Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Maio de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2363

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 10/06/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e consultoria técnica para elaboração e implementação de projetos técnicos para capacitação de recursos das plataformas Governamentais (+Brasil, SISMEC, SISMOB, etc.), acompanhamento junto as instituições mandatárias. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 25 de maio de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:42AFDA07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 023/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e Meio ambiente, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **15 de junho de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de empresa especializada em serviços mecânicos objetivando a realização de manutenção nos veículos e máquinas que compõe a frota do município. Conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do edital**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 27 de maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:437D46CB

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 022/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **14 de junho de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de empresa no ramo pertinente, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do hospital público municipal e unidades de saúde, com fornecimento de peças originais. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo I do edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 26 de maio de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:AFEE8979

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 355/2021

DECRETO Nº 355/2021, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 26 de maio de 2021.

"Dispõe sobre medidas adotadas em combate à COVID-19 em Água Fria de Goiás e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 43, V, da Lei Orgânica, e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; na Lei nº 8.741 , de 29 de dezembro de 2008; na Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde; no art. 4º, do Decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, na Nota Informativa nº 01/2021-SUPVIG/SMS, e
Considerando o número de notificações positivas para a contaminação do COVID19, no período compreendido nos últimos 5 dias consecutivos anteriores a publicação deste;
Considerando que é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Notas Técnicas, Portarias e outros atos correlatos;

Considerando que a exigência de protocolos sanitários restritivos e necessários para a realização de atividades econômicas e não econômicas favorecerá o controle da proliferação da COVID-19;
Considerando a competência do Município de intervir no domínio econômico e estabelecer as ações de restrição de funcionamento, limitações de horários, restrição de direito, limitações de horários e atividades, suspenção e cassação de alvarás, decorre da soberania a ser exercida em favor da população;
Considerando que a aplicação de medidas restritivas de direito, momentaneamente, representa uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;
Considerando o poder de polícia e as atividades de fiscalização são imprescindíveis para a manutenção da efetividade das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 e que a restrição dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas possibilitará sua maior eficácia,

D E C R E T A:

Art. 1º. O município de Água Fria de Goiás, adota as restrições estabelecidas nas diversas notas técnicas em vigor emitidas pela Secretaria de Estado de Saúde, e em especial, para os próximos 14 dias a contar da publicação deste, deve adotar o seguinte:

I - do horário de funcionamento das atividades comerciais permitidas:
Para comércio de alimentos, restaurantes e lanchonetes, das 08 h. às 22 h.
Supermercados, farmácias, vendas de produtos alimentares, lojas de produtos agropecuários e congêneres, das 08 h. as 22 h.;
Estabelecimentos de saúde e farmácias, sem restrição de horário;
Comércio de material de construções e congênere, das 07 h. as 20 h.
Postos de gasolina, borracharias, oficinas mecânicas e autopeças, sem restrição de horário;
Distribuidoras de bebidas, das 08 h. as 20, mediante entrega na modalidade delivary;
Igrejas das 7 horas ás 22 h. com limitação de 30% da capacidade;

II - das atividades proibidas:
Bares e similares;
Venda de bebida alcoólica para o consumo imediato no local;
Consumo em via pública de qualquer bebida alcoólica;
Academias de ginasticas;
salões de beleza e barbearias.

Parágrafo único. O funcionamento dos estabelecimentos listados no item I, devem funcionar com distanciamento social, atendo os protocolos sanitários, limitado a capacidade em 50%, com controle de pessoal, cartazes informativos, utilização de máscaras, desinfecção com álcool em gel para as pessoas e empregados.

Art. 2º. A partir das 22 horas até as 05 horas do dia seguinte é proibido a circulação de pessoas.

Art. 3º O estabelecimento que for autuado com funcionamento em desacordo com as determinações previstas neste Decreto será obrigado a proceder ao fechamento imediato do mesmo, sob pena de interdição e aplicação de multa já prevista na legislação sanitária e de posturas, sendo o valor mínimo de R$ 1.000,00 por ato infracional e o particular incidirá na multa de R$ 100,00, por ato infracional.

Parágrafo único. Os responsáveis infratores identificados nos termos deste Decreto estarão ainda sujeitos às penalidades previstas na legislação administrativa sem prejuízo daquelas estabelecidas na legislação civil e penal, em especial o disposto no art. 268, do Decreto-Lei federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), quando for o caso.

Art. 4º Ficam proibidas ainda as realizações de festas e eventos em espaços públicos, ou privados, bem como o funcionamento de atividades recreativas em ginásios, quadras esportivas, assim como aglomerações em parques, praças ou academias, com multa pessoal de R$ 100,00, por ato infracional.

Art. 5º As atividades administrativas do Poder Público Municipal, no período compreendido neste Decreto ficam suspensas.

§ 1º. Os servidores vinculados as atividades essenciais ficam convocados para o regime de plantão, inclusive comissão de licitação e fiscais de todas as áreas.
§ 2º. Cada Secretário estabelecera as medidas essenciais e adotará outras medidas necessárias ao fiel cumprimento deste decreto e estabelecerá a atuação da pasta.

Art. 6º O disposto neste Decreto poderá ser revisto a qualquer momento, conforme a análise da evolução da situação epidemiológica no âmbito municipal.

Art. 7º Este decreto terá validade por 14 (quatorze) dias, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se

Água Fria de Goiás-GO; 26 de maio de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DA266D2F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 158/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA proveniente de Tomada de Preço nº 008/2020 que fazem o Município de Água Fria - GO e **J N DE ARAUJO EIRELI**.

PREÂMBULO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** com sede a João Orive, Qd. 32, Lt. 01, Centro – Água Fria de Goiás – Estado de Goiás, inscrita no **CNPJ nº 05.509.720/0001-09**, nesta cidade, legalmente representado pelo Secretária Municipal, Sra. **Alessandra Xavier da Rocha**, brasileira, agente político, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J N DE ARAUJO EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 22.445.526/0001-18,** estabelecida em Rua Elmar Arantes, Qd. 18, Lt. 3, Jardim Bela Morada, Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74.920-650, neste ato representada pelo Sr. José Neri de Araújo, brasileiro, portador da CI/RG nº 1176149 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 525.781.865-53, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente Termo de Rescisão Unilateral do **Contrato nº 158/2020**, referente a Tomada de Preço nº 008/2020, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 158/2020**, que tem como objeto** a prestação de serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA DE EMERGÊNCIA E ACESSOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no PROJETO BÁSICO, Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA II
DO FUNDAMENTO LEGAL

Com base na cláusula **14º** do contrato administrativo 158/2020 c/c ao **art. 79, I,** da Lei nº 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, dado a injustificada inexecução da obra.

CLÁUSULA III
DA RESCISÃO CONTRATUAL

Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, apenas prevalecendo a existência de medições ou valores a título de pagamento pendentes, sem dolo dos processos administrativos sancionatórios e multas resultantes da inexecução.

CLÁUSULA IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estar assim justificado, foi redigido o presente Termo de Rescisão Contratual, em **03 (três)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo contratante, juntamente com **02 (duas)** testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. **585**, **II**, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente

Água Fria de Goiás, 24 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF 05.509.720/0001-09
ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:3B6E44AC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO N° 098/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás GO, considerando a retificação de publicação realizada no dia 07/05/2021, considerando o princípio da autotutela, considerando o poder de revisão de seus próprios atos, torna público há quem interessar que está REVOGADA a publicação do distrato ao contrato de credenciamento nº 098/2021 por conter erros materiais. Tal medida visa garantir as medidas de observância a garantia contratual estabelecida, estando suspensos os efeitos da publicação em comento.

Água Fria de Goiás, 25/05/2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:45F82BB7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO N° 099/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás GO, considerando a retificação de publicação realizada no dia 07/05/2021, considerando o princípio da autotutela, considerando o poder de revisão de seus próprios atos, torna público há quem interessar que está REVOGADA a publicação do distrato ao contrato de credenciamento nº 099/2021 por conter erros materiais. Tal medida visa garantir as medidas de observância a garantia contratual estabelecida, estando suspensos os efeitos da publicação em comento.

Água Fria de Goiás, 25/05/2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:80CA7739

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO N° 100/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás GO, considerando a retificação de publicação realizada no dia 07/05/2021, considerando o princípio da autotutela, considerando o poder de revisão de seus próprios atos, torna público há quem interessar que está REVOGADA a publicação do distrato ao contrato de credenciamento nº 100/2021 por conter erros materiais. Tal medida visa garantir as medidas de observância a garantia contratual estabelecida, estando suspensos os efeitos da publicação em comento.

Água Fria de Goiás, 25/05/2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9D0FB39C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO 013/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a licitação **Pregão Eletrônico-SRP nº 013/2021, tipo menor preço, por item** para o **registro de preço para eventual Contratação de empresa para aquisição medicamentos SERÁ ADIADO**, para às **09:00hs** do **dia 10 de junho de 2020.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de maio de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9707E9BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO REGULADO PELO SETOR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA OS MUNICÍPIOS

DE GOIÂNIA E TRINDADE, EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, COM MOTORISTA DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: LENITO ELIAS DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 16.891.670/0001-85;

VALOR GLOBAL: R$ 98.490,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:26B3CE5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52.03.05/2021

Credenciamento 02/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: Alessandra Pereira de Sousa, inscrito(a) no CPF sob o nº. 004.058.711-80. OBJETO: prestação de serviços de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 8, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 216 (duzentas e dezesseis) horas mensais, em jornada diurna/noturna, pelo valor de R$ 12,00 (doze reais) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 26.265,60 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA DO TERMO: 03/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:08AED630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 53.03.05/2021

Credenciamento 02/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: Jessica Tupy Amaral Cordeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº. 032.074.811-16. OBJETO: prestação de serviços de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 8, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 216 (duzentas e dezesseis) horas mensais, em jornada diurna/noturna, pelo valor de R$ 12,00 (doze reais) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA:01/05/2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais). DATA DO TERMO: 03/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3F036FA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 54.03.05/2021

Credenciamento 02/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: Bruna Luiza Marciano Ananias, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.993.091-69. OBJETO: prestação de serviços de Enfermagem Hospitalar, item 7, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 216 (duzentas e dezesseis) horas mensais, em jornada diurna/noturna, pelo valor de R$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA:01/05/2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 37.497,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DATA DO TERMO: 03/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4DE60F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 55.03.05/2021

Credenciamento 02/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: Camila Cristina da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº. 025.540.501-47. OBJETO: prestação de serviços de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 8, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 216 (duzentas e dezesseis) horas mensais, em jornada diurna/noturna, pelo valor de R$ 12,00 (doze reais) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA:01/05/2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais), . DATA DO TERMO: 03/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:54914C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 56.03.05/2021

Credenciamento 02/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: Ana Luiza Ribeiro Caixeta, inscrito(a) no CPF sob o nº. 055.553.311-50. OBJETO: prestação de serviços de Enfermagem Hospitalar, item 7, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até

216 (duzentas e dezesseis) horas mensais, em jornada diurna/noturna, pelo valor de R$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. VIGÊNCIA:01/05/2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 37.497,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DATA DO TERMO: 03/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C66009B6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que conheceu o recurso apresentado pela empresa **OLIVEIRA MORAIS ENGENHARIA EIRELI** e no mérito nega-lhe provimento no sentido de manter a decisão de **inabilitação** exarada no dia 03 de maio de 2021, tendo em vista o não atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica exigidos nos itens 6.6, letras "b" e "h", do Anexo I (Termo de Referência) do edital da Tomada de Preços n.º 006/2021 e **CONVOCA** as licitantes habilitadas para abertura dos envelopes de Propostas de Preços que será realizada no dia 28 de Maio de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E83339EB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com a contratação de empresa para fornecimento de link de comunicação de dados, para uso dedicado ao Município de Alexânia Goiás, com largura de banda de 100 Mbps, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 3134/2021 decido ao abrigo do parecer do controle interno do dia 26 de maiode 2021, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Superi Telecom Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 10.455.507/0001-93, no valor de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) referente à contratação demandada.

Determino a publicação do presente ato.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO,26 de maio de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:02E453E2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Conforme Ato Convocatório disponibilizado no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.
Convocamos as senhoras: Elenilse Da Costa Freire, Marcela Gomes Santana Oliveira, Lucilene da Maia Freire e Eva Neide de Sousa Paula, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO situada na Av. Nelson Santos - Área Especial, S/N, Setor Central - Alexânia/GO, nos dias, horários e condições especificados na Convocação publicada no sitio oficial
: http://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/editais.

ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B01075A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.15.03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.640.636/0001-57. OBJETO: retificação do Título do Aditivo nº 01.15.03/2021. Onde se lê: "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.07.10/2020", e "3º Termo Aditivo nº 01.15.03/2021", leia-se "**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.07.10/2020**", e "**2º Termo Aditivo nº 01.15.03/2021**". DATA DO TERMO: 10/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0BF21E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 01.25.05/2021

CONTRATO 01.07.10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.640.636/0001-57. OBJETO: acréscimo de 3,69% no valor do contrato 01.07.10/2020, de acordo com o Parecer Técnico 051/2020, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com posterior Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno favoráveis. VALOR GLOBAL: R**$ 60.924,71 (sessenta mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).** DATA DO TERMO: 25/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FB9FB609

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 595/2021, DE 25 DE MAIO 2021

DECRETO N. º 595/2021, DE 25 DE MAIO 2021.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N. º 493, DE 20 DE JUNHO DE 2011, QUE "DISPOE SOBRE A

CRIAÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) ", E REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELICIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n. º493, de 20 de junho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, e regulamenta os procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produtos de origem animal e vegetal no município de Alto Horizonte.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 133 do Decreto Federal n. º 5.741, de 30 de março de 2006, que estabelece que "*para integrar os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários, os Estados e os Municípios ficam obrigados a seguir a legislação federal ou dispor de regulamentos equivalentes para inspeção de produtos de origem animal e vegetal, e de insumos, aprovados na forma definida por este Regulamento e pelas normas específicas*",

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Decreto regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Alto Horizonte, instituído pela Lei n. º 493, de 20 de junho de 2011, para estabelecer normas para a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal, destinadas a preservar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos e a saúde e os interesses do consumidor.

Art. 2º O Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Alto Horizonte será prestado de acordo com os princípios e regras de sanidade agropecuária, dentro dos padrões e normas técnicas do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, em conformidade as Leis Federais n. º 7.889/1989, n. º 8.171/1991 e suas alterações, ao Decreto Federal n. º 5.741/2006 e suas alterações, e demais legislações especiais em vigor.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Alto Horizonte adotará todos os procedimentos, normas e penalidades estabelecidas na legislação pertinente, em especial o Decreto Federal n. º 9.013, de 29 de março de 2017, e alterações posteriores, que regulamenta a Lei n. º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n. º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Art. 3º - Ficam sujeitos à inspeção e fiscalização previstas neste Decreto os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados e os produtos das abelhas e seus derivados.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização a que se refere o *caput* deste artigo abrangem, sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção *ante* e *post mortem* dos animais, a recepção, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, embalagem, rotulagem, armazenamento, expedição e trânsito de quaisquer matérias-primas e produtos de origem animal.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de acordo com a legislação pertinente:

I - Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, de acordo com o estabelecido em legislação específica;

II - Realizar o registro dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, de acordo com o estabelecido em legislação específica;

III - Realizar a coleta de amostra de água de estabelecimento, de matérias primas, ingredientes e produtos para análises fiscais, de acordo com o estabelecido em legislação específica;

IV - Notificar, emitir Auto de Infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos, levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos, de acordo com o estabelecido em legislação específica;

V - Realizar ações de prevenção e combate à clandestinidade, em conjunto com os outros órgãos fiscalizatórios e em especial com o setor de Vigilância Sanitária municipal, quando da venda a varejo e em demais situações legalmente previstas;

VI - Realizar outras atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que por força legal forem delegadas ao SIM.

CAPÍTULO III
DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 5º - A classificação geral dos estabelecimentos que são objeto de interesse do Serviço de Inspeção Municipal – SIM são aqueles descritos no Decreto Federal n. º 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei Federal n. º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei Federal n. º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, e suas atualizações e alterações, em especial o Decreto Federal n. º 10.468, de 18 de agosto de 2020, bem como aqueles constantes na Instrução Normativa MAPA N. º 16 de 23/06/2015, que estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO E DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 6º Devem ser registrados os estabelecimentos de que trata o artigo 5º deste Decreto.

Art. 7º - Nenhum estabelecimento pode realizar comércio municipal com produtos de origem animal sem estar registrado na Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do respectivo Título de Registro, excetuando-se aqueles que são objeto de interesse da Vigilância Sanitária, na forma da Lei.

Parágrafo único. O Título de Registro é o documento emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM ao estabelecimento, depois de cumpridas as exigências previstas no presente Decreto e na legislação específica em vigor.

Para obtenção do registro do estabelecimento serão observadas as seguintes etapas:

I - Depósito, pelo estabelecimento, da documentação exigida, nos termos do presente Decreto e nas normas complementares;

II - Avaliação e aprovação, pela fiscalização, da documentação depositada pelo estabelecimento;

III - vistoria in loco do estabelecimento edificado, com emissão de parecer conclusivo em laudo elaborado por Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

IV - Concessão do estabelecimento.

§ 1º As etapas previstas no *caput* deste artigo serão obrigatórias para os estabelecimentos classificados como:

I- Abatedouro frigorífico;

II - Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos;

III - Barco-fábrica;

IV - Abatedouro frigorífico de pescado;

V - Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado;

VI - Estação depuradora de moluscos bivalves;

VII - Unidade de beneficiamento de ovos e derivados

VIII - Granja leiteira; e

IX - Unidade de beneficiamento de leite e derivados.

§ 2º Para os demais estabelecimentos de que trata este Decreto, serão obrigatórias as etapas previstas nos incisos I e IV do *caput* deste artigo

Art. 9º Atendidas as exigências estabelecidas neste Decreto e nas normas complementares, o responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM emitirá o título de registro, que poderá ter formato digital, no qual constará:

I - O número do registro;

II - O nome empresarial;

III - A classificação do estabelecimento;

IV - A localização do estabelecimento.

Parágrafo único. O número de registro do estabelecimento é único e identifica a unidade fabril no Município de Alto Horizonte.

Art. 10 Após a emissão do título de registro, o funcionamento do estabelecimento será autorizado mediante Ata de Instalação, expedida pelo responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 11 O título de registro emitido pelo responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM é documento hábil para autorizar o funcionamento dos estabelecimentos.

§ 1º Quando se tratar de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n. º 493/2011, além do título de registro, o início das atividades industriais estará condicionado à designação, pelo responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de equipe de servidores para as atividades de inspeção.

§ 2º Os estabelecimentos atenderão às exigências ou pendências apontadas quando da concessão do título de registro, anteriormente ao início de suas atividades industriais.

Art. 12 Cada estabelecimento, caracterizado pelo número do registro, será responsabilizado pelo atendimento às disposições deste Decreto e das normas complementares, nas dependências que sejam comuns e que afetem direta ou indiretamente a sua atividade.

Parágrafo único. Estabelecimentos de mesmo grupo empresarial localizados em uma mesma área industrial serão registrados sob o mesmo número.

Art. 13 Qualquer estabelecimento que interrompa seu funcionamento por período superior a 06 (seis) meses somente poderá reiniciar os trabalhos após inspeção prévia de suas dependências, suas instalações e seus equipamentos, observada a sazonalidade das atividades industriais.

Parágrafo único. O registro do estabelecimento que interromper, voluntariamente, seu funcionamento pelo período de 01 (um) ano, será cancelado.

Art. 14 No caso de cancelamento do registro, será apreendida a rotulagem e serão recolhidos os materiais pertencentes ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, além de documentos, lacres e carimbos oficiais.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO, DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
SEÇÃO I
Aprovação para funcionamento de novos estabelecimentos

Art. 15 Não será autorizado o funcionamento de estabelecimento que não esteja completamente instalado e equipado para a finalidade a que se destina, conforme:

I - A documentação de que trata o artigo 16 deste Decreto, devidamente depositada; e

II – O projeto arquitetônico aprovado pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Parágrafo único. As instalações e os equipamentos de que trata o *caput* deste artigo compreendem as dependências mínimas, os equipamentos e os utensílios diversos, em face da capacidade de produção de cada estabelecimento e do tipo de produto elaborado.

Art. 16 Para a solicitação de registro de funcionamento de estabelecimentos é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM;

II – Planta baixa ou croquis das instalações, com *layout* dos equipamentos e Memorial Descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais, e proteção empregada contra insetos;

III – Cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída);

IV - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, observado o § 2º deste artigo;

V - Registro no Cadastro de Contribuinte do ICMS ou Inscrição de Produtor Rural na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme for o caso;

VI - Alvará de Funcionamento ou documento equivalente, fornecido pela Prefeitura Municipal de São Manuel;

VII - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente, ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA n. º 385/2006, ou outra que a substitua, observado o § 1º deste artigo. VIII – Boletim oficial de análise da água de abastecimento, atendendo aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo órgão competente, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

IX – Registro do estabelecimento junto ao Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Goiás;

X - Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados (Memorial descritivo econômico-sanitário);

XI - Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos- BPF; e

XII - Comprovante de pagamento de taxa de registro (quando exigível).

§1º. Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA n. º 385/2006 (agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental) são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.

§ 2º. Os documentos de que tratam o inciso V do *caput* deste artigo serão dispensados quando for apresentada documentação que comprove a legalização fiscal e tributária do estabelecimento, próprio ou de pessoa jurídica à qual esteja vinculado.

Art. 17 As plantas ou croquis a serem apresentados devem ser assinados pelo proprietário ou representante legal do estabelecimento e pelo engenheiro responsável pela elaboração, e conter:

I – Planta baixa ou croqui de cada pavimento na escala de 1:100 (um por cem); e

II – Planta baixa ou croqui com *layout* dos equipamentos na escala de 1:100 (um por cem).

§1º. As convenções de cores das plantas ou croqui devem seguir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§2º. Nos casos em que as dimensões dos estabelecimentos não permitam visualização nas escalas previstas em uma única prancha, estas podem ser redefinidas nas escalas imediatamente subsequentes.

§3º. Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte, as plantas poderão ser substituídas por croquis, a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnico do Serviço de Extensão Rural do Estado ou do Município.

Art. 18 Nos estabelecimentos de produtos de origem animal destinados à alimentação humana, para fins de registro e funcionamento, exceto para unidade móvel de beneficiamentos de produtos de abelha, é obrigatória a apresentação prévia de Boletim oficial de análise da água de abastecimento, atendendo aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo órgão competente.

§1º. Nos casos em que o estabelecimento é servido por rede de abastecimento pública ou privada, as análises prévias da água de abastecimento não se fazem necessárias.

§2º. Onde não for constatada a potabilidade da água, e o caso permitir, mediante autorização do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, se fará necessário a implementação de equipamento de cloração da água de abastecimento.

Art. 19 Para a instalação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no estabelecimento, além das demais exigências fixadas neste Decreto, o mesmo deve apresentar os Programas de Boas Práticas de Fabricação – BPF e de Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO, ou programas considerados equivalentes, para serem implementados no estabelecimento em referência.

SEÇÃO II
Instalação e Equipamentos.

Art. 20 A instalação dos estabelecimentos de que trata este Decreto, bem como de seus respectivos equipamentos, devem obedecer às exigências previstas em legislação específica, desde que não colidam com as exigências de ordem sanitária ou industrial previstas neste Decreto, ou atos complementares.

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES.

Art. 21 O não atendimento das normas estabelecidas neste Decreto e na legislação específica vigente, em especial o Decreto Federal n. º 9013/17, e suas alterações, acarretará a aplicação de penalidades ao infrator, pessoa física ou jurídica responsável, com observância, no que couber, do Título XI, do mesmo Decreto Federal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 22 Sempre que necessário, o Serviço de Inspeção Municipal - SIM solicitará Parecer do órgão competente da saúde, para registro de produtos com alegações funcionais, indicação para alimentação 6 de criança de primeira infância, ou grupos populacionais que apresentem condições metabólicas e fisiológicas específicas, ou outros que não estejam estabelecidas em normas específicas.

Art. 23. A venda direta de produtos em pequenas quantidades, de acordo com o Decreto Federal nº 5.741/2006, seguirá o disposto em legislação complementar de âmbito federal.

Art. 24 O Serviço de Inspeção Municipal - SIM e a Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo, por meio do seu escritório regional/municipal, no âmbito de suas competências, atuarão conjuntamente no sentido de salvaguardar a saúde animal e a segurança alimentar.

Art. 25 Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na execução do presente Decreto serão resolvidos de acordo com a legislação específica em vigor, podendo a Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, após debatido e ouvido o Conselho de Inspeção Sanitária, instituído pela Lei nº 493/2011, emitir Parecer e Notas Técnicas de Procedimento.

Art. 26 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, aos 25 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:DF0BA725

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 583/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 583/2021, de 13 de maio de 2021.

"Dispõe sobre afastamento de funcionário aprovado em Concurso Público da Prefeitura Municipal."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que restou comprovado da impossibilidade de servidores permanecerem no exercício de seu cargo, tendo obtido o benefício da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS e,
CONSIDERRANDO ainda que o Art. 49, V, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Alto Horizonte, Lei 035/199, deixa claro que ocorre vacância do cargo com a aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada o afastamento do funcionário Sr. Gildete Rodrigues da Mata aprovado em Concurso público, para o cargo efetivo de Mecânico, desta Prefeitura, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Horizonte, 13 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C3C22913

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 587/2021, 19 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 587/2021, 19 de maio de 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR E DIRETOR TECNICO** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: JOÃO RODRIGUES JUNIOR
CPF: 034.488.411-29

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 19 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F503A3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 589/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 589/2021, de 19 de maio de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: MEYGGAN RAYSSA FERNANDES ANDRADE
CPF: 038.831.851-16

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 19 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D06007AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 588/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 588/2021, de 19 de maio de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **SUPERINTENDETE DE PROTOCOLO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: JOÃO RODRIGUES JUNIOR
CPF: 034.488.411-29

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 19 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:79015CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 518/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 518/2021, de 06 de maio de 2021.

"Concede Licença Prêmio a funcionário municipal em cargo de provimento efetivo nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.107 da Lei nº 035/93 do Estatuto do Servidor Público do Município,

DECRETA:

Art. - 1º Fica concedido (a) Sr. (a) **MARIA ABADIA FERREIRA,** servidora pública desta municipalidade, Licença Prêmio, dentro dos padrões normais da Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Horizonte 06 de maio de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:5D56CA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.° 76/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N.° 76/2021 de 20 de maio de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM O QUADRO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - CCA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE
GOIÁS, através da Gestora de seu fundo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar chamamento público para o credenciamento de profissionais e empresas prestadoras de serviços na área da saúde, para o Sistema Municipal de Saúde, no atendimento à população integrante na pactuação firmada no Sistema Único de Saúde, nas diversas áreas de atendimento.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar a Comissão de Controle e Avaliação — CCA,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores:
ANA CLAUDIA FIGUEIREDO RODRIGUES - CPF no 031.223.941-62
DENNYS FONSECA DE SOUZA - CPF n0041.667.661-80
JÉSSICA LORRAINE PEREIRA - no 037.364.271-74
Para integrarem o quadro de membros da Comissão de Controle e Avaliação - CCA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2021.

ROSANIA MACHADO DOS REIS REZENDE
Gestora do FMS — Decreto no 16/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F1E719AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EXERCÍCIO DE 2021

I. PREÂMBULO
1.1 A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.154.875/0001-64, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Chamamento Público para o
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, para o Sistema Municipal de Saúde, no atendimento à população integrante na pactuação firmada no Sistema Único de Saúde, nas diversas áreas de atendimento, obedecendo também os critérios, metas e programações do Plano Plurianual de Saúde, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa 007/16 e 001/17 do TCM/GO, e as regras estabelecidas no presente Edital de Chamamento.
1.2 Do local, data e hora: Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação de requerimento e da documentação necessária descrita neste Edital, a partir da publicação deste, no departamento de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte localizado a Rua Genipapo, esq. c/ Avenida Maracanã, Centro, Alto Horizonte - GO, de segunda à sexta-feira, das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.
1.3 Poderão ser contratados novos profissionais de saúde, na vigência deste, desde que obedecidas às exigências estabelecidas no mesmo, conforme necessidade, disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Alto Horizonte e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
II. DO OBJETO
2.1 O objeto deste Edital é a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação e/ou credenciamento para a prestação de serviços na área de saúde por pessoas físicas e jurídicas, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de acordo com a Resolução nº 07/2021 de 05 de maio de 2021, pelo **período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Contratação**, podendo ser renováveis resguardado o interesse público e observado o limite da Lei Federal nº 14.133/21, dos seguintes profissionais:
Auxiliar de Saúde Bucal;
Cirurgião Dentista;
Odontólogo – Endodontia;
Odontólogo – Ortodontia;
Odontólogo – Prótese;
Protético;
Psicólogo;
Técnico(a) em Laboratório.
2.2 O atendimento contempla a execução de todas as atividades e serviços necessários de assistência à saúde devida à população indicadas nas pactuações do SUS e normas pertinentes.
III. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CONTRATAÇÃO E/OU CREDENCIAMENTO.
3.1 Poderão ser credenciados profissionais de saúde e que possuam a documentação necessária para celebração do Termo de Credenciamento Profissional, bem como pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde.
3.2 Não poderão participar do Credenciamento:
Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do credenciamento, impossibilitada de contratar com a Administração Pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
Profissionais cuja carga horária seja incompatível com o serviço a ser executado;
Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função de Agente de Contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
3.3 Os profissionais interessados deverão, para cadastramento e eventual contratação e/ou credenciamento, apresentar 02 (duas) cópias, autenticadas ou cópias com a apresentação original, dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
CPF;
Carteira do Conselho de Classe do respectivo Conselho Regional de Goiás;
Comprovante de pagamento da Anuidade do respectivo Conselho de Classe; e) Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
PIS ou PASEP;
Comprovante de Residência;
Nº de Conta Corrente Banco Caixa Econômica Federal;
Diploma;
Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal;
Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Justiça Estadual;
Declaração de inexistência de fato impeditivo da inscrição, preenchida conforme disposto no Anexo II.
3.4 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
3.5 Na hipótese de Pessoa Jurídica, deverão ser apresentados, além da documentação aplicável a pessoa física, responsável técnica, descrita na cláusula anterior, os seguintes documentos:
atos constitutivos e alterações;
registro nos órgãos de classe;
autorizações da vigilância sanitária;
certidões negativas de débito, federal, estadual e municipal;
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
IV. DO CADASTRAMENTO

4.1 O cadastramento deverá ser feito mediante solicitação por escrito, conforme modelo do anexo I, no endereço e horário estabelecido no item 1.2 do presente Edital, contendo a identificação do proponente, a função que pretende se inscrever e todos os documentos descritos.
4.2 Os interessados em participar do credenciamento serão classificados pela ordem de solicitação, conforme a ordem cronológica de protocolo.
4.3 A Administração pública convocará os credenciados para assinatura do Contrato de Credenciamento pela ordem de Classificação, conforme preenchidos as vagas para demanda atual e posteriormente ao surgirem novas demanda da Administração Pública.
4.4 Os Credenciados celebrarão Contrato de Credenciamento com o Município, no qual estarão estipulados os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento, que se encontram regidos pelas normas e condições gerais do edital.
4.3 O período de protocolo junto à prefeitura se dará entre às 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, que posteriormente, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para que a Agente de Contratação proceda com a análise da documentação.
4.4 A Classificação será publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte com a atualização semanal da Classificação conforme novos Cadastrados.
4.5 O Chamamento dos Cadastrados para assinatura do contrato ocorrerá por publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte e pelos meios de contatos inserido pelo cadastrado na sua Solicitação. Sendo de responsabilidade do Cadastrado informar a Secretaria Municipal de Saúde caso haja alteração nos meios de contatos.

V. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O objeto deste Edital terá seu custo coberto com os recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

VI. DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO OU CREDENCIAMENTO

6.1 Na assinatura do Contrato de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo IV – MINUTAS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, o proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 3.3 e 3.5 se for o caso.
6.2 Os requisitos de contratação, as atribuições genéricas e as vagas são as constantes do Anexo III - QUADRO DA GRADE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, aprovado no Conselho Municipal de Saúde (CMS).
6.3 A Administração convocará os profissionais cadastrados no presente Edital, para assinarem os contratos de credenciamento, no prazo de até 10 (dez) dias.
6.4 É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
6.5 O contrato poderá ser rescindido:
I. Por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nas alíneas a, b, c e d, formalmente motivados em autos de processo, em que se assegurara ao credenciado, o contraditório e a ampla defesa:
Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
Desatendimento as determinações regulares da Secretaria Municipal de Saúde, destinadas a regulamentação e desenvolvimento dos serviços profissionais credenciados;
Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaradas em processo administrativo;
A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato:
Em qualquer época, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de credenciamento, desde que haja conveniência para a Administração;
Será admitida a rescisão pelo Credenciado desde que comunicado a Administração Pública no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência; e,
Judicial, nos termos da legislação civil pátria.
6.6 O valor global de cada contrato ficará limitado aos montantes aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

VII. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 Os profissionais serão remunerados por serviços prestados e nos valores e condições postas no Anexo III - QUADRO DA GRADE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, aprovado no Conselho Municipal de Saúde (CMS), através da Resolução nº 07/2021 de 05 de maio de 2021, na condição de profissional autônomo, não configurando qualquer forma ou modalidade de vínculo empregatício.
7.2 Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência destes, sendo reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

VIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O profissional que, depois de credenciado, não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, abaixo:
- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, poderá o Prefeito Municipal revogar o presente procedimento de credenciamento. Poderá, ainda, a referida

autoridade anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
9.2 A anulação do presente credenciamento, por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar. A referida nulidade induz a do Contrato de Credenciamento.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas normas jurídicas e administrativas e nos princípios gerais do direito.
9.4 A CCA e a Secretaria Municipal de Saúde permanecerão à disposição dos interessados durante a vigência deste Edital para prestar esclarecimentos a respeito dele.
9.5 Integram este Edital, os seguintes anexos:
ANEXO I - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA E
PESSOA JURÍDICA
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO III - QUADRO DA GRADE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
ANEXO IV - MINUTAS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Alto Horizonte (GO), aos 25 dias do mês de maio de 2021.

Presidente da CCA

ROSANIA MACHADO DOS REIS REZENDE
Secretária Municipal de Saúde e Gestora FMS
Decreto nº016/2021

ANEXO I - A

(PESSOA FÍSICA)

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2021 GO/SUS

NOME
CRº DATA DE NASCIMENTO
CPF RG
NATURALIDADE NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL CEP
ENDEREÇO
CIDADE TELEFONE
EMAIL

Apresento requerimento junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte (GO), com base nas informações contidas no Edital de Chamamento de Credenciamento n° 003/2021, para o meu credenciamento para prestação de serviços na função de _____, conforme documentação anexa.
Ao mesmo tempo venho declarar que estou de pleno acordo em credenciar para a prestação de serviço profissional pelos preços apresentados nas tabelas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.
Declaro, também, que a validade deste requerimento/proposta tem o prazo mínimo de 01 (um) ano.
Declaro, ainda, que estou de pleno acordo, em caráter irrevogável e irretratável, com todos os termos do edital de Credenciamento n° 003/2021.
_____, ____ de ___ de _____
_____
Assinatura do Interessado

OBSERVAÇÃO: A presente solicitação deve ser entregue juntamente com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público e as informações nela fornecidas constarão do Cadastro do Prestador, como base de dados para a expedição de guias/autorizações em nome do credenciado.

ANEXO I - B

(PESSOA JURÍDICA)

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2021 GO/SUS
NOME
CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
TELEFONE EMAIL
ENDEREÇO
NOME DO SÓCIO DIRETOR
PROFISSÃO DATA DE NASCIMENTO
CPF RG
NATURALIDADE NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL CEP
ENDEREÇO
CIDADE TELEFONE
EMAIL
ATIVIDADE DA EMPRESA
Apresento requerimento junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte (GO), com base nas informações contidas no edital de chamamento de credenciamento n° 02/2021, para o meu credenciamento para prestação de serviços nas atividades de: _____, para atendimento de pacientes no endereço acima, na cidade de _____- GO, nas condições pactuadas no SUS.____, _____ de _____ de _____
_____
Assinatura do Interessado

OBSERVAÇÃO: A presente solicitação deve ser entregue juntamente com a documentação exigida no Edital de Chamamento Público e as informações nela fornecidas constarão do Cadastro do Prestador, como base de dados para a expedição de guias/autorizações em nome do credenciado.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome....., inscrição no Conselho Regional de....., sob nº....., RG nº....., Órgão Expedidor....., com endereço profissional à ..... e endereço residencial à ....., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua inscrição (ou para inscrição da sua empresa_____ no presente processo de CREDENCIAMENTO perante o MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO/SUS, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que possam impedi-lo de continuar no processo.

_____
Local e data
_____
Assinatura do declarante

ANEXO III - RELAÇÃO ESTIMATIVAS DETALHADAS QUANTIDADE DE VAGAS, CARGOS, VALORES – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICAS.

O valor a ser pago aos credenciados serão de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 07/2021 de 05 de maio de 2021, conforme discriminação abaixo:
Item Cargo Vagas Resolução CMS Carga Horária Valor Unitário Valor Estimativo Mensal Total Estimativo Anual
1 Auxiliar de Saúde Bucal 04 07/2021 40 horas R$ 2.300,00 R$ 9.200,00 R$ 110.400,00
2 Cirurgião Dentista 01 07/2021 20 horas *** R$ 3.000,00 R$ 36.000,00
3 Odontólogo - Endodontia 01 07/2021 40 horas *** R$ 6.000,00 R$ 72.000,00
4 Odontólogo - Ortodontia 01 07/2021 20 horas *** R$ 3.000,00 R$ 36.000,00
5 Odontólogo - Prótese 01 07/2021 20 horas *** R$ 3.000,00 R$ 36.000,00
6 Protético 01 07/2021 40 horas *** R$ 3.500,00 R$ 42.000,00
7 Psicólogo 01 07/2021 40 horas *** R$ 4.000,00 R$ 48.000,00
8 Técnico(a) em Laboratório 01 07/2021 40 horas *** R$ 2.300,00 R$ 27.600,00

TOTAL ESTIMATIVO R$ 408.000,00

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2021

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS _____, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E _____, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Pelo presente instrumento o Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, por seu Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ n° 11.154.875/0001-64, representado pela Secretária Municipal de Saúde ROSANIA MACHADO DOS REIS REZENDE, neste ato simplesmente denominado CREDENCIANTE, e nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. _____ e RG nº. _____ e Conselho de Classe nº. _____, residente no endereço _____, (se pessoa jurídica: e _____, pessoa jurídica, CNPJ nº, neste ato representado pelo Sr., nacionalidade, profissão, portador do CPF nº, endereço), neste ato simplesmente denominado CREDENCIADO, acordam em celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do Edital de Credenciamento nº 003/2021, em conformidade com o disposto do artigo 79, I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 07/2016 e 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste é a contratação para prestação de serviços profissionais de saúde no município de Alto Horizonte, dos serviços constantes da Tabela de Serviços Prestados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 07/2021, de 05 de maio de 2021, onde a CREDENCIADA desenvolverá por este instrumento seus serviços e/ou de seus profissionais em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

Este contrato rege-se pelo Edital de Chamamento nº. 003/2021, Instrução Normativa 007/16 e 001/17 do TCM/GO e pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, Código Civil Brasileiro e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará entre o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços, objeto deste, o **CREDENCIANTE** se compromete a pagar ao **CREDENCIADO**, a importância estimada de R$ _____ mensal, totalizando o presente o valor estimado em R$ _____, através de depósito em conta bancária previamente aberta pelo CREDENCIADO, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente àquele em que os serviços forem prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

5.1 A CREDENCIANTE compromete, durante a vigência do presente contrato, a fornecer ao CREDENCIADO todas as condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto deste.

5.2 A CREDENCIANTE fiscalizará a execução dos serviços prestados pelo CREDENCIADO, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus ao CREDENCIANTE.

5.3 A CREDENCIANTE fiscalizará o cumprimento das cláusulas deste contrato, emitindo relatório, por intermédio da Direção da Unidade onde o CREDENCIADO executa os serviços que constituem seu objeto, o qual deverá conter informações acerca da qualidade e eficiência dos serviços executados, e sua conformidade com os termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 O CREDENCIADO se compromete a disponibilizar ao CREDENCIANTE, de acordo com as necessidades deste, a quantidade integral de horas de serviço a serem executadas, conforme montante definido na cláusula primeira deste.

6.2 Na execução dos serviços objeto deste, o CREDENCIADO deverá observar a legislação vigente, em especial as relativas ao Sistema Único de Saúde e ao exercício profissional, conforme normas do respectivo Conselho de Classe.

6.3 Em caso de pedido de rescisão formulado por interesse do CREDENCIADO, este se obriga a comunicar o fato, por escrito, ao CREDENCIANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.4 Na execução do objeto deste contrato, o CREDENCIADO deverá:

Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade;

Observar as normas legais e regulamentares;

Atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;

Levar ao conhecimento do CREDENCIANTE as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;

Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;

Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;

Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;

Não promover manifestação de apreço ou desapreço ao CREDENCIANTE ou a seus subalternos no recinto do local de execução do contrato;

Não compelir ou aliciar pessoas com quem se relacione em razão deste termo, no sentido de filiação a associação profissional ou sindical, ou a partido político;

Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do CREDENCIANTE, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;

Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;

Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;

Não se valer do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;

Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;

Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;

Não aceitar ou prometer aceitar propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;

Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência na execução do presente termo;

Não praticar durante a execução deste termo, ofensa física ou verbal, a qualquer pessoa, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

Não revelar segredos de que teve conhecimento em função deste termo.

6.5 O CREDENCIADO disponibilizará horários em que esteja à disposição para prestar os serviços objeto deste termo, não podendo se ausentar do local de prestação dos serviços, antes da chegada, ao local, de outro profissional a mando da CREDENCIANTE, indicado para dar continuidade aos serviços, desde que o referido prazo não ultrapasse 30 (trinta) minutos.

6.6 O CREDENCIADO fica obrigado a manter, durante a vigência deste termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade fiscal e qualificações exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

Dos pagamentos devidos ao CREDENCIADO serão descontados todos os encargos tributários e sociais previstos em Lei, decorrentes do presente acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, ao CREDENCIADO, as penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/21 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa, aplicam-se as seguintes sanções à CREDENCIADA:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS OMISSÕES
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
Fica pactuado entre as partes que o presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CREDENCIANTE, uma vez observando o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender às despesas de correntes deste credenciamento, serão utilizados os recursos da seguinte **Dotação Orçamentária:**
_____ - Fonte:_____ – Ficha: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Campinorte, Estado de Goiás, para nele dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões oriundas do Presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e CREDENCIADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Alto Horizonte, Goiás, _____ de _____ de 2021.

ROSANIA MACHADO DOS REIS REZENDE
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

_____
Credenciado (a)
CPF n. º

TESTEMUNHAS:

1ª): _____
CPF:_____

2ª): _____
CPF:_____

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:E4B75C4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **11** de **junho** de **2021** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **item**, visando à Aquisição de Material de Ferragens para fabricação de container e lixeiras do Município de Alvorada do Norte – GO.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **26** de **maio** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:20D2278F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **10** de **junho** de **2021** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **item**, visando à Aquisição de Gás GLP e Água Mineral para

Todas Secretarias e Fundos Municipais no âmbito regional do Município de Alvorada do Norte – GO.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **26** de **maio** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BC48AF81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2021 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 245/2021 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:21DCEDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 246/2021 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 246/2021 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021, à cidade de Goiânia GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diárias sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:78308FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2021 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 244/2021 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I , empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021, à cidade de Barretos – SP. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (centro e noventa reais) conforme os itens 4.2 e 4.3 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:452B9A87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **E DE BAR DA SILVA – OTICAS EIRELI.**
CNPJ: 21.905.392/0001-08.
Valor Total: 659,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS OCULOS PARA O ALUNO HELIONAY SEYMOUR SILVA RAMOS.
Vigência: 26/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0283F513

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Onde lê-se: Contratada: **BARRASEG BG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.**
Leia-se: Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS SETE ÔNIBUS ESCOLARES RURAL RECEBIDOS PELO FNDE NOS MESES DE MARÇO E ABRIL.**
Valor: 15.993,95
Vigência: 05/05/2021 a 31/05/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA33B182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **SPACO EVES LTDA.**
CNPJ: 05.000.837/0001-54.
Valor Total: 780,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DIAS DE REFEIÇÕES E HOTEL, AOS SERVIDORES MEGASOLFT INFORMÁTICA.
Vigência: 26/05/2021 à 31/05/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F775A11A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 031/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): SERTÕES EDITORA LTDA
CNPJ/CPF: 10.195.342/0001-68
OBJETO: FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS QUE ENTRE SI FAZEMO MUNICÍPIO DE BALIZA-GOIÁS.
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 1546/2021
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 25/05/2021 a 27/09/2021.
VALOR: R$ 20.720,00 (Vinte mil e setecentos e vinte reais).
Data da assinatura: aos 25 dias do mês de Maio de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C52D56D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2021

DECRETO Nº 085/2021
Buriti Alegre, 26 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre Desmembramento do imóvel situado na Rua Dourado, quadra nº 05, lote nº 08/09, Loteamento Nirvana Village, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e da outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pela empresa SSR INCORPORAÇÕES LTDA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote nº 08/09, com área total de 1.682,05 m², situado na Rua Dourado, quadra nº 05, loteamento Nirvana Village, neste Município de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração: 08/09A e 08/09B, conforme memorial descritivo, croqui e ART. Que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:4A4AFBBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2021

DECRETO Nº 086/2021
Buriti Alegre, 26 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre a regularização fundiária do imóvel que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 007/2005 e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Lei Municipal nº 007/2005, que trata sobre a regularização fundiária no perímetro urbano de Buriti Alegre;

Considerando que conforme consta nos autos, o requerente é posseiro do referido imóvel e atende os requisitos estabelecidos pela legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a regularização fundiária do Lote nº 13, com área total de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), da Quadra nº

03, da Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, Conjunto Residencial Rosana, matricula nº 3.069, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em favor de **DIONES DE ALMEIDA NEVES E OUTRA**, inscrito no CPF Nº: 015.502.241-58, conforme memorial descritivo, croqui e certidão de cadastro de imóvel que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:322F42AA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
APOSTILAMENTO Nº 001/2021 DO TERMO ADITIVO N°02/2020 - CONTRATO Nº 004/2019 - ROBSON FERREIRA SILVA 03578254118

APOSTILAMENTO 001/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social, por sua representante a gestora Analice Martins Custódio, procede **APOSTILAMENTO** do **Termo Aditivo n°02/2020 - Contrato nº 004/2019** - **ROBSON FERREIRA SILVA 03578254118,** o qual se refere contrato de prestação de serviços de professor de Capoeira, para realização de oficinas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para execução do Projeto Primeiros Passos na Capoeira, de acordo com **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do **Aditivo n°02/2020 referente ao contrato nº 004/2019** de valor **R$ 17.400,00** com Fonte de Recurso 129.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 100.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – Bloco PSB (SCFV, CRAS, PSB III - Equipe Volante e Outros)
0430– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

PARA:

07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08. 0838.244 – Assistência Comunitária
07.01.08. 0838.244.2.146 – Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III-Equipe Volante e Outros
0430–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Buriti Alegre – Goiás, 26 de Maio de 2021.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS e Sec. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B9F601F3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01099

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01099/2021
PROCESSO: N° 2185/2021
CONTRATADA: ELÉRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 285,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5638840E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01110

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01110/2021
PROCESSO: N° 2186/2021
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 199,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DCAFEE16

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01117

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01117/2021
PROCESSO: N° 2247/2021
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 041/2020.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 457,80

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:64F68C88

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01107

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01107/2021
PROCESSO: N° 2241/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 426,10
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2F00869F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01100

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01100/2021
PROCESSO: N° 2208/2021
CONTRATADA: PLURAL ASSESSORIA DE IMPRENSA, PESQUISA E JORNALISMO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C38E094F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**, por intermédio da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação **modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/2021. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis para veículos oficiais para atender diversos órgãos municipais**, ESTÁ SUSPENSO** por determinação do MM. Juiz Dr. Filipe Luis Peruca, conforme autos n.º 5242843-87.2021.8.09.0020. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:4F14B860

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2021 "Declara Dispensa de licitação e dá outras providências"O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, Constituição Federal e: CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha; CONSIDERANDO a capacidade técnica dos serviços prestados pelo contratado; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação; DECLARA: Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para Contratação DE SERVIÇOS NA CAPINA E LIMPEZA DO LOTE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 21 de Abril de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:0B2DAB8D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº189/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº189/2021 "Declara Inexigibilidade de licitação e dá outras providências"O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, Constituição Federal e: CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha; CONSIDERANDO a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos ora dispensados; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e o art. 2º §1º da Lei 14.039/2020 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação; DECLARA: Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para o fornecimento de Pães e Pão de Queijo para Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás até 31 de dezembro de 2021. Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 14 dias de Abril de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:4797F8E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 05-2020COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 05-2020

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços aos órgãos da administração pública municipal, nas áreas do poder executivo, em consultorias e assessorias jurídicas e administrativa, na elaboração dos atos, contratos, convênios administrativos, concessão dos serviços públicos municipais e elaboração de projetos de lei
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.112.0052.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	EDUARDO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
CNPJ	17.453.433/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	05/2021
DATA DO CONTRATO	07/01/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal em 07.01.2021

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB29B0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 83-2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
OBJETO	Contratação de empresa para - Prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação, em Consultorias e Assessorias Jurídica e Administrativa, na elaboração dos Atos, Contratos e Convênios Administrativos, de Concessão dos Serviços Públicos Municipais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.122.0052.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	EDUARDO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
CNPJ	17.453.433/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	83/2021
DATA DO CONTRATO	07/01/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal em 07.01.2021

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6FECF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 84-2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
OBJETO	Contratação de empresa para - Prestação de serviços ao FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, em Consultorias e Assessorias Jurídica e Administrativa, na elaboração dos Atos, Contratos, Convênios Administrativos e de Concessão dos Serviços Públicos Municipais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.0033.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	EDUARDO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
CNPJ	17.453.433/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	84/2021
DATA DO CONTRATO	07/01/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal em 07.01.2021

Campos Belos/GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C8B3D1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA N° 01/2021

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021 em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a realizar-se no dia **10.06.2021,** com início às **09:00** horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 26 de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B6E338EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 01/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos-GO, torna público que fará realizar às **09h30min do dia 10 de junho de 2021**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando à Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica, em ruas e avenidas do município de campos belos, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital**.** Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 26 de maio de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F2DC6ABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 2021009502
DISPENSA: 025/2021
ASSUNTO: Aquisição de materiais para reparo e pintura da fachada da sede da FESG/Unicerrado
ORDEM DE FORNECIMENTO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2021009502, autoriza a Empresa: LICIOMAR GOMES DE CARVALHO inscrita no CNPJ: 21.648.847/0001-49, a fornecer os seguintes itens:

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	4	UND	Cimento saco de 50 kg	R$ 28,00	R$ 112,00
02	25	LT	Areia Fina	R$ 2,40	R$ 60,00
03	25	LT	Areia Grossa	R$ 2,30	R$ 57,50
04	15	LT	Brita n° 0	R$ 3,00	R$ 45,00
TOTAL					R$ 274,50

Vigência: 20/05/2021 à 20/06/2021
Prazo de entrega: imediato a contar do recebimento da ordem.

Goiatuba, 20 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

LICIOMAR GOMES DE CARVALHO
CNPJ: 21.648.847/0001-49

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AED6D209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 352/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BARBARA ROCHA GONCALVES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões, exames ambulatoriais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Início: 17/05/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:13CA9EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 355/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BARBARA R GONCALVES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO PLANTONISTA e mais Produtividade AIH nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, fim de semana e mais viagens de emergência no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID 19**.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 132.000,00 (cem e trinta e dois mil reais)

Início: 17/05/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:18E9424C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 350/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FLAVIO DOMINGOS DA SILVA EIRELI

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões, exames ambulatoriais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Início: 13/05/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 13 de maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7823925B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 349/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JUVENILSON LEMOS OLIVEIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de TECNICO DE ENFERMAGEM preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Início: 10/05/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 10 de maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E3D8D588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de materiais de consumo (Caixas Térmicas) para atender as necessidades nas Campanhas de Vacinação, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (Caixas Térmicas) para atender as necessidades nas Campanhas de Vacinação.
Considerando que a aquisição dos produtos se faz necessária, para reposição de caixas desgastadas pelo uso.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **LOURIELSON AFONSO DIAS- ME,** CNPJ: **11.239.980/0001-04**, vencedora do **menor preço** no valor de R$ **899,90 (oitocentos e noventa e nove e noventa),** para atender as necessidades das Campanhas de Vacinação, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-33.90.30.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:5D15E9D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 354/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: KATIUSCIA BORGES DA COSTA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRA preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Abrigos dos Idoso Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Início: 17/05/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AD822FD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUDMILA PIRES DE OLIVEIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA EM RADIOLOGIA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de carga de 24 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Início: 17/05/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:ED90EE1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 348/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARCELO MIRANDA PEREIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRA preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Início: 10/05/2021
Término: 31/05/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 10 de maio 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:55364928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 356/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: WAICE ANIELLE RODRIGUES MEDES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID 19**.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

Início: 25/05/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de maio de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:EDA56895

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.128.381/0001-21**, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS ,**Bairro.** RESIDENCIAL JUCA DA LUIZA, **Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. LUIZ MARCIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 3566287 SSP/GO, e CPF nº 774.800.231-20, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas , nº: 80 Residencial Juca da Luiza, cidade de Goiatuba.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 001/2021
Fica **ADITIVAR O REALINHAMENTO DE PREÇO (AUMENTO DO VALOR DO COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII :

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO 2º ADITIVO	MEDIA	VALOR REAJUSTADO 3º ADITIVO
1	GASOLINA COMUM	R$ 5,68	1.83%	R$ 5,784
3	OLEO DIESEL S10	R$ 4,32	7,19%	R$ 4,63

(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2021009781 e tabela composição de preços.

Goiatuba - GO,26 de maio de 2021.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:41A0AE0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de teste rápido para Covid-19 destinados ao Centro de Atendimento ao COVID-19 no Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de Teste Antígeno para suprir as necessidades do Centro de Atendimento ao COVID-19 no Hospital Municipal.
Considerando que a aquisição dos produtos é uma **necessidade urgente** e se faz necessária para que ocorra a testagem da população do município, bem como incidir o procedimento de diagnóstico aos pacientes suspeitos pelo COVID-19, e conforme o resultado, o indivíduo submeta-se ao tratamento necessário.
Considerando também, que devido ao estado de emergência que o Município se encontra conforme Decreto nº 14.374, de 16 de março de 2020, sendo tal aquisição imprescindível para estabelecer as medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia de coronavírus.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 38.285.172/0001-21, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) para aquisição de materiais laboratoriais, para atender as necessidades do ***Centro de Atendimento ao COVID-19***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:7851F54F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 72/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 25/2021**, processo: **0005977/2021**, com objetivo de **"contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) carro de passeio zero km Tipo Sedan, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Iporá-GO.** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **11/06/2021 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 26 de maio de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:6B0C6DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2021

Processo de Contratação por meio do Pregão Presencial nº 22/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA, inscrito na CNPJ Nº 07.228.290/0001-74, estabelecido na Rua Albino Jose, nº 1081, lote 07, quadra 24, CEP: 24.726-460, Guaxindiba, são Gonçalo-RJ, neste ato representado por procuração pelo Sr. GABRIEL PEREIRA DA SILVA BARBOZA, portador da Cédula de Identidade nº. 216831339 DIC/RJ e CPF (MF) nº. 143.881.867-08.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Aquisição de um gerador de Energia para o Hospital Municipal de Iporá-Go.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 90.999,00 (noventa mil e novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de vigência: 25/05/2021 até 31/12/2021.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 13.13.10.302.1132.2.595-4.4.90.30 fichas 274 – Manutenção do Hospital Municipal - Processo: 202000010007178

Data da assinatura: 25/05/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 25 de maio de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:CF2381EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº.: 348/2021

Iporá-Goiás, 18 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 5º da Lei Municipal nº1.694/2018, composição do rol de membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e outras regulamentações".

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº1.548 de 06 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº1.694 de 21 de maio de 2018,
DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentada o Artigo 5º da Lei Municipal nº1.694/2018, que dispõe da composição do rol de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Iporá – Goiás, como órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, de composição paritária, representantes governamentais e não governamentais, conforme descrição abaixo:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representante do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES

Titular: Guilherme Eduardo Santos Bueno
Suplente: Liliane Alves Vieira

Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Iporá

Titular: Rangel Araújo Pimenta
Suplente: Roni Cardoso da Costa

Representante da Companhia de Saneamento de Goiás S/A

Titular: Paulo Ribeiro Costa
Suplente: Douglas Elias Santos

II) – REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR

Representante do Instituto Federal Goiano – IFG – Campus Iporá

Titular: Thamires Marques Moura
Suplente: Diego Pinheiro Alencar

Representante da Universidade Estadual de Goiás – UEG

Titular: Olavo Carvalho de Lima
Suplente: Suzi Mari Brandelero

Representante do Sindicato dos trabalhadores Municipais de Iporá, Diorama, Amorinópolis, Ivolândia e Moiporá

Titular: Adeli Divino de Melo
Suplente: Adair Francisco Rodrigues

Representante do Rotary Club

Titular: Davina Abadia de Moura
Suplente: Solange Aparecida Martins

Representante da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Iporá e Região - Coomafir

Titular: Augusto Oliveira Ataídes
Suplente: Valdivino Dias de Oliveira

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA

Titular: Marcos Aurélio de Melo Silva
Suplente: Irani Januário do Amaral

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: Valdeon José de Lima
Suplente: Radivá Rochas de Carvalho

III) – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Wembley Thallisson Gomes de Oliveira
Suplente: Oívlis Áldrin Charles Morbeck Barros de Souza

IV) – REPRESENTANTES DA ÁREA AMBIENTAL

Titular: Jefferson de Moraes Cardoso
Suplente: Gisele Jacinta Carneiro de Oliveira Arantes

Art. 2º - As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem considerada honorífica e de relevante interesse público.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 18 de maio de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:484A4D5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a fatura e eventual aquisição de Materiais de construção, elétrico eletrônico e ferramentas para manutenção das Secretaria/órgãos do Município de Montes Claros de Goiás. Pelo período de ate 31 de dezembro de 2021, conforme termo de referencia no Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14 de junho de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 17/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de maio de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B9B14FF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO 0270/2020

EXTRATO ADITIVO I – CONTRATO Nº 270/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 004/2021

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.269.276/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **KELLY MARIA MARQUES COUTINHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 015.051.931-17, residente e domiciliado neste Município, no Estado de Goiás, CEP 75915-000
Contratado:	**F. OLIVEIRA ROCHA ENGENHARIA ME**, Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua professor Francisco Victor Rodrigues Lt nº 249 sala 01, bairro centro, inscrita no CNPJ n° 29.992.157/0001-22, representada neste ato pelo Srº **FABRICIO OLIVEIRA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 779.648.021-00 e do RG nº 3559679001654 DGPC-GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão/GO
Conteúdo:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade realizar aditivo de supressão no valor de R$ **59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos),** que corresponde a 0,004% (quatro milésimos por cento) do valor inicial do contrato.
Objeto do contrato:	Ampliação de unidade especializada em Saúde de Montividiu/GO (ampliação do hospital municipal de Montividiu incluindo sistema de prevenção de incêndio. instalações hidráulicas e sanitárias. Instalação elétrica e SPDA. Sistema de gases medicinais e demais serviços descritos em memoriais e projetos).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**
Data da assinatura:	23/12/2020
Data de vigência:	23/08/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do aditivo de fornecimento de combustíveis, conforme acima descrito.

MONTIVIDIU - GO, aos 17 de Maio de 2021.

KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C07AB898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, e a empresa **MSR Engenharia EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.006.573/0001-08.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE. RECURSO DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES MAIS CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONTRATO DE RAPASSE Nº 881574/2018.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores, através da Tomada de Preços 001/2021.
Prazo para execução da obra: 120 dias
Valor Total: **R$: 213.984,09 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**
Data de Assinatura: 24/05/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:6F8F11D9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO N° 001/2021

CONVOCAÇÃO nº 001

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Srª **SILVIA APARECIDA NUNES SOUZA,** funcionária pública municipal, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no dia 31 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, para falar com o Secretário de Administração e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

WELLINGTON JOSE BORGES
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Prezada Senhora
SILVIA APARECIDA NUNES SOUZA
DD. Funcionária Pública Municipal
Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:7A5427C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 10 de junho de 2021, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 014/2021.** Objeto: **Contratação de prestadores de serviços de transporte escolar, que será feita por veículos de capacidade diversa, para o ano de letivo de 2021**, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeir**a**

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2F527F95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº329/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07 de maio de 2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de água e gás adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D80EDC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº368/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25 de maio de 2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de ultra ligante adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de maio de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6C37ACD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº78/2021OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS. VALOR ESTIMADO: R$ 1.600,00 (SEISCENTOS REAIS) CONTRATADO: OI S.A -

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente CODENE.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:502A2C79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:3783/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2T PARA SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS.
CONTRATADO: POSTO NEROPOLIS LTDA CNPJ: 04.755.122/0001-49.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 4.160,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Abril de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:53E1CBB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3574/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2021
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ENCADERNAÇÃO DE MATERIAL.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE BASTOS JUNIOR.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
26 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:2BCF73C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 113/2021-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1814/2021** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 179/2021;** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS** E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **INOVATI TECNLOGIA E TELECOM EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO, HARDWARES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – UNIDADE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2028.1.135.4.4.90.52; 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.465,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS** – SECRETÁRIO: **SR. CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR** E **INOVATI TECNLOGIA E TELECOM EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:276AF5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 12ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 61/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 131/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00656/2018** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2018. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA**: ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA QUINTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 8° TERMO ADITIVO, PERSISTINDO NOS DEMAIS) DO CONTRATO N. 61/2018, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "28 (VINTE E OITO) DIAS" **LEIA-SE:** "08 (OITO) DIAS", OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDA DO "VALOR DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 377.879,46 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE R$ 8.990,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA CADA PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 1°, 4°, 5° E 7° TERMO ADITIVOS, R$ 20.377,28 (VINTE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E **08 (OITO)** DIAS DO 8º TERMO ADITIVO, R$ 33.862,18 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO 9º TERMO ADITIVO E R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DO 11° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7174200A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2279/2021 - OBJETIVO: Despesas com pagamento de CRT-01- Termo de Responsabilidade Técnica-TRT, referentes ao exercício de 2021, conforme Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e termo de referência anexos, no Valor de **R$ 55,26 (Cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.193-05.**

Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:42A4714A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2221/2021 - OBJETIVO: Despesas com pagamento de ART, referentes ao exercício de 2021, conforme Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e termo de referência anexos, no Valor de **R$ 97,95 (Noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **22.02.28.129.2016.2.052.3.3.90.47.088-99.**

Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D5A869F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2269/2021 - OBJETIVO: Despesas referentes às Taxas e Tarifas bancárias do Município junto à Caixa Econômica Federal, conforme Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e termo de referência anexos, no Valor de **R$ 263,24 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39-193-81.**

Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C74872F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2268/2021 - OBJETIVO: Despesas referentes às Taxas e Tarifas bancárias do Município junto à Caixa Econômica Federal, conforme Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e termo de referência anexos, no Valor de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.193-81.**

Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5F63F082

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 117/2021, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 08h00min do dia 07 de Junho de 2021, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021,** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da obra de terraplenagem, regularização do sub-leito, compactação de base de 15 cm e revestimento asfáltico do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) e implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Cronograma PLE, Lista de Ruas, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Município de Perolândia, 17 de Maio de 2021.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B868CC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de **DISTRAT**O, as partes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Perolândia, pessoa jurídica de direito público interno, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.753.766/0001-51, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Promoção e Assistência Social, **JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 181.430.388-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E de outro lado o Sr. **SEMI DE ASSIS**, pessoa física, residente e Domiciliado na Rua 04, Qd. 07, Lt. 21, Conjunto Rio Claro I – Jataí/GO, inscrito no CPF sob o nº 069.366.281-68 e Carteira de Identidade nº 22219 OAB/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** têm justo e acertado o seguinte distrato bilateral frente ao **CONTRATO nº. 023/2021,** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
Constitui objeto deste ajuste a contratação dos serviços profissionais, com vista à prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria para o órgão de Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Perolândia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do contrato original, firmado em 01/04/2021, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 com vigência até 01/04/2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **20/05/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido bilateralmente o contrato de número **20/05/2021**, entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o senhor **SEMI DE ASSIS**, devido à não interesses das partes em continuar com a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Jataí - GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Perolândia - GO, 20 de Maio de 2021.

JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES
Sec. Municipal de Assistência Social

SEMI DE ASSIS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BF1B14FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 058/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 058/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS - X MODELO DR COMPACT PENDULUM, MARCA PHILIPS Nº SERIE: PAFB7206001, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, MUNICIPIO DE PIRANHAS - GOIÁS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24, II, DA LEI 8.666/93. e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS - X MODELO DR COMPACT PENDULUM, MARCA PHILIPS Nº SERIE: PAFB7206001, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, MUNICIPIO DE PIRANHAS - GOIÁS***.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, depende do bom estado dos equipamentos para execução das suas atividades, sendo que tais são necessários à continuidade dos serviços públicos.

CONSIDERANDO, que os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Raios – X do Hospital Municipal Cristo Redentor é imprescindível para o município dispensar um atendimento contínuo e de qualidade a comunidade, visto que a falta de manutenção do referido aparelho poderá causar interrupção do serviço, desgastes do equipamento e até mesmo a inutilização do mesmo causando prejuízos ao erário público, é que dessa forma se faz necessário a contratação.

CONSIDERANDO que a empresa **TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.346.020/0001-68**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS - X MODELO DR COMPACT PENDULUM, MARCA PHILIPS Nº SERIE: PAFB7206001, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, MUNICIPIO DE PIRANHAS - GOIÁS***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **07.346.020/0001-68**, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) mensal.** Totalizando a Dispensa em **R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 20 de MAIO de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:77821E4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 058/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.346.020/0001-68
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS - X MODELO DR COMPACT PENDULUM, MARCA PHILIPS Nº SERIE: PAFB7206001, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, MUNICIPIO DE PIRANHAS - GOIÁS.**
Fundamento legal:	Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Dotação:	Dotação Orçamentária: **10.302.1094.2.025-3.3.90.39.00** Ficha: **0363** Fonte: **102**
Data da assinatura:	20/05/2021
Prazo de vigência:	20/05/2021 a 31/12/2021

Piranhas, 20 de MAIO de 2021.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:941C35FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.066/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.066/2021

PROCESSO	14770/2021
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	JUAREZ DE OLIVEIRA CPF 010.515.328-17

OBJETO	LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEMEI PRIMEIRO PASSOS com endereço a Av. Jose Ribeiro Silva, Q. 46, L. 05, Setor Santa Luzia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente instrumento possui fundamentação na justificativa de Dispensa de Licitação: 33/2021, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei 8.666/93 ao disposto na Lei n° 8.245/91. Processo n° 14770/2021
VALOR GLOBAL	R$ 33.300,00(trinta e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.2.009.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	01/04/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVIA BONFIM / JUAREZ DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	17 de março de 2021

Posse/Go, 17 de marco de 2021

HELDER SILVIA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:67A8D20E

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.088/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.088/2021

PROCESSO	15408/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA- CNPJ 40.891.895/0001-16
OBJETO	O presente termo tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em serviço de Vigilância Especializada e Monitorada, não Armada .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela lei n. 8.883/94, e ainda no termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios Do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao processo n°15408/2021.
VALOR GLOBAL	R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.03.04.2.004.3.3.90.39
VIGÊNCIA	15 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / GABRIEL LEITE DE ALMEIDA FILHO**
DATA DE ASSINATURA	15 de abril de 2021

Posse/Go, 15 de Abril 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2C282CBC

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.075/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.075/2021

PROCESSO	14918/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	ELSO BORDIGNON SERAFIM CPF 219.163.650-00
OBJETO	Constitui objeto deste instrumento, a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO IML, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua preferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer titulo, no todo ou em partes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente instrumento possui fundamentação na justificação de Dispensa de Licitação 37/2021, baseada no inciso x, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei n°8.666/93 ao disposto na Lei n°8.245/91.
VALOR GLOBAL	R$ 23.040,00(vinte três mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	06/04/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ELSO BORDIGNON SERAFIM**
DATA DE ASSINATURA	06 de abril de 2021

Posse/Go, 06 de abril 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A264A150

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N°.062 DE 06 DE ABRIL DE 2021

"Nomeia servidor para exercer a função de Agente de Contratação nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto previsto na nova Lei Federal de nº 14.133/2021, especialmente o seu artigo 6º, inciso LX e o artigo 8ª;

CONSIDERANDO, ainda, que o gestor de contratação é o responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva **Giovanna Nunes da Silva Chiogna,** para exercer a função de Agente de Contratação nos termos do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 2º - O Agente de contratação poderá contar com o apoio das assessorias jurídicas e do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C99A7574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS FMMA

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1437/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS** de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 200 E TRATOR SOBRE ESTEIRA, para realizar serviços de estabilização, de movimentação, recobrimento de solo e compactação dos resíduos sólidos no "Lixão" Municipal, Obras e Serviços Urbanos, serviços a serem executados

neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 16/06/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BB632317

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 062/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 062/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
062/2021	R$ 9.735,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Encargos c/ Atividade de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30	507

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F7701E44

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviços e aquisição de peças, óleos lubrificantes para revisão da AMAROK SE CD 2.0 2019/2021, PLACA QTQ 6F73.".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA,** do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços e aquisição de peças, óleos lubrificantes para revisão da AMAROK SE CD 2.0 2019/2021, PLACA QTQ 6F73;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços e aquisição de peças, óleos lubrificantes para revisão da AMAROK SE CD 2.0 2019/2021, PLACA QTQ 6F73, conforme especificado na solicitação de material e serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.341,38 (Quatro mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n° 1638/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 02.247.054/0002-62**, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Paniago com Rua 20 n° 159, Bairro: Centro, Mineiros – GO, CEP: 75.830-107 , no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30 - FICHA: 24 (material) e 26 (serviços),** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 149.141.311-53, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da

Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 25 dias do mês de Maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:6D961C5D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

GABINETE DO PREFEITO

Processo: 2135/2021

Interessado: Posto da Divisa LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.774.091/0001-06.

Procedimento: Deliberação sobre recurso interposto por empresa licitante, referente ao Processo Administrativo de n. 1287/2021, que trata da formalização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Presencial, de Edital n. 016/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para a Administração Municipal no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, nos termos especificados no Termo de Referência, que especifica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Constam nos autos a Ata da Sessão de Abertura, onde o Pregoeiro Oficial do Município, juntamente com a Comissão de Apoio, decidiram, na fase de habilitação, pela inabilitação de empresa licitante, por não atender os requisitos editalícios dispostos nos Itens 9.3.2 (apresentar atestado de capacidade técnica) e 9.3.4 (apresentar certificado do Corpo de Bombeiros).

Por sua vez, o interessado licitante, no exercício do contraditório e da ampla defesa, interpôs recurso, discorrendo, em síntese, que apresentou somente cópias simples no ato da habilitação, mas apresentou os dois documentos originais em seguida, conforme documentações que o instruem.

A eficiente e digna Comissão de Pregão encaminhou a esta Assessoria os presentes autos administrativos, para análise técnica e opinativa, em atendimento ao disposto no §4º, do art. 109, da Lei Federal de n. 8.666/93, por vez que esta Comissão manteve a sua decisão, inabilitação, discorrida na respectiva Ata.

Foi analisado a legalidade do procedimento, por meio de Parecer Jurídico exarado pela douta Assessoria Jurídica do Poder Executivo Municipal, que atestou a legalidade dos atos administrativos adotados pela Comissão de Pregão, manifestando pela improcedência dos pedidos recursais.

Assim, cabe a este Chefe do Poder Executivo, deliberar sobre o ato recursal.

Vale ressaltar que a legislação de regência e a Constituição Federal dotam os agentes públicos competentes do poder de decidir pela conveniência e discricionariedade da Administração Pública, visando o interesse público, em suas respectivas deliberações, nos processos administrativos, o que o faz nesse momento.

Primeiramente, com fulcro na Constituição da República, na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei n. 8.666/93 e Instrução Normativa do TCM/GO de n. 010/2015, conheço do pedido de manifestação em epígrafe, devidamente formulado, passo a sua análise.

No que pese os entendimentos acima, devemos lembrar que a Administração Pública não poderá por simples ato administrativo conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados, para tanto ela depende de lei, ou seja, a Administração está adstrita ao Princípio da Legalidade e, portanto, só pode fazer o que a lei permite.

Dispõe o art. 168 da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(...).".

De acordo com os preceitos elencados no art. 3º da Lei Federal de n. 8.666/93, o procedimento licitatório visa assegurar a isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, dentre outros.

Dispôs o legislador, que a realização de contratos pela Gestão Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, ressalvando hipóteses em que o gestor pode prescindir da seleção formal prevista neste Estatuto, classicamente denominados como "dispensa" e "inexigibilidade".

Em outras palavras, o regramento é formalizar procedimento licitatório, para a realização de despesas públicas, servindo ao eficaz atendimento do interesse público na hipótese específica dos presentes autos administrativos.

Consta no Parecer Jurídico da douta Assessoria, em análise do aspecto da legalidade dos atos do procedimento, onde a mesma enaltece que as principais garantias no processo licitatório é a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Nesse sentido, defende que o instrumento convocatório é a lei do caso, ou seja, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3° da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que:

"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.". (destaquei)

"Art.41.**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**.".(destaquei)

Em outras palavras, quando o edital impuser comprovação de certo requisito na habilitação, este será indispensável, sob pena de violação ao referido princípio.

Aqui se aplica o dito alhures no que se refere à vinculação ao edital. Está claro que a empresa que atende as especificações do objeto exigidas, inclusive, no Termo de Referência, elaborado pelas Secretarias solicitantes, dever ser declarada habilitada, com posterior adjudicação e homologação.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula o licitante, nos termos do edital.

Nesse diapasão, o Edital é bem claro quando preconiza os documentos necessários para habilitação do licitante, dentre eles, o atestado de qualificação técnica (Item 9.3.2) e o certificado do Corpo de Bombeiros (Item 9.3.4).

Ao apresenta-los, em cópias simples, desacompanhado do documento original e sem autenticação do Cartório, o interessado, ora recorrente, descumpriu o Item 7.6 do Edital, que assem dispõe:

"Os documentos exigidos no envelope "B" – Documentos de Habilitação **deverão ser apresentados em original ou em cópia reprográfica autenticada**, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93, facultado ao Pregoeiro autenticar as cópias reprográficas à luz dos documentos originais. No caso de documentos emitidos por meio eletrônico, o Pregoeiro poderá confirmar o teor do documento na rede de comunicação INTERNET.". (destaquei)

Importante ressaltar, que consta em Ata, descrito que os documentos apresentados pelo licitante recorrente, referente aos Itens 9.3.2 e 9.3.4 não possuíram possibilidade de serem autenticados digitalmente.

Não bastasse, o peticionante arguiu em sessão, conforme consta em Ata, na motivação do interesse da interposição de recurso, que esqueceu de juntar ao Envelope 02 os documentos originais, atestando sua ausência.

Dessa forma, correto foi o procedimento do Pregoeiro Oficial, juntamente com a Comissão de Pregão, em não habilitar a empresa licitante, conforme fundamentação supra. Pois, nada mais fez do que atender o Edital, vinculando os atos administrativos aos requisitos do Edital. Aliás, não poderia o Pregoeiro e Equipe de Apoio, deliberarem de forma diversa, pois estariam habilitando uma empresa que descumpre dois requisitos do ato regulador do Certame.

Nesse diapasão, os atos exarados pela Comissão, estão providos de legalidade, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, foram analisados todos os procedimentos e documentações constantes do aludido processo administrativo, no cumprimento dos requisitos legais, considerando toda a legislação aplicável.

Diante o exposto, entendo que o Pregoeiro, juntamente com a Comissão de Apoio, agiu no estreito rigor da legislação e regência, ao analisar a documentação da empresa licitante, ao não credenciar a mesma.

Vê-se, com isso, que os presentes autos administrativos estão instruídos do exigido pela legislação de regência, conforme disposto no versado Parecer Jurídico.

Destaco que o nosso entendimento é que o caso em tela, de apreciação e deliberação de recurso administrativo, é desfavorável ao prosseguimento do processo administrativo, tendo em vista que a Administração Municipal deve se pautar nos princípios elencados nesta manifestação, em especial da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, além da vinculação dos atos e procedimentos ao edital do certame.

Ante o exposto, **DECIDO** pela improcedência dos pedidos recursais, pela manutenção da decisão do Pregoeiro Oficial do Município, juntamente com a Comissão de Pregão, de inabilitar a empresa licitante, de forma que **decido pela manutenção da decisão do Pregoeiro e Comissão de Apoio,** considerando os princípios já elencados, que devem reger a Administração Municipal.

Contudo, este Gabinete **recebe o recurso e nega provimento, mantendo a decisão exarada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio**.

Dê-se ciência. Publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 26 de maio de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito de Santa Rita do Araguaia/GO

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:966AF986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a proveniente prestação de serviço de Publicação em D.O.U(Diário Oficial da União) de Adjudicação, Homologação e aviso de publicação de extrato de contrato do Pregão Eletrônico n°001/2021 – Aquisição de Caminhão Caçamba 0 km Convênio Mapa n° 889719/2019 e referente ao Contrato de Repasse 832411/2016 – Operação 1030778-10 – Município de Santa Rita do Araguaia GO.".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proveniente prestação de serviço de Publicação em D.O.U(Diário Oficial da União) de Adjudicação, Homologação e aviso de publicação de extrato de contrato do Pregão Eletrônico n°001/2021 – Aquisição de Caminhão Caçamba 0 km Convênio Mapa n° 889719/2019 e referente ao Contrato de Repasse 832411/2016 – Operação 1030778-10 – Município de Santa Rita do Araguaia GO

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para proveniente prestação de serviço de Publicação em D.O.U(Diário Oficial da União) de Adjudicação, Homologação e aviso de publicação de extrato de contrato do Pregão Eletrônico n°001/2021 – Aquisição de Caminhão Caçamba 0 km Convênio Mapa n° 889719/2019 e referente ao Contrato de Repasse 832411/2016 – Operação 1030778-10 – Município de Santa Rita do Araguaia GO, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor total de **R$ 2.657,87 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete Reais e oitenta e sete centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n° 869/2021 e 1473/2021

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 10.867.871/0001-60**, estabelecida na Q SBS, Quadra: 02 n° 12, Bloco e Sala 206, SLJ, Parte Q, Bairro: Asa Sul, Brasília – DF/ CEP: 70.070-120, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA ABAST. E PECUÁRIA – 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 - 03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39 - FICHA: 61 e 209**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, **Secretário Municipal de Administração**
Decreto Municipal nº 001/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 26 dias do mês de Maio de 2021.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:9C11781D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 059/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 059/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
059/2021	R$ 65.517,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Gabinete do Prefeito	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30	24
Manutenção Atividade de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	57
Manutenção do Transporte Escolar	03.06.12.361.1214.2.014.3.3.90.30	142
Manutenção das Atividades de Transporte em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	294
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.1214.2.090.3.3.90.30	118
Manutenção Atividades Secretaria de Agricultura Abastecimento e Pecuária	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.30	207

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:63A0B879

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PEÇAS, SERVIÇOS E MATERIAIS DIVERSOS

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1350/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS DIVERSOS** e aquisições de **PEÇAS** e **MATERIAIS DIVERSOS**, destinados a manutenção do veículo Ônibus Placa: JJZ 0503 da Secretaria Municipal de Agricultura, peças, materiais diversos e serviços a serem fornecidos e prestados neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 17/06/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C8689A12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 1554/2021 – DESERTA

Às 09h00min do dia 26 de maio de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 23/2021 – **SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade à sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A38D1615

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - HORAS MÁQUINAS

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS** de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 200, para realizar serviços de estabilização, de movimentação e recobrimento do solo, terra planagem, construção curva de nível escavações para a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, serviços a serem executados neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 15/06/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C8AC0668

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
PARECER JURÍDICO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Processo: 2135/2021

Interessado: Posto da Divisa LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.774.091/0001-06.

Procedimento: Deliberação sobre recurso interposto por empresa licitante, referente ao Processo Administrativo de n. 1287/2021, que trata da formalização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Presencial, de Edital n. 016/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para a Administração Municipal no

Município de Santa Rita do Araguaia/GO, nos termos especificados no Termo de Referência, que especifica.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR EMPRESA LICITANTE - PARECER PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

Trata-se de envio dos autos, mencionados em epígrafe, para a devida análise, da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), a Resolução Normativa de n. 004/2001 e a Instrução Normativa de n. 010/2015, ambas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

1. DOS FATOS

Constam nos autos a Ata da Sessão de Abertura, onde o Pregoeiro Oficial do Município, juntamente com a Comissão de Apoio, decidiram, na fase de habilitação, pela inabilitação de empresa licitante, por não atender os requisitos editalícios dispostos nos Itens 9.3.2 (apresentar atestado de capacidade técnica) e 9.3.4 (apresentar certificado do Corpo de Bombeiros).

Por sua vez, o interessado licitante, no exercício do contraditório e da ampla defesa, interpôs recurso, discorrendo, em síntese, que apresentou somente cópias simples no ato da habilitação, mas apresentou os dois documentos originais em seguida, conforme documentações que o instruem.

A eficiente e digna Comissão de Pregão encaminhou a esta Assessoria os presentes autos administrativos, para análise técnica e opinativa, em atendimento ao disposto no §4º, do art. 109, da Lei Federal de n. 8.666/93, por vez que esta Comissão manteve a sua decisão, inabilitação, discorrida na respectiva Ata.

Requer, assim, a análise jurídica do caso.

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual administrativa.

É o breve relato.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, com fulcro na Constituição da República, na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei n. 8.666/93 e Instrução Normativa do TCM/GO de n. 010/2015, conheço do pedido de manifestação em epígrafe, devidamente formulado, passo a sua análise.

No que pese os entendimentos acima, devemos lembrar que a Administração Pública não poderá por simples ato administrativo conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados, para tanto ela depende de lei, ou seja, a Administração está adstrita ao Princípio da Legalidade e, portanto, só pode fazer o que a lei permite.

Dispõe o art. 168 da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...).".

De acordo com os preceitos elencados no art. 3º da Lei Federal de n. 8.666/93, o procedimento licitatório visa assegurar a isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, dentre outros.

Dispôs o legislador, que a realização de contratos pela Gestão Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, ressalvando hipóteses em que o gestor pode prescindir da seleção formal prevista neste Estatuto, classicamente denominados como "dispensa" e "inexigibilidade".

Em outras palavras, o regramento é formalizar procedimento licitatório, para a realização de despesas públicas, servindo ao eficaz atendimento do interesse público na hipótese específica dos presentes autos administrativos.

Cabe a essa Assessoria, analisar o aspecto da legalidade dos atos do procedimento. Assim, preliminarmente, entendemos que as principais garantias no processo licitatório é a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

O instrumento convocatório é a lei do caso, ou seja, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3° da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que:

"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.". (destaquei)

"Art.41.**A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**.".(destaquei)

Em outras palavras, quando o edital impuser comprovação de certo requisito na habilitação, este será indispensável, sob pena de violação ao referido princípio.

Aqui se aplica o dito alhures no que se refere à vinculação ao edital. Está claro que a empresa que atende as especificações do objeto exigidas, inclusive, no Termo de Referência, elaborado pelas Secretarias solicitantes, dever ser declarada habilitada, com posterior adjudicação e homologação.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula o licitante, nos termos do edital.

Nesse diapasão, o Edital é bem claro quando preconiza os documentos necessários para habilitação do licitante, dentre eles, o atestado de qualificação técnica (Item 9.3.2) e o certificado do Corpo de Bombeiros (Item 9.3.4).
Ao apresenta-los, em cópias simples, desacompanhado do documento original e sem autenticação do Cartório, o interessado, ora recorrente, descumpriu o Item 7.6 do Edital, que assem dispõe:

"Os documentos exigidos no envelope "B" – Documentos de Habilitação **deverão ser apresentados em original ou em cópia reprográfica autenticada**, na forma do art. 32 da Lei 8.666/93, facultado ao Pregoeiro autenticar as cópias reprográficas à luz dos documentos originais. No caso de documentos emitidos por meio

eletrônico, o Pregoeiro poderá confirmar o teor do documento na rede de comunicação INTERNET.". (destaquei)

Importante ressaltar, que consta em Ata, descrito que os documentos apresentados pelo licitante recorrente, referente aos Itens 9.3.2 e 9.3.4 não possuíram possibilidade de serem autenticados digitalmente.

Não bastasse, o peticionante arguiu em sessão, conforme consta em Ata, na motivação do interesse da interposição de recurso, que esqueceu de juntar ao Envelope 02 os documentos originais, atestando sua ausência.

Dessa forma, correto foi o procedimento do Pregoeiro Oficial, juntamente com a Comissão de Pregão, em não habilitar a empresa licitante, conforme fundamentação supra. Pois, nada mais fez do que atender o Edital, vinculando os atos administrativos aos requisitos do Edital. Aliás, não poderia o Pregoeiro e Equipe de Apoio, deliberarem de forma diversa, pois estariam habilitando uma empresa que descumpre dois requisitos do ato regulador do Certame.

Nesse diapasão, os atos exarados pela Comissão, estão providos de legalidade, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, foram analisados todos os procedimentos e documentações constantes do aludido processo administrativo, no cumprimento dos requisitos legais, considerando toda a legislação aplicável.

Diante o exposto, entendo que o Pregoeiro, juntamente com a Comissão de Apoio, agiu no estreito rigor da legislação e regência, ao analisar a documentação da empresa licitante, ao não credenciar a mesma.

Vê-se, com isso, que os presentes autos administrativos estão instruídos do exigido pela legislação de regência, conforme disposto no versado Parecer Jurídico.

Destaco que o nosso entendimento é que o caso em tela, de apreciação e deliberação de recurso administrativo, é desfavorável ao prosseguimento do processo administrativo, tendo em vista que a Administração Municipal deve se pautar nos princípios elencados nesta manifestação, em especial da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, além da vinculação dos atos e procedimentos ao edital do certame.

Com efeito, ao crivo desta Assessoria, foram analisados todos os procedimentos e documentações constantes do aludido processo administrativo, no cumprimento dos requisitos legais, considerando toda a legislação aplicável.

Diante o exposto, esta Assessoria entende que o Pregoeiro Oficial, juntamente com a Comissão de Apoio, agiu no estreito rigor da legislação e regência, ao analisar a documentação da empresa licitante, ao não credenciar a mesma.

Por ora, esta Especializada não possui o condão de verificar a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, resguardada a sua discricionariedade.

Ante o exposto, **OPINO** pela improcedência dos pedidos recursais, pela manutenção da decisão do Pregoeiro e Comissão de Apoio, de inabilitar a empresa licitante, de forma que **emitimos parecer pela manutenção da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando os princípios já elencados, que devem reger a Administração Municipal.**

Era o que tinha a manifestar, salvo melhor juízo[1].

Saliento que os atos deste processo recursal, deverão ser publicados, nos meios e prazos legais e convenientes para à Administração.

Encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal, para que tome ciência do presente parecer e, consequentemente, os procedimentos e atos legais e cabíveis.

Santa Rita do Araguaia, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

JETRO FREITAS DE SOUSA
Assessor Jurídico
OAB/GO n. 54.531

[1] Resta aqui registrar que o presente parecer se baseia exclusivamente nos elementos que constam até a presente data, no Processo Administrativo em epígrafe. Destarte, em conformidade com o art. 2º da Lei Federal n. 8.906/94, incumbe a este advogado emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração Pública municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Conforme o aludido artigo, o advogado é inviolável por suas opiniões e estas não vinculam a autoridade competente, sendo ato meramente opinativo.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:53A4A37A

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 061/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 061/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
061/2021	R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa Bolsa Família	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.30	354
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	346
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	358

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:959A0984

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES FMAS

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo

descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES** para atender as necessidades dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família, Conselho Tutelar, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 18/06/2021**, de forma Presencial, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C9BAA6B2

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE 60 LITROS** para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 14/06/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F7007A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a remoção do veículo L200 placa ONW 5036 de Santa Rita do Araguaia – GO para Cuiabá – MT.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de remoção do veículo L200 placa ONW 5036 de Santa Rita do Araguaia – GO para Cuiabá – MT;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para remoção do veículo L200 placa ONW 5036 de Santa Rita do Araguaia – GO para Cuiabá – MT, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1458/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RUDI BASSO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 07.534.751/0001-37**, estabelecida na Rua MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, n. 1444, Bairro BOIADEIRO, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 396, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 26 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:8DB9CADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a despesa com consulta médica do paciente Jorley Batista Moia, CPF – 029.451.361-20, com o médico André Luiz (pneumologista).".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de despesa com consulta médica do paciente Jorley Batista Moia, CPF – 029.451.361-20, com o médico André Luiz (pneumologista);

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para despesa com consulta médica do paciente Jorley Batista Moia, CPF – 029.451.361-20, com o médico André Luiz (pneumologista), conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1646/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 01.619.790/0001-50**, estabelecida na Rua Campinas, Q Área, L área, n. 1135, Bairro VI América do Brasil, Goiânia/GO, CEP: 74.230-285, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 396, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 26 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:6EF97E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 060/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
060/2021	R$ 122.153,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	392
Combate à Dengue/Doenças Epidemiológicas	05.17.10.304.1014.2.041.3.3.90.30	431

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BB285715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de gerenciamento (coleta, coleta e destino final) dos resíduos sólidos das unidades de saúde. Decreto 027- A/2021 de 4 de janeiro de 2021. Fonte 114.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços de gerenciamento (coleta, coleta e destino final) dos resíduos sólidos das unidades de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para Serviços de gerenciamento (coleta, coleta e destino final) dos resíduos sólidos das unidades de saúde, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.802,00 (Quatro Mil Oitocentos e Dois Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1035/2021 e 1332/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 39.155.953/0001-64**, estabelecida na Av. Guatacazes, L 8 a 12 e 28 a 30, barracão 2, Q 28, n. s/n, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-090, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 396, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 24 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:A6A79A7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2344/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93, por intermédio do seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 017/2021, COMUNICA aos interessados as seguintes alterações do Edital do Pregão Eletrônico 005/2021, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS,** destinados aos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

DA ALTERAÇÃO: **Ficam excluídos do presente edital os Itens 10 e 12 do Termo de Referência do presente certame.**

Serranópolis/GO., aos 25 dias do mês de Maio de 2021.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:A2F8F6A3

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº 215/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2896/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS, CNPJ/MF nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.692.763/0001-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 494/2021, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas". Considerando que já foram realizados 02 (dois) pregões para a referida aquisição, e ambas resultaram DESERTAS, conforme comprovam as Atas das Sessões em anexo
RECURSOS:. EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROCESSO 202000063000080 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS e contra partida do Município.
DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato aquisição de 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO FIAT DUCATO 2.3, 130CV DIESEL, ZERO KM, MODELO 2021.
DO VALOR: R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.1.014 – 4.4.90.52.
DO PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou da data de recebimento da Nota de Empenho
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2021.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:C62BA287

LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2896/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS, CNPJ/MF nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.692.763/0001-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 494/2021, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas". Considerando que já foram realizados 02 (dois) pregões para a referida aquisição, e ambas resultaram DESERTAS, conforme comprovam as Atas das Sessões em anexo
RECURSOS:. EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROCESSO 202000063000080 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS e contra partida do Município.
DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato aquisição de 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO FIAT DUCATO 2.3, 130CV DIESEL, ZERO KM, MODELO 2021.
DO VALOR: R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2023.1.014 – 4.4.90.52.
DO PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou da data de recebimento da Nota de Empenho
DATA DO CONTRATO: 29 de Abril de 2021.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:1830F924

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.289/21.

DECRETO Nº 2.289/21. DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre substituição temporária de Procurador do Município de Trindade para exercer provisoriamente as atribuições da direção do Departamento Jurídico do PROCON e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Procurador do Município, Dr. **Sérgio Ferreira de Freitas Araújo**, para exercer provisoriamente as atribuições da direção do Departamento Jurídico do PROCON do Município de Trindade, Estado de Goiás, em virtude de férias da Procuradora do Município, Dra. Pollyanna Rêgo Borges Mendes.

Art. 2º - As funções e competências atribuídas ao Procurador junto ao PROCON são determinadas por lei, e no que for omisso, por regulamento posterior.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B0DF7215

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021

O Município de Trindade – GO através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021 de 02 de janeiro de 2021, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021**, através do processo n° **2021007650**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIO-FINO/MICROREVESTIMENTO) – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0529.424-24**, cujo resultado assim se mostrou: **SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -** CNPJ 03.385.575/0001-68, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, perfazendo o valor de **R$ 249.366,00; TOK COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI -** CNPJ 34.983.385/0001-76, vencedora dos itens: 03, perfazendo o valor de **R$ 142.350,00.** Totalizando o valor de: **R$ 391.716,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, a vigência do contrato será até **31/12/2021**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de maio de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F083BF2F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.278/21.

DECRETO Nº 2.278/21. DE, 21 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências.''

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 34 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 2.046 de 04 de maio de 2021 e,

CONSIDERANDO as recentes alterações legislativas da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 2.046 de 04 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a reconfiguração trazida pela nova legislação, que trouxe a necessidade do preenchimento de novas vagas para a formação do Conselho do FUNDEB no âmbito Municipal, conforme ata de reunião realizada para esse fim;

CONSIDERANDO o disposto no Art.2° alínea da Lei Municipal nº 2.046 de 04 de maio de 2021 e suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), deste município, na forma abaixo especificada, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruno Araújo Teodoro
Suplente: Paula Naiara Dourado dos Santos

Titular: Naiana Francielle Barbosa de Andrade
Suplente: Mariana Archanjo Soares

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Creomar Moreira da Cruz
Suplente: Gercina Patrícia Fernandes Lopes

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Soraya Marques Cruvinel
Suplente: Warley Divino Alves Batista

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais:

Titular: Noêmia Máxima da Silva Castro
Suplente: Cristiane Patrícia da Silva Nunes

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Cristina Rodrigues Machado
Suplente: Pedro Henrique Eugênio de Oliveira Bernanrdes

Titular: Warley da Silva
Suplente: Magda Gomes de Moura Sales

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Lina Ferreira da Silva de Queiroz
Suplente: Maria do Socorro Sobreira de Carvalho Santana

Titular: Luciene Barbosa de Oliveira
Suplente: Dionízia Francisco Lino

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Keila Patrícia Vinhal
Suplente: Luiz Marcos da Silva

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Alaôr Dorneles de Oliveira
Suplente: Laura Cunha Alves

IX – Representantes de Organização da Sociedade Civil

Academia Trindadense de Letras, Ciências e Artes
Titular: Roseli Vieira Pires
Suplente: Maria Lúcia Rodrigues

Paróquia Divino Pai Eterno
Titular: Alan Bonfim do Carmo
Suplente: Jairo Antônio Gonçalves

Art. 2º - Fica a Srª **Soraya Marques Cruvinel**, nomeada como **PRESIDENTE** e o Srº **Creomar Moreira da Cruz**, nomeado como **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.
Art. 3º - O mandato do Conselho, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 34, § 9º da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e art. 4º, § 1º da Lei Municipal n.º 2.046, de 04 de maio de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 1.013/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CDBB15FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 037/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2018
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GOIÁS
Contratado (a):	**CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TÉCNICOS LTDA – ME**
Objeto:	*QUARTO TERMO ADITIVO (VALOR) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.***
Valor Global do Aditivo de acréscimo (25%):	*R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).*
Dotação Orçamentária:	*03.0303.04.122.0437.2103 – 339040*
Data da assinatura:	21/05/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:21AB4E03

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.286/21

DECRETO Nº 2.286/21 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ELIABES SILVA DE LIMA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 11/05/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9208AADF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.287/21

DECRETO Nº 2.287/21 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. DIVINA DOS REIS SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/05/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A7EE8927

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.284/21

DECRETO Nº 2.284/21 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. EDILENE GONÇALVES SANTANA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 12/05/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:20623389

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.285/21

DECRETO Nº 2.285/21 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MÁRCIO GUEDES DA CONCEIÇÃO,** cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 13/04/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DB7EF8E3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.299/21

DECRETO Nº 2.299/21 DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. GABRIELA BUENO DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B2238CD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.292/21

DECRETO Nº 2.292/21 DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. DANIELLA GONÇALVES MONTEIRO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 25/05/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:69C1D44F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.294/21

DECRETO Nº 2.294/21 DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DANIELLA GONÇALVES MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8FE23C26

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.291/21

DECRETO Nº 2.291/21 DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 25/05/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F59BDC75

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.293/21

DECRETO Nº 2.293/21 DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Elaboração de Projetos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D46FDB78

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.295/21

DECRETO Nº 2.295/21 DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CRISTIANO MOURA DELFINO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EC635AC3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.296/21

DECRETO Nº 2.296/21 DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSE FERNANDO CANDIDO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8F33A735

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/21.

PORTARIA Nº 050/21. DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

C O N S I D E R A N D O :

I - O pedido constante do processo n° 2.021.002.304,

II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E :

Art. 1° **-** Conceder Gratificação de Incentivo Funcional no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor **CARICIO RODRIGUES DE SOUZA,** a partir de Maio/2021.

Art. 2° **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:48F7DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 049/21

PORTARIA N° 049/21 DE, 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Fica revogada a Portaria Municipal nº 044/21 de 18 de maio de 2021, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todos os atos administrativos da referida Portaria.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6DCE29E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/21

PORTARIA Nº 051/21. DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Interrompe licença para interesse particular de servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Municipal nº 465/90, e o pedido de desistência constante do processo nº 2.021.008.035,

CONSIDERANDO a manifestação do superior hierárquico concordando com o retorno do servidor ao trabalho,

R E S O L V E:

I - Interromper a licença concedida para interesse particular pela Portaria nº 779/20, de 21.10.2020 à servidora **KEILA MAMEDIO DA SILVA SOUSA,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, interrompendo a partir de 02/08/2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F8A10FE8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.297/21

DECRETO Nº 2.297/21 DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decretos que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais de nº 2.274/21 e nº 2.275/21, ambos datados em 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos dos referidos Decretos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AB220B34

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.298/21.

DECRETO Nº 2.298/21.DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º– Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – II:		
HELDER LUIZ REIS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	19/05/2021

Art. 2º– Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – I:		
HELDER LUIZ REIS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	20/05/2021

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5644A5DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.290/21.

DECRETO Nº 2.290/21. DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, Anexo III, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – II:		
JOSE EDSON PEREIRA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	A partir de 25/05/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:797D3B28

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.301/21

DECRETO Nº 2.301/21 DE, 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MATEUS FELIPE BRAZÃO DE LIMA,** cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Agência Municipal de Comunicação, a partir de 05/05/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:4D00F35C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 225/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 225/21 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.005.902.

Considerando o Parecer nº 75/2021 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 127/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANA PAULA PINTO DA SILVA,** cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E8BCEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 222/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 222/21 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.000.464.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 020/21, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **IDAIA ROBERTA DE ABREU,** cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11.05.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EF048C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 223/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 223/21 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.003.980;

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 064/21, por este ato,

R E S O L V E :
I - Conceder à servidora **CINTIA LIMA DOS SANTOS,** cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DA73D776

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 224/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 224/21 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.005.205.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 177/21, por este ato,

R E S O L V E :
I - Conceder à servidora **MAYARA TEIXEIRA VIEIRA,** cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A6580349

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 226/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 226/21 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 27/04/2021, ao (a) servidor (a):

I – PAULO ONEIS DIAS PARDIM, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR P-III, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.021.007.080.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1199864D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 03/2021 DO DIA 05/05/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS : 05/05/2021 A 31/12/2021. DATA DOS TERMOS: 05/05/2021.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	SERVIÇO	CARGA HORÁRIA (MÁXIMA MENSAL)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
01.05.05/2021	ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 34.720,00
02.05.05/2021	LUAN WENDER DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200 HORAS	R$ 22.400,00
03.05.05/2021	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 19.200,00
04.05.05/2021	LUANA ISABELLA DE MOURA	FARMÁCIA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 27.360,00
05.05.05/2021	LUCILENE FELIX MOREIRA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 19.200,00
06.05.05/2021	RAYANE DE SOUSA BUENO	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 34.720,00
07.05.05/2021	MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 34.720,00
08.05.05/2021	CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA MEDITRAM	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	200 HORAS	R$ 128.160,00
09.05.05/2021	DANIELA DUARTE SILVA	FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 22.400,00
10.05.05/2021	PATRICIA MATOS DE MELO	COORDENAÇÃO DO NASF	200 HORAS	R$ 28.000,00
11.05.05/2021	GISELE DE MENEZES ALVES	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BASICA	200 HORAS	R$ 44.000,00
12.05.05/2021	FLAVIA PEREIRA FARINHA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 34.720,00
13.05.05/2021	CRISTIANE VENTURA COSTA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 34.720,00
14.05.05/2021	KESIA OLIVEIRA GOMES	FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 22.400,00
15.05.05/2021	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 34.720,00
16.05.05/2021	VIVIANE NEVES DA FONSECA	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 19.200,00
17.05.05/2021	PATRICIA COSTA FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL	150 HORAS	R$ 16.800,00
18.05.05/2021	DANIELA CRISTINA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 22.400,00
19.05.05/2021	VALDIRENE COSTA RODRIGUES	ENFERMAGEM TÉCNICA NA ATENÇÃO BÁSICA	200 HORAS	R$ 19.200,00
20.05.05/2021	ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE	200 HORAS	R$ 128.160,00
21.05.05/2021	JESSICA LAIZ CARVALHO	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA NA ATENÇÃO BASICA	200 HORAS	R$ 32.000,00
22.05.05/2021	JEFFERSON FONSECA DE ARAÚJO	GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE SAÚDE	200 HORAS	R$ 44.000,00
23.05.05/2021	MARCIO CAIXETA DE AMORIM	PEDIATRIA	40 HORAS	R$ 61.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:064D47B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 2021009502
DISPENSA: 025/2021

ASSUNTO: Aquisição de materiais para reparo e pintura da fachada da sede da FESG/Unicerrado

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2021009502, autoriza a Empresa: SILVANO OLIVEIRA CARDOSO inscrita no CNPJ: 21.648.847/0001-57, a fornecer os seguintes itens:

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	8	UND	Tinta para Piso Chumbo 18 litros	R$ 188,00	R$ 1.504,00
06	3	UND	Tinta para Piso Azul Del Rey 18 litros	R$ 188,00	R$ 564,00
07	2	UND	Tinta Acrílica Branco Gelo 18 litros	R$ 95,00	R$ 190,00
08	1	UND	Resina Cerâmica 18 litros	R$ 185,00	R$ 185,00
09	1	UND	Massa Acrílica 5,75 kg	R$ 30,00	R$ 30,00
10	20	UND	Fita Crepe 50x50	R$ 10,00	R$ 200,00
11	1	UND	Rolo de Papelão com 1,20x30 mts	R$ 189,90	R$ 189,90
12	3	UND	Pincel 3 Polegadas	R$ 11,90	R$ 35,70
13	4	UND	Rolo de Lã Completo 23 cm	R$ 15,35	R$ 61,40
14	4	UND	Suporte para Rolo 23 cm	R$ 10,00	R$ 40,00
TOTAL					R$ 3.000,00

Vigência: 20/05/2021 à 20/06/2021
Prazo de entrega: imediato a contar do recebimento da ordem.

Goiatuba, 20 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

SILVANO OLIVEIRA CARDOSO
CNPJ: 21.648.847/0001-57

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:52496CEE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO nº 004/2021

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clinica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº:	**2021005404**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à ROD. GO 320, KM 01, JARDIM SANTA PAULA, GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. Vaneide Cardoso Oliveira, e os membros da Equipe de Apoio Deborah Reis Cândido Mendes, Flávio Silva Garcia, Tayane Ferreira Mendes, designados pela Portaria nº 093/2021, de 05/04/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADA:

EMPRESA: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172
CNPJ: 40.238.923/0001-09
Endereço: RUA C240 N. 248 QD. A560 LT. 13 - JARDIM AMERICA - GOIÂNIA - GO
Fone: (62) 3638-1000
E-mail: licitacao@hiperdental.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: WESLEY FERREIRA GOULART BARROS
CPF: 711.297.661-87

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clinica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 004/2021 e proposta da licitante vencedora todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem. Item e valor registrado:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	TOTAL
2	UND	03	LAVADORA ULTRASONICA	Lavadora Ultrassônica com capacidade de 10L para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos com corpo injetado em ABS, tampa visualizadora removível e transparente, tanque constituído de cuba em inox e cesto plástico. Possuir painel de comando com visor LED digital de tempo de funcionamento e ajuste de diferentes tempos (1 a 30 minutos). Iluminação LED interna na cuba. Opção de lavagem com água aquecida com painel indicador e ajuste da temperatura com 5 configurações. Protetor contra superaquecimento prolongando a vida útil do equipamento (quando a temperatura da água atingir 60ºC o aparelho deve desligar automaticamente) e ventoinha de arrefecimento para melhorar a dissipação de calor. Possuir gerador ultrassônico de vibração e recurso de desgaseificação para dissolução de gases do meio para uma limpeza mais eficiente. Válvula de drenagem para facilitar o esvaziamento. Material do tanque: aço ou inox. Frequência ultrassônica: 35.000Hz. Tensão de alimentação: 220 V~. Frequência: 50/60 Hz. Nº de fases: monofásico / bifásico. Potência: 310W (220V)	SOLIDSTELL 10	R$ 3.400,00	R$ 10.200,00
3	UND	10	BOMBA DE VÁCUO 1HP	Bomba de Vácuo com potência de 1HP e capacidade para até 04 consultórios simultaneamente. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, evitando a contaminação do ambiente. Sistema de filtragem de detritos: localizado na entrada da sucção da bomba, garantindo maior segurança e evitando desgastes e travamentos. Sistema de reciclagem de água: através de uma câmara interna a água deve ser recirculada, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Suctores removíveis, giratórios, autoclaváveis com acionamento automático e regulagem de fácil manuseio que permite controlar a vazão da sucção. Construída em liga de bronze com alta resistência à corrosão. Proteção térmica: dispositivo de segurança para proteção contra elevação da temperatura do motor. Possuir abafador para reduzir o nível de ruído gerado pelo equipamento. Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado: IPX0. A distância máxima permitida entre a bomba e um único consultório deve ser de 12m, se instalada para 04 consultórios, deverá ser colocada em uma posição central em relação a estes (o consultório mais distante não deverá ultrapassar a 5m). Características aproximadas: Tensão de alimentação 220V~ (Bivolt - Chave Seletora); Frequência 50/60 Hz; Tensão de comando 24Vdc; Consumo de água 0,900 l/min; Vácuo máximo 550 mm/Hg; RPM 110/220V/50Hz (2930), 127V/60Hz (3540), 220V/60Hz (3510); Corrente nominal 110V/50Hz - 14,1 A, 220V/50Hz - 7,0 A, 127V/60Hz - 12,6 A, 220V/60Hz - 6,2 A; Potência nominal (máxima) 1690 VA; Altura aproximada 39,76 cm; Largura aproximada 24,64 cm; Comprimento aproximado 31,60 cm.	SCHUSTER SUCTRON ELETRONIC	R$ 3.890,00	R$ 38.900,00
5	UND	03	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	Deslocamento Teórico 1700 l/min - 60 pcm, Pressão Máxima 175 psi - 12 bar, Reservatório 425L, Tempo de Enchim. 6 Nº de Cilindros 5, Nº de Estágios 2, Ruído dB(A) 75, RPM do Bloco 720, Motor Elétrico 15 hp - 11.2 kW - 4P, Tensão: 220/380v trifásico, Regime de trabalho: Intermitente, Óleo Lubrif Volume (ml) 5.000, Ø Polia (mm) 220, Diâmetro do Volante (mm) 549, Correia B97.	MSWV SCHULZ 60/425	R$ 13.815,00	R$ 41.445,00
7	UND	02	SELADORA	Seladora de embalagens, com controle de temperatura digital, com sistema de corte do tipo trilho com faca de duplo corte para papéis grau cirúrgico. Operação simples e segura. Selagem rápida e eficiente. Possuir resistências isoladas para inibir o risco de queimar o papel. Permitir ajuste	CRISTOFOLI	R$ 752,00	R$ 1.504,00

				da temperatura até 300ºC. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Corpo construído em aço inoxidável. Possuir chapa de apoio frontal desmontável e suporte para rolos de até 27,5cm. Tensão de alimentação 220V~. Frequência 50/60 Hz.			

Valor total do Fornecedor: R$ 92.049,00 (noventa e dois mil e quarenta e nove reais).

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA
A CONTRATADA deverá entregar os produtos em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela FESG para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;
Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;
Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;
Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7-DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 004/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar a prestação dos serviços contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os produtos licitados em no máximo 02 horas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os produtos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os produtos que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer produtos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) parcelas que deverá ser paga até trinta dias após a entrega e conferencia dos produtos, que será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada**.**

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12 - DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 26 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Pollyanna Tamara Morais e Silva Moura 72749032172
WESLEY FERREIRA GOULART BARROS

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A9CE7C42

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO nº 004/2021

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clinica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº:	**2021005404**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à ROD. GO 320, KM 01, JARDIM SANTA PAULA, GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. Vaneide Cardoso Oliveira, e os membros da Equipe de Apoio Deborah Reis Cândido Mendes, Flávio Silva Garcia, Tayane Ferreira Mendes, designados pela Portaria nº 093/2021, de 05/04/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADA:

EMPRESA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 13.554.905/0001-55
Endereço: RUA ALFREDO NASSER N 300 - VILA SANTANA - ANÁPOLIS - GO
Fone: (62) 9 8558-2210
E-mail: ipanemabrasilatacado@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS
CPF: 031.333.811-64

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clinica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 004/2021 e proposta da licitante vencedora todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem. Item e valor registrado:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	TOTAL
1 (cota reservada)	UND	03	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	Consultório odontológico composto por cadeira, pedal multifuncional, equipo, unidade auxiliar, refletor e dois mochos. Cadeira com linhas arredondadas, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, proporcionando maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com desenho ergonômico, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não necessita ser fixada ao piso. Apoio dos braços: dois braços, sendo 1 fixo e outro rebatível. Encosto de cabeça: anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Estofamento: amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, estofamento 100% PVC, sem costura, atóxico e antichamas, cor a escolher. Possuir caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Ambidestro. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts proporcionando baixo nível de ruído. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência e capacidade. Altura aproximada do assento em relação ao solo: mínima de 460 mm e máxima de 810 mm. Tensão de alimentação: 220V. Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. Consumo de potência: 350 VA. Acionamento pelo pedal joystick acoplado a base fazendo um corpo só: 3 programações de trabalho, volta automática à posição zero, acionamento do refletor, subida e descida do assento e encosto. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Composição do equipo: 1 seringa tríplice, 1 terminal sem spray para alta rotação, 1 terminal para micromotor pneumático. Equipo tipo kart. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: lisas, arredondadas e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento. Tampo de inox: removível e fácil de limpar, garantindo mais praticidade e resistência à corrosão. Reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Estrutura do equipo construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Puxadores bilaterais. Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Composição da unidade de água: 2 suctores de saliva (podendo ser do tipo Venturi ou Bomba a Vácuo) e seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias com filtro de detritos e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Registro de acionamento e regulagem da água na cuba e porta-copo. Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água. Cuba da cuspideira em cerâmica, profunda e de fácil remoção para higiene e assepsia com ralo para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Condutores de água que banham a cuba e o porta-copo construídos em aço inox, removíveis e autoclaváveis. Estrutura da unidade de água construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Refletor com no mínimo 3 intensidades ajustáveis de iluminação (10.000/20.000/30.000 Lux), com espelho multifacetado. Tecnologia de iluminação com luz com menor consumo de	D700	R$ 14.900,00	R$ 44.700,00

				energia e foco de luz retangular, aumentando o tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal e não gerando desconforto na região dos olhos do paciente. Cabeçote em material resistente, com alta giro total, leve, com alta durabilidade e ampla mobilidade em diversas posições. Protetor frontal: removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Puxadores bilaterais em forma de alça e autoclaváveis que possibilitam o isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Cada consultório deverá conter 2 (dois) mochos (aluno e professor). Com sistema de elevação do assento por ação de uma mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário. Ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca sub-lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Capa telescópica do pedestal em polipropileno permite melhor acabamento. Cinco rodízios duplos proporcionam melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto, oferece melhor acabamento e resistência estrutural ao conjunto. Encosto oscilante, com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação e longitudinal para apoio renal. Assento com estofamento pouco espesso e bem consistente, formato anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos; totalmente sem costura ou emendas de fácil limpeza e desinfecção. Altura do assento máxima de 540mm, mínima de 440mm. Estofamento de cores suaves que dão maior integração com outros componentes do consultório. **Com registro na ANVISA e IMETRO**			
4	UND	4	RAIO X 70 KVP	Aparelho de raios x construído em estrutura de aço tubular, e que possui movimentos suaves, precisos e grande mobilidade. Com pintura em tinta pó (epóxy) de alta resistência que permite correta e constante assepsia, sem alteração de suas propriedades. Giro livre 360° na articulação vertical e no sentido horizontal do cabeçote, evitando assim a possibilidade de rompimento de chicotes elétricos. Cabeçote com capacidade de 70 Kvp e 8 mA, que integra todos os recursos para proporcionar qualidade e segurança. Com tubo de Raios X, de alta qualidade, que permite radiografias mais nítidas, com ótimo contraste e menor tempo de exposição. É revestido internamente com chumbo e possui câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epoxy isolante, para aumento da vida útil do aparelho. Cabeçote fechado a vácuo com ampola imersa em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico. Com localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos Raios X. Com comando disparador com timer eletrônico digital microprocessado. Com tempo de disparo que varia de 0,32 a 3,20 segundos com visualização milesimal no display, possibilidade de seleção de tipo de película, tipo de paciente adulto ou criança, técnicas radiográficas e controle remoto equipado com cabo espiralado extensível a até 5 metros e sinal sonoro e led indicativo do disparo dos Raios X. Possibilidade de visualização da intensidade da rede elétrica. Com compensação da variação da rede elétrica através do tempo do disparo e proteção de sub e sobre tensão, além de proteção de pausa entre disparos. Compatível com sensores para radiografia digital (tempo milesimal). No modelo de coluna com móvel, base construída em aço co pintura em tinta pó (epoxy) e com dois rodízios com trava e dois sem trava.	XDENT	R$ 7.490,00	R$ 29.960,00
6	UND	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL	Autoclave 65 Litros Digital em Aço Inox (Secagem com Porta Fechada) ALT Bivolt 127/220 VAC / 50Hz - 60Hz, Placa eletrônica com microcontrolador, Painel frontal de membrana, Manômetro com escalas de pressão e temperatura, Ciclo de trabalho automático Secagem com porta entreaberta / fechada, Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara, Sensor de pressão, Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão), Abastecimento de água manual, Anel de vedação da porta em silicone, Porta com fechamento através de trava, Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor, Bandejas e suporte, Fusível de proteção para sobre-corrente Mangueira, abraçadeira e copo, Altura: 495 mm; Largura: 520 mm; Comprimento: 950 mm, Câmara de Esterilização: Inox AISI 304; Diâmetro (câmara): 330 mm; Comprimento (câmara): 765 mm; Potência (watts): 3400; Ciclo de esterilização: 02; Temperatura de esterilização: 134 ºC + 2 ºC; Secagem: 20 minutos (porta fechada); Abastecimento: Manual / 700 ml.	ALT	R$ 7.840,00	R$ 23.520,00

Valor total do Fornecedor: R$ 98.180,00 (noventa e oito mil cento e oitenta reais).

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA
A CONTRATADA deverá entregar os produtos em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela FESG para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;
Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;
Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;
Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;

Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7-DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 004/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar a prestação dos serviços contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os produtos licitados em no máximo 02 horas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os produtos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os produtos que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer produtos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) parcelas que deverá ser paga até trinta dias após a entrega e conferencia dos produtos, que será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada**.**

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12 - DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 26 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ipanema Brasil Atacado e Importação LTDA - EPP
RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DE754635

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO nº 004/2021

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clinica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº:	**2021005404**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à ROD. GO 320, KM 01, JARDIM SANTA PAULA, GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. Vaneide Cardoso Oliveira, e os membros da Equipe de Apoio Deborah Reis Cândido Mendes, Flávio Silva Garcia, Tayane Ferreira Mendes, designados pela Portaria nº 093/2021, de 05/04/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADA:

EMPRESA: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ: 83.802.215/0001-53
Endereço: AV. IVO LUCCHI N.68, DISTRITO INDUSTRIAL, PALHOÇA-SANTA CATARINA
Fone: (48) 2106-6000
E-mail: licitação@olsen.odo.br
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
CPF: 711.297.661-87

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório para estruturação de clinica escola do curso de odontologia da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 004/2021 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem. Item e valor registrado:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	TOTAL
1	UND	20	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	Consultório odontológico composto por cadeira, pedal multifuncional, equipo, unidade auxiliar, refletor e dois mochos. Cadeira com linhas arredondadas, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, proporcionando maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com desenho ergonômico, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Não necessita ser fixada ao piso. Apoio dos braços: dois braços, sendo 1 fixo e outro rebatível. Encosto de cabeça: anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Estofamento: amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, estofamento 100% PVC, sem costura, atóxico e antichamas, cor a escolher. Possuir caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Ambidestro. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts proporcionando baixo nível de ruído. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência e capacidade. Altura aproximada do assento em relação ao solo: mínima de 460 mm e máxima de 810 mm. Tensão de alimentação: 220V. Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. Consumo de potência: 350 VA. Acionamento pelo pedal joystick acoplado a base fazendo um corpo só: 3 programações de trabalho, volta automática à posição zero, acionamento do refletor, subida e descida do assento e encosto. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Composição do equipo: 1 seringa tríplice, 1 terminal sem spray para alta rotação, 1 terminal para micromotor pneumático. Equipo tipo kart. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: lisas, arredondadas e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento. Tampo de inox: removível e fácil de limpar, garantindo mais praticidade e resistência à corrosão. Reservatórios translúcidos de 1000 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Estrutura do equipo construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Puxadores bilaterais. Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Composição da unidade de água: 2 suctores de saliva (podendo ser do tipo Venturi ou Bomba a Vácuo) e seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor. Mangueiras: lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias com filtro de detritos e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Registro de acionamento e regulagem da água na cuba e porta-copo. Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água. Cuba da cuspideira em cerâmica, profunda e de fácil remoção para higiene e assepsia com ralo para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Condutores de água que banham a cuba e o porta-copo construídos em aço inox, removíveis e autoclaváveis. Estrutura da unidade de água construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250ºC, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Refletor com no mínimo 3 intensidades ajustáveis de iluminação (10.000/20.000/30.000 Lux), com espelho multifacetado. Tecnologia de iluminação com luz com menor consumo de energia e foco de luz retangular, aumentando o tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal e não gerando desconforto na região dos olhos do paciente. Cabeçote em material resistente, com alta giro total, leve, com alta durabilidade e ampla mobilidade em diversas posições. Protetor frontal: removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Puxadores bilaterais em forma de alça e autoclaváveis que possibilitam o isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Cada consultório deverá conter 2 (dois) mochos (aluno e professor). Com sistema de elevação do assento por ação de uma mola, e o de descida pressionado pelo peso do usuário. Ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca sub-lateral direita e amortecidos por um sistema de gás pressurizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Capa telescópica do pedestal em polipropileno permite melhor acabamento. Cinco rodízios duplos proporcionam melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto, oferece melhor acabamento e resistência estrutural ao conjunto. Encosto oscilante, com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação e longitudinal para apoio renal. Assento com estofamento pouco espesso e bem consistente, formato anatômico com borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias, veias, nervos e tendões de músculos; totalmente sem costura ou emendas de fácil limpeza e desinfecção. Altura do assento máxima de 540mm, mínima de 440mm. Estofamento de cores suaves que dão maior integração com outros componentes do consultório. **Com registro na ANVISA e IMETRO**	OLSEN	R$ 13.417,00	R$ 268.340,00

Valor total do Fornecedor: R$ 268.340,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais).

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os produtos em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela FESG, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;

Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7-DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 004/2021** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do serviço.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar a prestação dos serviços contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os produtos licitados em no máximo 02 horas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os produtos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.

A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os produtos que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer produtos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) parcelas que deverá ser paga até trinta dias após a entrega e conferencia dos produtos, que será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada**.**
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12 - DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 26 de maio de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Olsen Industria e Comercio S/A
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AC4831D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 4975/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h00min do dia 17 de maio de 2021 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 22/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 22 de 03/05/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	Microempresa	10.618.016/0001-16	DENANCIR FILIPIN	045.073.498-69
KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA	Microempresa	07.228.290/0001-74	GABRIEL PEREIRA DA SILVA BARBO	143.881.867-08
BRG BRASIL GERADORES EIRELI	Não	04.675.878/0001-88	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	613.349.361-53
COPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	Não	05.430.958/0001-36	ULISSES GUIMARAES TOMAZ	008.851.781-06

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - Gerador diesel, potência minima136kW (170kVA) em regime de emergência ou 126kW (157kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de no mínimo 250 litros montado.1 Escopo de Fornecimento: Sistema de controle micro processado. bateria de partida , com respectivos cabos e conectores - Carregador de baterias regulado 2A / Disjuntor tripolar - 250A - Manual técnico em mídia CD - Pré-aquecimento do motor 220/240 v - Regulador Eletrônico de Velocidade - Silencioso Hospitalar e flexível de escape				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BRG BRASIL GERADORES EIRELI	04.675.878/0001-88	BRG	128.200,0000	128.200,0000	Não
1	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	10.618.016/0001-16	GERAFORTE	91.000,0000	91.000,0000	Sim
2	COPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	05.430.958/0001-36	CUMMMINS	99.000,0000	99.000,0000	Sim
3	KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA	07.228.290/0001-74	KAYAMA	125.000,0000	125.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Gerador diesel, potência minima136kW (170kVA) em regime de emergência ou 126kW (157kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de no mínimo 250 litros montado.1 Escopo de Fornecimento: Sistema de controle micro processado. bateria de partida , com respectivos cabos e conectores - Carregador de baterias regulado 2A / Disjuntor tripolar - 250A - Manual técnico em mídia CD - Pré-aquecimento do motor 220/240 v - Regulador Eletrônico de Velocidade - Silencioso Hospitalar e flexível de escape

ITEM: 1 - Gerador diesel, potência minima136kW (170kVA) em regime de emergência ou 126kW (157kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de no mínimo 250 litros montado.1 Escopo de Fornecimento: Sistema de controle micro processado. bateria de partida , com respectivos cabos e conectores - Carregador de baterias regulado 2A / Disjuntor tripolar - 250A - Manual técnico em mídia CD - Pré-aquecimento do motor 220/240 v - Regulador Eletrônico de Velocidade - Silencioso Hospitalar e flexível de escape			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	COPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	05.430.958/0001-36	99.000,0000
1	Desistente	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	10.618.016/0001-16	91.000,0000
1	1	KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA	07.228.290/0001-74	90.999,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA	07.228.290/0001-74	90.999,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA	07.228.290/0001-74	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Kayama Do Brasil Idustia E Comercio LTDA
GABRIEL PEREIRA DA SILVA BARBO
Representante Legal

Geraforte Grupos Geradores LTDA.
DENANCIR FILIPIN
Representante Legal

BRG Brasil Geradores EIRELI
JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Representante Legal

Copar Participações LTDA
ULISSES GUIMARAES TOMAZ
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:BAC2FE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4975/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Aquisição de um gerador de Energia para o Hospital Municipal de Iporá-Go

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.228.290/0001-74, estabelecida na RUA ALBINO JOSE, GUAXIMBIBA, SÃO GONÇALO, RJ, neste ato representado pelo Sr(a). GABRIEL PEREIRA DA SILVA BARBO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 143.881.867-08, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Gerador diesel, potência minima136kW (170kVA) em regime de emergência ou 126kW (157kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de no mínimo 250 litros montado.1 Escopo de Fornecimento: Sistema de controle micro processado. bateria de partida , com respectivos cabos e conectores - Carregador de baterias regulado 2A / Disjuntor tripolar - 250A - Manual técnico em mídia CD - Pré-aquecimento do motor 220/240 v - Regulador Eletrônico de Velocidade - Silencioso Hospitalar e flexível de escape	KAYAMA	1,0000	UN	90.999,0000	90.999,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**90.999,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 18 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:23E534D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4975/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2021 Aquisição de um gerador de Energia para o Hospital Municipal de Iporá-Go destinados a HOSPITAL MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

KAYAMA DO BRASIL IDUSTIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.228.290/0001-74, estabelecida em RUA ALBINO JOSE, 1081, - GUAXIMBIBA, SÃO GONÇALO - RJ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Gerador diesel, potência minima136kW (170kVA) em regime de emergência ou 126kW (157kVA) em regime de fonte principal, 60 Hz, 380/220V, com sistema de arrefecimento por radiador e tanque de combustível de no mínimo 250 litros montado.1 Escopo de Fornecimento: Sistema de controle micro processado. bateria de partida , com respectivos cabos e conectores - Carregador de baterias regulado 2A / Disjuntor tripolar - 250A - Manual técnico em mídia CD - Pré-aquecimento do motor 220/240 v - Regulador Eletrônico de Velocidade - Silencioso Hospitalar e flexível de escape	KAYAMA	1,0000	UN	90.999,0000	90.999,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						90.999,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4975/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						90.999,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$90.999,00 (noventa mil e novecentos e noventa e nove reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.2.595.3.3.90.30 - Manutenção do Hospital Municipal, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 18 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:712686C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 21/2021
1. Abertura da Sessão
Às 08h21min do dia 10 de maio de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 21/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 21 de 23/04/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	Não	14.286.856/0001-80	ANDREA GARCIA VIEIRA	963.290.501-63
JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	Microempresa	18.844.771/0001-20	CAIO CEZAR CAMPOS	014.476.741-46
ELETRICA CIDADE EIRELI	Microempresa	29.714.907/0001-02	BRUNO JULIO RODRIGUES PEREIRA	026.278.981-75
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	37.386.859/0001-90	JOSYANE RAMOS SILVA	732.066.101-25
VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	Microempresa	09.353.142/0001-07	GLEIBER INACIO BORGES	301.799.201-20

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,3900	78,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,5400	108,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,6000	120,0000	Sim
ITEM: 2 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,5300	106,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,6500	130,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,6800	136,0000	Sim
ITEM: 3 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,6600	132,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,4300	286,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	1,7600	352,0000	Sim
ITEM: 4 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	3,0500	610,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	3,6000	720,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	3,8500	770,0000	Sim
ITEM: 5 - ADESIVO PVC 175G C PINCEL				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TIGRE	13,9400	697,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	SILOC	6,6500	332,5000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	SILOC	9,2800	464,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	12,1500	607,5000	Sim
ITEM: 6 - ANSINHO 16 DENTES				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	VONDER	32,2000	1.610,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TENACE	8,4600	423,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	TRAMONTINA	13,6000	680,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	29,7000	1.485,0000	Sim
ITEM: 7 - ARAME RECOZIDO 18				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	VONDER	13,7200	3.430,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	BELGO	17,5500	4.387,5000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	20,8800	5.220,0000	Sim
ITEM: 8 - AREIA GROSSA 45				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	TARCAL	135,0000	40.500,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	140,0000	42.000,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	BRITADA	152,6400	45.792,0000	Sim
ITEM: 9 - BARRA DE FERRO ROSQUEAVEL 3/8 1 METRO				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WALSYWA	6,7500	2.025,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	CISER	6,9000	2.070,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	BELEMOS	12,4300	3.729,0000	Sim
ITEM: 10 - BROCA VIDEA PARA FERRO 9/32				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	5,4000	540,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IRWIN	10,8000	1.080,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	IRWIN	11,1600	1.116,0000	Sim
ITEM: 11 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	0,4700	235,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,6500	325,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,8000	400,0000	Sim
ITEM: 12 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32X25MM				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	0,8800	440,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,9500	475,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,0200	510,0000	Sim
ITEM: 13 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32MM				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	2,9000	1.450,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	4,2800	2.140,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	4,2900	2.145,0000	Sim
ITEM: 14 - CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO, ENXADA, PÁ, E CAVADEIRA DE BOCA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	12,1500	607,5000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	5,7800	289,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	REY	8,4000	420,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	PINOS	11,7000	585,0000	Sim
ITEM: 15 - CADEADO 35MM				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	GOLD	33,7500	3.375,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOLD	12,4000	1.240,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	PILER	17,9000	1.790,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PAPAIZ	27,7200	2.772,0000	Sim
ITEM: 16 - CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000L				Quantidade: 5,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ECOPLAST	588,0000	2.940,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MAIS PVC	248,2200	1.241,1000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	MAIS PVC	405,0000	2.025,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	FORT LEVE	460,0000	2.300,0000	Sim
ITEM: 17 - CAIXA PARA TOMADA EMBUTIDA PVC 4X2				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ILUMI	7,1400	3.570,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	CANAL	0,8100	405,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	1,2000	600,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TRAMOTINA	1,4600	730,0000	Sim
ITEM: 18 - CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO ARO 8				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	DISMA	39,2000	1.960,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	CANELO	14,6000	730,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	PIRELLI	26,8200	1.341,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	27,0000	1.350,0000	Sim
ITEM: 19 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,8100	162,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,8900	178,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,6400	328,0000	Sim
ITEM: 20 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,9000	180,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,9500	190,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,8100	362,0000	Sim
ITEM: 21 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	1,3500	270,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,5000	300,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	2,1700	434,0000	Sim
ITEM: 22 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	3,7900	758,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	5,2700	1.054,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	5,5900	1.118,0000	Sim
ITEM: 23 - CARRINHO DE MAO PEDREIRO EM METAL				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ESFERA	262,5300	2.625,3000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ESFERA	116,2000	1.162,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	121,5000	1.215,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ESFERO	165,6000	1.656,0000	Sim
ITEM: 24 - CAVADEIRA DE BOCA N 04				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MOMFORT	72,0000	1.080,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	METISA	46,6000	699,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PANDOLFO	50,4000	756,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	54,0000	810,0000	Sim
ITEM: 25 - CIMENTO COMUM CPIIF32 SACO 50KG				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	CIPLAN	24,0300	48.060,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	Sº CLARA	29,4000	58.800,0000	Sim
ITEM: 26 - CIMENTO CPIIZ32 SACO 50KG				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	CIPLAN	24,0300	48.060,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	Sº CLARA	29,4000	58.800,0000	Sim
ITEM: 27 - COLA PARA CANO PVC 75 GR				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TIGRE	7,2000	2.160,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	SILOC	3,7500	1.125,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	SILOC	3,9200	1.176,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,0500	1.215,0000	Sim
ITEM: 28 - COLHER PARA PEDREIRO N 9 CANTO RETO				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	BEST FER	17,9000	537,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	MAX	13,1600	394,8000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	13,5000	405,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	PASEP	15,6500	469,5000	Sim
ITEM: 29 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	2,5000	1.250,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	2,6500	1.325,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	5,3900	2.695,0000	Sim
ITEM: 30 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	3,4700	1.735,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	4,5000	2.250,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	6,2000	3.100,0000	Sim
ITEM: 31 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32MM				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	7,0200	3.510,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	7,7500	3.875,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	11,3000	5.650,0000	Sim
ITEM: 32 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	PLASTUBOS	12,0000	2.400,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	15,7000	3.140,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	16,2900	3.258,0000	Sim

ITEM: 33 - DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM DIAMANTADO PARA CONCRETO				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	20,2500	3.037,5000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	TIROLIT	9,5200	1.428,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	CORTAG	11,9000	1.785,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	CORTAG	20,0800	3.012,0000	Sim
ITEM: 34 - DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM PARA MADEIRA				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	52,0800	7.812,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	TIROLIT	10,9200	1.638,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	THOPSON	11,6000	1.740,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	CORTAG	15,7600	2.364,0000	Sim
ITEM: 35 - ELETROUDOS 2.5				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	GERDAU	25,9000	5.180,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	TORK	13,1600	2.632,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ELETRON	15,0300	3.006,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	16,2000	3.240,0000	Sim
ITEM: 36 - ELETROUDOS 3.25				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	DENVOR	23,0000	4.600,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	TORK	13,1600	2.632,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	16,2000	3.240,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ELETRON	17,0100	3.402,0000	Sim
ITEM: 37 - ELETROUDOS 4.0				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	16,2000	3.240,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	TORK	17,9200	3.584,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	DENVOR	21,9000	4.380,0000	Sim
ITEM: 38 - ENGATE 40 CM				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,0500	405,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	KRONA	4,5000	450,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	KRONA	4,7600	476,0000	Sim
ITEM: 39 - ENXADA COM CABO 2,5 LIBRAS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MOMFORT	41,6700	833,4000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	SERVENTE	27,3000	546,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PANDOLFO	39,7600	795,2000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	40,5000	810,0000	Sim
ITEM: 40 - ENXADAO COM CABO 3.0 LIBRAS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ESTER	55,1400	1.102,8000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PANDOLFO	37,5200	750,4000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MOMFORT	44,0900	881,8000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	47,2500	945,0000	Sim
ITEM: 41 - ESCADA DE AÇO EXT 9/17 DEGRAUS ZINCO				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ESCALLI	423,6300	2.118,1500	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	CANAL	675,0000	3.375,0000	Sim
ITEM: 42 - ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	4,2200	844,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	2,0300	406,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	KRONA	3,5000	700,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PLASBON	4,2000	840,0000	Sim
ITEM: 43 - FERRO CA50 10MM. 12MT. 3/8				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	65,2500	6.525,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VOTORAÇO	96,9000	9.690,0000	Sim
ITEM: 44 - FERRO CA50 12.5MM 12MT. 1/2				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	93,4200	9.342,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VOTORAÇO	147,0000	14.700,0000	Sim
ITEM: 45 - FERRO CA50 16MM. 12MT. 5/8				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	157,5000	4.725,0000	Sim
ITEM: 46 - FERRO CA50 4.2MM. 12MT				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	16,1100	5.638,5000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VOTORAÇO	27,5000	9.625,0000	Sim
ITEM: 47 - FERRO CA50 5.0MM. 12MT.				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	18,0000	5.400,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VOTORAÇO	39,6000	11.880,0000	Sim
ITEM: 48 - FERRO CA50 6.3MM. 12MT 1/4				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	31,4100	6.282,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VOTORAÇO	51,0000	10.200,0000	Sim
ITEM: 49 - FERRO CA50 8.0MM. 12MT. 5/16				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	44,7300	4.473,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VOTORAÇO	71,0000	7.100,0000	Sim
ITEM: 50 - CABO PP 2 X 4 MM				Quantidade: 12.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LAMESA	7,5600	90.720,0000	Não
0	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	TECFLEX	7,2800	87.360,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ENERGI	3,4200	41.040,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	TEC FLEX	5,9900	71.880,0000	Sim

3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	TECFLEX	6,7200	80.640,0000	Sim
ITEM: 51 - FIO RIGIDO 2,5MM COBRE CORES				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	INDUSFLEX	3,2500	19.500,0000	Não
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	COBRECON	2,9000	17.400,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ENERGI	2,0700	12.420,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LAMESA	2,1600	12.960,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	CORFIO	2,6600	15.960,0000	Sim
ITEM: 52 - FIO RIGIDO 4,0MM COBRE CORES				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	INDUSFLEX	4,7500	28.500,0000	Não
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	COBRECON	4,5400	27.240,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LAMESA	2,9700	17.820,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	CORFIO	3,3600	20.160,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ENERGI	3,5900	21.540,0000	Sim
ITEM: 53 - FITA CREPE 18x50 3 MT				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ADELBRAS	5,3100	1.593,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ADELBRAS	3,5000	1.050,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ADERE	4,0500	1.215,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ADERE	5,1800	1.554,0000	Sim
ITEM: 54 - FITA CREPE 48 X 50				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ADELBRAS	8,9000	2.670,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ADERE	7,4300	2.229,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ADERE	8,1200	2.436,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ADELBRAS	8,3700	2.511,0000	Sim
ITEM: 55 - FITA ISOLANTE 19 X 20 M				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	5,3000	1.590,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	DECORLUX	4,0500	1.215,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	IMPERIAL	4,3200	1.296,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	IMPERIAL	4,3400	1.302,0000	Sim
ITEM: 56 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10MT				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	IMPERIAL	35,0100	3.501,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	VONDER	16,1000	1.610,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	DECORLUX	18,5000	1.850,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3M	26,1100	2.611,0000	Sim
ITEM: 57 - FITA ISOLANTE EMBORRACHADA 18 MM X 20 MTS				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	IMPERIAL	4,3200	1.296,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	954.0	10,3600	3.108,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	DECORLUX	35,1000	10.530,0000	Sim
ITEM: 58 - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MTS				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	8,1000	1.620,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	954.0	3,9900	798,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FIRLON	4,4600	892,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VEDAFLON	6,9000	1.380,0000	Sim
ITEM: 59 - FITA ZEBRADA 200MTS				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	PLASTOCOR	17,0100	1.701,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PLASTCOR	8,0500	805,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	12,1500	1.215,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VEDAFLON	12,8000	1.280,0000	Sim
ITEM: 60 - FOICE C/ CABO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TRAMOTINA	56,6100	1.132,2000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ALPE	41,5600	831,2000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PANDOLFO	44,8000	896,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	47,2500	945,0000	Sim
ITEM: 61 - JANELA BANHEROM 0,40 X 0,60				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GLOBO	168,0000	1.680,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ZEMA	78,9000	789,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GRAVIA	80,8200	808,2000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	AÇO NOBRE	105,3000	1.053,0000	Sim
ITEM: 62 - JANELA VENEZIANA FECHADA DE CORRER 100 X 100CM				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GLOBO	196,0000	1.960,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	AÇO NOBRE	243,0000	2.430,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GRAVIA	297,7300	2.977,3000	Sim
ITEM: 63 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	4,5900	459,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	7,1500	715,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	8,3000	830,0000	Sim
ITEM: 64 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,1500	115,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	1,7000	170,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	2,8900	289,0000	Sim
ITEM: 65 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	3,1100	311,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	3,3800	338,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	3,7100	371,0000	Sim
ITEM: 66 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM				Quantidade: 100,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,8900	89,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,9500	95,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,7000	170,0000	Sim
ITEM: 67 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,2000	120,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	1,6900	169,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,8100	181,0000	Sim
ITEM: 68 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	2,3400	234,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	3,3000	330,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,3200	432,0000	Sim
ITEM: 69 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	3,7100	371,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	4,9000	490,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	6,7500	675,0000	Sim
ITEM: 70 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	4,5900	459,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	4,6000	460,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	5,1800	518,0000	Sim
ITEM: 71 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 150MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	33,5000	3.350,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	56,3400	5.634,0000	Sim
ITEM: 72 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 200MM CLASSE A				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	82,3500	4.117,5000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	151,6000	7.580,0000	Sim
ITEM: 73 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,0000	50,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	1,0400	52,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,1100	55,5000	Sim
ITEM: 74 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	2,1500	645,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	2,3400	702,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	2,3800	714,0000	Sim
ITEM: 75 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 75MM CLASSE A				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	3,5900	1.077,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	5,1700	1.551,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	5,2500	1.575,0000	Sim
ITEM: 76 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,4300	129,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,6100	183,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,0000	300,0000	Sim
ITEM: 77 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,3600	108,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,5000	150,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,5000	150,0000	Sim
ITEM: 78 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,9300	279,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,9500	585,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	2,0500	615,0000	Sim
ITEM: 79 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	3,7000	1.110,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	3,7200	1.116,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,0500	1.215,0000	Sim
ITEM: 80 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 20MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,5000	150,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,6700	201,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	1,7400	522,0000	Sim
ITEM: 81 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 25MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,5000	150,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,6200	486,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	2,7800	834,0000	Sim
ITEM: 82 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 20MM				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,9700	194,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,5000	300,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,6300	326,0000	Sim
ITEM: 83 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 25MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,7200	216,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	1,6600	498,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	2,3000	690,0000	Sim
ITEM: 84 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 32MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	0,8800	264,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	5,3100	1.593,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	10,2000	3.060,0000	Sim
ITEM: 85 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,0500	1.215,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	4,9900	1.497,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	6,2100	1.863,0000	Sim
ITEM: 86 - LAMINA SEGUETA 300MM FLEXIVEL				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	STARRET	6,7100	671,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LENOX	4,0500	405,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	STARRET	4,4000	440,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	STARRET	5,3200	532,0000	Sim
ITEM: 87 - LAMP ELETRON 45W X200V ESPIRAL 6500K-8000HS-E27 AFP OSRAM				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	OUROLUX	35,1000	105.300,0000	Não
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	AVANT	35,9900	107.970,0000	Não
1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	LUZSOLLAR	27,3000	81.900,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LUZ SOLLAR	28,3000	84.900,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	OUROLUX	32,2000	96.600,0000	Sim
ITEM: 88 - LAMPADA ELETRONICA E27 20W 220V				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	OUROLUX	19,3200	9.660,0000	Não
0	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	LUZSOLLAR	14,1700	7.085,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LUZ SOLLAR	7,3000	3.650,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	OUROLUX	10,1300	5.065,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	EMPALUX	12,9500	6.475,0000	Sim
ITEM: 89 - LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA BRANCO				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LOGASSA	175,6000	878,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	LOGASA	95,2000	476,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ONIX	121,5000	607,5000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ICASA	125,9100	629,5500	Sim
ITEM: 90 - LONA PRETA E BRANCA 200 MICRAS				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LONAX	5,4000	1.620,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	EXTRON	6,2100	1.863,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	NORTEVO	24,8000	7.440,0000	Sim
ITEM: 91 - LUVA LATEX MEDIA				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	10,8000	1.080,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	VOLK	3,5000	350,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	KALIPSO	4,5000	450,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PLASTCOR	5,3200	532,0000	Sim
ITEM: 92 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,0500	202,5000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	4,1500	207,5000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	4,9400	247,0000	Sim
ITEM: 93 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,1900	209,5000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	KRONA	4,8800	244,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	6,0300	301,5000	Sim
ITEM: 94 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,8600	243,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	7,1100	355,5000	Sim
ITEM: 95 - LUVA PROTEÇAO RASPA VAQUETA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WORKER	8,4200	421,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	13,5000	675,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	FALCO	19,6000	980,0000	Sim
ITEM: 96 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	6,9700	348,5000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	8,1000	405,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	14,7500	737,5000	Sim
ITEM: 97 - LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,6300	189,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	1,2500	375,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,4000	420,0000	Sim
ITEM: 98 - LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	3,1100	933,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	3,3000	990,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	6,2100	1.863,0000	Sim
ITEM: 99 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	KRONA	1,5400	3.080,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	TUCANO	0,8100	1.620,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TIGRE	0,8700	1.740,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	0,9000	1.800,0000	Sim
ITEM: 100 - MANGUEIRA LISA PARA JARDIM 1/2				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	SUNFLEX	39,5100	1.975,5000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	TUCANO	1,3500	67,5000	Sim

2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	AQUAFLEX	1,6800	84,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	AQUARELA	3,5000	175,0000	Sim
ITEM: 101 - MANGUEIRA LISA PARA JARDIM 3/4				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	AQUARELA	3,5000	350,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	TUCANO	1,6200	162,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	SUNFLEX	1,8900	189,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	AQUAFLEX	1,9600	196,0000	Sim
ITEM: 102 - MANGUEIRA LISA PRETA 1/2				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MAXILONA	2,5100	2.510,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	SANTANA	0,9500	950,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	AQUAFLEX	1,2600	1.260,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	TUCANO	1,3500	1.350,0000	Sim
ITEM: 103 - MASSA ACRILICA 900ML				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ACRIL	5,4000	540,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ACRILPLUS	9,9000	990,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IPANEMA	12,9000	1.290,0000	Sim
ITEM: 104 - MASSA PLASTICA 400G IBERE				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	IDERE	16,6600	666,4000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ANJO	8,9000	356,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ANJO	14,4000	576,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	IBERE	14,8500	594,0000	Sim
ITEM: 105 - MEIA LUA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	17,9000	895,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	20,2500	1.012,5000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	VELENOS	41,4000	2.070,0000	Sim
ITEM: 106 - PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA N 03				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	60,7500	607,5000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TRAMOTINA	26,8100	268,1000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PANDOLFO	36,4000	364,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	DURAFORT	42,3000	423,0000	Sim
ITEM: 107 - PADRÃO MONOFASICO 5 MTS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	MONTEIRO	877,5000	4.387,5000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ENERGI	900,0000	4.500,0000	Sim
ITEM: 108 - PADRÃO MONOFÁSICO 7 MTS AGRUPADO				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ENERGI	1.125,0000	5.625,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	MONTEIRO	1.350,0000	6.750,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MONTEIRO	1.950,0000	9.750,0000	Sim
ITEM: 109 - PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	BELEMOS	6,3000	630,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	CISER	1,8000	180,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PARAFIX	2,9400	294,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	CISER	3,3800	338,0000	Sim
ITEM: 110 - PICARETA C/ CABO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	121,5000	1.215,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	VONDER	50,4000	504,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TRAMOTINA	59,9000	599,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	TRAMONTINA	89,6000	896,0000	Sim
ITEM: 111 - PLAFON 100W C SOQUETE PORCELANA BCO				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ILUMI	6,7200	13.440,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	PLUZIE	4,0500	8.100,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	PLUZIE	4,4000	8.800,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	TASCHIBRA	6,2900	12.580,0000	Sim
ITEM: 112 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25 ARO 8				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	DISMA	58,8000	1.764,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	PIRELLI	24,1700	725,1000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	WORKER	33,7500	1.012,5000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	CANELO	58,5000	1.755,0000	Sim
ITEM: 113 - PORTA VENEZIANA 60 X 2,10				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ZEMA	320,0000	1.600,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	AÇO NOBRE	216,0000	1.080,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GRAVIA	216,0000	1.080,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GLOBO	224,0000	1.120,0000	Sim
ITEM: 114 - PORTA VENEZIANA 80 X 2,10				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ZEMA	320,0000	1.600,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	AÇO NOBRE	216,0000	1.080,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GLOBO	224,0000	1.120,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GRAVIA	262,8900	1.314,4500	Sim
ITEM: 115 - PREGO 17 X 27				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	BELGO	18,9900	3.798,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GERDAU	13,1600	2.632,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	13,3100	2.662,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	BELGO	16,2000	3.240,0000	Sim
ITEM: 116 - PREGO 18 X 24				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	BELGO	17,6000	3.520,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GERDAU	13,1600	2.632,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	14,3900	2.878,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	BELGO	16,2000	3.240,0000	Sim
ITEM: 117 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	BELGO	17,6000	3.520,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GERDAU	13,1600	2.632,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	BELGO	16,2000	3.240,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	16,2900	3.258,0000	Sim
ITEM: 118 - PREGO COM CABEÇA 26X72				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	BELGO	26,3000	7.890,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	BELGO	16,2000	4.860,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	GERDAU	17,9200	5.376,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	20,5400	6.162,0000	Sim
ITEM: 119 - RALO SIFONADO SAIDA 50MM				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	8,1000	2.430,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	HERC	12,2000	3.660,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ASTRA	12,5900	3.777,0000	Sim
ITEM: 120 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VIQUIA	6,5000	1.300,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	7,6500	1.530,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	16,0200	3.204,0000	Sim
ITEM: 121 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VIQUIA	6,8400	684,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	9,5200	952,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	17,2200	1.722,0000	Sim
ITEM: 122 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VIQUIA	16,6000	1.660,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	18,3600	1.836,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	19,2600	1.926,0000	Sim
ITEM: 123 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	22,9500	2.295,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VIQUIA	28,6000	2.860,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	35,0900	3.509,0000	Sim
ITEM: 124 - RELE FOTO ELETRICO				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	MAPRETON	12,4600	9.968,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	EXTRON	17,1300	13.704,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	EXATRON	17,5500	14.040,0000	Sim
ITEM: 125 - ROLO PINTURA LA 23CM EXTRA 322/22				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ATLAS	53,3000	1.599,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ROMA	13,5000	405,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ROMA	15,9400	478,2000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ATLAS	20,7200	621,6000	Sim
ITEM: 126 - SELANTE PU 450 GR/310ML				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	TECBOND	13,5000	405,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	VEDACIT	16,0500	481,5000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	FLEX	17,3000	519,0000	Sim
ITEM: 127 - SOQUETE E27 S CHAVE				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	IILUMI	3,5600	1.780,0000	Não
1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	DECORLUX	1,9600	980,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	FOX LUX	2,3000	1.150,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	DECORLUX	2,4300	1.215,0000	Sim
ITEM: 128 - TANQUE 2 BACIA 1 BATEDOR GRANITINA				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FIBROMAX	199,7400	998,7000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	MIL FIBRAS	216,0000	1.080,0000	Sim
ITEM: 129 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,6800	68,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	1,2000	120,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	2,3500	235,0000	Sim
ITEM: 130 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM COM ROSCA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	2,8800	288,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	5,4000	540,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	8,2200	822,0000	Sim
ITEM: 131 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	0,9200	92,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	0,9900	99,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	5,2200	522,0000	Sim
ITEM: 132 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	2,9900	299,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	3,9300	393,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	6,0400	604,0000	Sim
ITEM: 133 - TELA COLUNA 8.0 5/16 7X14 6 MT				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	84,6000	8.460,0000	Sim
ITEM: 134 - TELHA AMIANTO 6MM 3,66 X 1,10				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ETERNIT	97,0300	4.851,5000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ETERNIT	148,0000	7.400,0000	Sim
ITEM: 135 - TELHA DE BARRO TIPO AMERICANA				Quantidade: 10.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FORT	1,0400	10.400,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	3,5000	35.000,0000	Sim
ITEM: 136 - TELHA DE BARRO TIPO CELOTE				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	3,0000	6.000,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FORT	5,8500	11.700,0000	Sim
ITEM: 137 - TELHA DE BARRO TIPO PLAN				Quantidade: 10.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FORT	1,0800	10.800,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	1,5000	15.000,0000	Sim
ITEM: 138 - SOLVENTE UNIVERSAL 400ML PARA TINTAS				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LUZTOL	13,6000	1.360,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LUSTOL	4,2300	423,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	PIG PEG	10,9200	1.092,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LUZTOL	12,1500	1.215,0000	Sim
ITEM: 139 - TIJOLO FURADO 06 FUROS 9X14X29				Quantidade: 20.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOPRO	0,6300	12.600,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	SALEIRO	1,1200	22.400,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	1,3000	26.000,0000	Sim
ITEM: 140 - TIJOLO FURADO 8 FUROS 0,19 X 0,29				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOPRO	1,0800	2.160,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	1,3000	2.600,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	SALEIRO	1,6800	3.360,0000	Sim
ITEM: 141 - TIJOLO QUEIMADO COMUM				Quantidade: 10.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GOPRO	0,5400	5.400,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IMPERIAL	0,6000	6.000,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	SALEIRO	0,8400	8.400,0000	Sim
ITEM: 142 - TINTA ACRILICA 18 LT COLORIN CLASSIC				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ACRIL	121,5000	7.290,0000	Não
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ACRIL	145,6000	8.736,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ACRILPLUS	95,2200	5.713,2000	Sim
2	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	IPANEMA	96,7200	5.803,2000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	IPANEMA	103,6000	6.216,0000	Sim
ITEM: 143 - TINTA EM PÓ CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR KG				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ENGECAL	0,7700	462,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	CASTELO	2,7000	1.620,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ACRIL	15,1200	9.072,0000	Sim
ITEM: 144 - TINTA ESMALTE 900ML CORES				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	ACRIL	59,6500	4.772,0000	Não
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	ACRIL	26,3200	2.105,6000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ACRILPLUS	12,5100	1.000,8000	Sim
2	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	ACRIL	15,9900	1.279,2000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ACRIL	16,2000	1.296,0000	Sim
ITEM: 145 - TORNEIRA PARA JARDIM METAL 3/4				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LIEGE	27,0000	1.620,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	HERC	2,7000	162,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ESTEVES	3,9500	237,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	HERC	22,4000	1.344,0000	Sim
ITEM: 146 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MESA METAL CROMADO 1/2				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	JF	56,3000	3.378,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LIEGE	27,0000	1.620,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ESTEVES	31,4700	1.888,2000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	REAL	53,2000	3.192,0000	Sim
ITEM: 147 - TORNEIRA PARA TANQUE METAL CROMADO 1/2 PAREDE				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	JF	38,8500	2.331,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ESTEVES	16,0200	961,2000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	REAL	22,4000	1.344,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LIEGE	27,0000	1.620,0000	Sim
ITEM: 148 - TORNEIRA PVC PARA TANQUE 1/2 PAREDE				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	HERC	6,5200	652,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	4,0500	405,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	AMERICANA	4,7600	476,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	6,2900	629,0000	Sim
ITEM: 149 - TRELIÇA HB 6/4 2/4 6 MT				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	VOTORAÇO	78,0000	11.700,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	GERDAU	103,5000	15.525,0000	Sim
ITEM: 150 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 100MM BARRA 6MT				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	58,4100	11.682,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	70,2000	14.040,0000	Sim

3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	PLASTUBOS	109,6000	21.920,0000	Sim
ITEM: 151 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 150MM BARRA 6MT				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	152,6800	15.268,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	202,5000	20.250,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	215,6000	21.560,0000	Sim
ITEM: 152 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 200MM BARRA 6MT				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	191,7000	9.585,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	381,6000	19.080,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	405,0000	20.250,0000	Sim
ITEM: 153 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 40MM BARRA 6MT				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	28,3500	1.417,5000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	29,5200	1.476,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	35,6000	1.780,0000	Sim
ITEM: 154 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 50MM BARRA 6MT				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	34,0200	3.061,8000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	49,9500	4.495,5000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	56,6000	5.094,0000	Sim
ITEM: 155 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A BARRA 6MT				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	16,3000	1.304,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	18,2300	1.458,4000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	19,3000	1.544,0000	Sim
ITEM: 156 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASE A BARRA 6MT				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	19,4400	1.944,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	19,6200	1.962,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	21,6000	2.160,0000	Sim
ITEM: 157 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A BARRA 6MT				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	21,5100	2.151,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	47,9000	4.790,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	48,0600	4.806,0000	Sim
ITEM: 158 - UNIÃO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	MULTILIT	33,1200	3.312,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	70,8800	7.088,0000	Sim
ITEM: 159 - VASO SANITÁRIO BRANCO				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LOGASSA	156,9000	784,5000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ICASA	116,9100	584,5500	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	LOGASA	117,6000	588,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	ONIX	128,2500	641,2500	Sim
ITEM: 160 - CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X60				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	EXATRON	348,6000	139.440,0000	Não
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	EXATRON	310,5000	124.200,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	SCHNEIDER	197,0100	78.804,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	EXATRON	261,6000	104.640,0000	Sim
3	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	EXATRON	287,3000	114.920,0000	Sim
ITEM: 161 - LAMPADA VAPOR SODIO 250 W				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	EMPALUX	34,0200	34.020,0000	Não
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	OUROLUX	31,0500	31.050,0000	Não
1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	GOODLUX	20,2800	20.280,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LUZ SOLLAR	23,4000	23.400,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	OUROLUX	30,8000	30.800,0000	Sim
ITEM: 162 - REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	INDUWOLT	74,6000	37.300,0000	Não
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	IDEAL	81,0000	40.500,0000	Não
1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	GOODLUX	56,6200	28.310,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	REATEC	61,0200	30.510,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	FATTOR	68,6000	34.300,0000	Sim
ITEM: 163 - LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR 250W E-40				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	OUROLUX	30,8000	15.400,0000	Não
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	OUROLUX	31,0500	15.525,0000	Não
1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	GOODLUX	20,3900	10.195,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LUZ SOLLAR	26,4000	13.200,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	EMPALUX	30,3300	15.165,0000	Sim
ITEM: 164 - LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 WATTS				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	OUROLUX	53,2000	21.280,0000	Não
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	EMPALUX	47,5700	19.028,0000	Não
1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	GOODLUX	23,8600	9.544,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LUZ SOLLAR	26,5000	10.600,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	OUROLUX	33,7500	13.500,0000	Sim
ITEM: 165 - LAMPADA METALICA TUBUL 400W-HPI-T PLUS E40 PHILIPS				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	EMPALUX	52,0700	20.828,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LUZ SOLLAR	34,5000	13.800,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	OUROLUX	44,8000	17.920,0000	Sim
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	OUROLUX	47,2500	18.900,0000	Sim
ITEM: 166 - GRAMPO PARAL 10-2/0-1 PARAF ZINCADO - FC-26				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	MCI	4,0500	3.645,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	INCESA	16,8100	15.129,0000	Sim
ITEM: 167 - RELE FOTOCELULAR 220V RM-10/2003				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	TECNOWATS	20,7200	10.360,0000	Não
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	WEG	33,1200	16.560,0000	Não
1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	EXATRON	12,8700	6.435,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	EXATRON	18,5000	9.250,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	TECNOWAT	18,6000	9.300,0000	Sim
ITEM: 168 - REATOR V MERCURIO 400W ALTO EXTERNO AE 400/62				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	IDEAL	81,0000	16.200,0000	Não
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	FATTOR	95,2000	19.040,0000	Não
1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	GOODLUX	56,6200	11.324,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	INDUWOLT	78,6000	15.720,0000	Sim
3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	REATEC	79,2600	15.852,0000	Sim
ITEM: 169 - CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X5 AMP S/DISJ- EXATRON				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	SCHNEIDER	162,0000	12.960,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	EXATRON	297,0000	23.760,0000	Sim
ITEM: 170 - CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X50 C/ DISJ				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	SCHNEIDER	252,0000	20.160,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	EXATRON	310,5000	24.840,0000	Sim
ITEM: 171 - REATOR V DE METALICO 400W ALTO EXTERNO PADRAO				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	FATTOR	86,8000	8.680,0000	Não
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	IDEAL	87,7500	8.775,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	REATEC	20,8600	2.086,0000	Sim
2	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	GOODLUX	59,8600	5.986,0000	Sim
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	INDUWOLT	74,8500	7.485,0000	Sim
ITEM: 172 - A C-CONECTOR PERFURANTE c GRANDE 25-120/25-120mm				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	INTELLI	24,3000	7.290,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	INTELI	4,5000	1.350,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	MCI	6,7500	2.025,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	INTELLI	10,0800	3.024,0000	Sim
ITEM: 173 - BASE PARA RELE FOTO CELULAR				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LINCE	5,4000	1.620,0000	Não
0	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	TEC LINCE	5,1100	1.533,0000	Não
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	FOXLUX	4,4100	1.323,0000	Sim
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	MAPRETON	4,7600	1.428,0000	Sim
3	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	LINCE	4,9300	1.479,0000	Sim
ITEM: 174 - ESTOPA BRANCA EXTRA 150 GR				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LIDER	4,0500	1.215,0000	Não
1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	LIDER	2,0000	600,0000	Sim
2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	NACIONAL	2,0700	621,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	LIDER	3,3600	1.008,0000	Sim
ITEM: 175 - VALVULA LAVAT BR UNIVERSAL				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	SILVA METAIS	11,0700	1.107,0000	Não
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	KRONA	2,3000	230,0000	Sim
2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	HERC	2,6000	260,0000	Sim
3	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	HERC	6,4400	644,0000	Sim
ITEM: 176 - CHUVEIRO ELÉTRICO SUPER DUCHA 6800W 220V				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LORENZETTI	80,9100	4.045,5000	Sim
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	LORENZETTI	81,0000	4.050,0000	Sim
ITEM: 177 - CHUVEIRO ELÉTRICO 5700W 220V				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	HIDRA	54,0000	2.700,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 37 - ELETROUDOS 4.0			Quantidade: 200,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ELETRON	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 38 - ENGATE 40 CM			Quantidade: 100,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	ASTRA	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 71 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 150MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 72 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 200MM CLASSE A			Quantidade: 50,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	KRONA	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 107 - PADRÃO MONOFASICO 5 MTS			Quantidade: 5,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MONTEIRO	PEDIDO RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 124 - RELE FOTO ELETRICO			Quantidade: 800,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**

	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	TEC LINCE	PROPOSTA RETIRADDA A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 158 - UNIÃO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	MULTILIT	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	KRONA	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 165 - LAMPADA METALICA TUBUL 400W-HPI-T PLUS E40 PHILIPS			Quantidade: 400,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	GOODLUX	PROPOSTA RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE
ITEM: 176 - CHUVEIRO ELÉTRICO SUPER DUCHA 6800W 220V			Quantidade: 50,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	LORENZET	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE
	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	LORENZET	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 177 - CHUVEIRO ELÉTRICO 5700W 220V			Quantidade: 50,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	HERC	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE
	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	LORENZETTI	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE
	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	LORENZET	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM

ITEM: 1 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,6000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,5400
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,3900

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,3900

5.1.2. ITEM 2 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM

ITEM: 2 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,6800
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,6500
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,5300

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,5300

5.1.3. ITEM 3 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32MM

ITEM: 3 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,7600
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,4300
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,6600

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,6600

5.1.4. ITEM 4 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM

ITEM: 4 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,8500
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,0500

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,0500

5.1.5. ITEM 5 - ADESIVO PVC 175G C PINCEL

ITEM: 5 - ADESIVO PVC 175G C PINCEL			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	12,1500
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	9,2800
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	6,6500

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	6,6500

5.1.6. ITEM 6 - ANSINHO 16 DENTES

ITEM: 6 - ANSINHO 16 DENTES			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	29,7000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	13,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	8,4600

5.1.6a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	8,4600

5.1.7. ITEM 7 - ARAME RECOZIDO 18

ITEM: 7 - ARAME RECOZIDO 18			Quantidade: 250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	17,5500
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,7000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,6900
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,7000
2	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,6900

5.1.7a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,6900

5.1.8. ITEM 8 - AREIA GROSSA 45

ITEM: 8 - AREIA GROSSA 45			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	140,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	128,0000
1	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	125,0000
2	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	125,0000
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	118,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	70,6700

5.1.9. ITEM 9 - BARRA DE FERRO ROSQUEAVEL 3/8 1 METRO

ITEM: 9 - BARRA DE FERRO ROSQUEAVEL 3/8 1 METRO			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,4300
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,7000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,5000
2	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,7000
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,5000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,4000

5.1.10. ITEM 10 - BROCA VIDEA PARA FERRO 9/32

ITEM: 10 - BROCA VIDEA PARA FERRO 9/32			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	10,8000
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	5,3900
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,3000
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	5,3900
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,3000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,3000

5.1.11. ITEM 11 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM

ITEM: 11 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,8000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,6500
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,4700

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,4700

5.1.12. ITEM 12 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32X25MM

ITEM: 12 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32X25MM			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,9500
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,8700
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8500
2	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,8400
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8100
3	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,8400
3	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8100

5.1.12a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.12b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE..

5.1.13. ITEM 13 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32MM

ITEM: 13 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32MM			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,2900
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,8900
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,8000
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,8900
2	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,8000

5.1.13a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,8000

5.1.14. ITEM 14 - CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO, ENXADA, PÁ, E CAVADEIRA DE BOCA

ITEM: 14 - CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO, ENXADA, PÁ, E CAVADEIRA DE BOCA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	11,7000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	8,4000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	5,7800

5.1.14a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	5,7800

5.1.15. ITEM 15 - CADEADO 35MM

ITEM: 15 - CADEADO 35MM			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	27,7200
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	17,9000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,4000

5.1.15a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,4000

5.1.16. ITEM 16 - CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000L

ITEM: 16 - CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000L			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	460,0000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	405,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	248,2200

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	248,2200

5.1.17. ITEM 17 - CAIXA PARA TOMADA EMBUTIDA PVC 4X2

ITEM: 17 - CAIXA PARA TOMADA EMBUTIDA PVC 4X2			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,4600
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,2000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8100

5.1.17a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8100

5.1.18. ITEM 18 - CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO ARO 8

ITEM: 18 - CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO ARO 8			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	27,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	26,8200
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	14,6000

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	14,6000

5.1.19. ITEM 19 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A

ITEM: 19 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,6400
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,8000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,7900
2	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,8000
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,7900

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE. PREÇO ACIMA DO ESTIMADO..
5.1.20. ITEM 20 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A

ITEM: 20 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,8100
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,9500
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,9000

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,9000

5.1.21. ITEM 21 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A

ITEM: 21 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,1700
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,5000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,3500

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,2700

5.1.22. ITEM 22 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A

ITEM: 22 - CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	5,5900
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,2700
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,7900

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,7900

5.1.23. ITEM 23 - CARRINHO DE MAO PEDREIRO EM METAL

ITEM: 23 - CARRINHO DE MAO PEDREIRO EM METAL			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	165,6000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	115,9900
1	2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	115,9500
2	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	115,9500
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	115,9000

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	115,9000

5.1.24. ITEM 24 - CAVADEIRA DE BOCA N 04

ITEM: 24 - CAVADEIRA DE BOCA N 04			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	54,0000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	50,4000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	46,6000

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	46,6000

5.1.25. ITEM 25 - CIMENTO COMUM CPIIF32 SACO 50KG

ITEM: 25 - CIMENTO COMUM CPIIF32 SACO 50KG			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	29,4000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	24,0300

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	24,0300

5.1.26. ITEM 26 - CIMENTO CPIIZ32 SACO 50KG

ITEM: 26 - CIMENTO CPIIZ32 SACO 50KG			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	29,4000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	24,0300

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	24,0300

5.1.27. ITEM 27 - COLA PARA CANO PVC 75 GR

ITEM: 27 - COLA PARA CANO PVC 75 GR			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	3,9200
1	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,7400
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,7000
2	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,7400
2	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,7000

5.1.27a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,7000

5.1.28. ITEM 28 - COLHER PARA PEDREIRO N 9 CANTO RETO

ITEM: 28 - COLHER PARA PEDREIRO N 9 CANTO RETO			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,6500
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	13,5000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.28a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.29. ITEM 29 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM

ITEM: 29 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	5,3900
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,4500
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,4400
2	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,4200

2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,4000
3	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,4200
3	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,4000

5.1.29a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,4000

5.1.30. ITEM 30 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM

ITEM: 30 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,5000
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,4500
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,4000
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,4500
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,4000

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,4000

5.1.31. ITEM 31 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32MM

ITEM: 31 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32MM			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	7,0000
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,9900
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,9000
2	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	7,0000
2	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,9900
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,9000

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,9000

5.1.32. ITEM 32 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM

ITEM: 32 - CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,2900
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	15,7000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	12,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	12,0000

5.1.33. ITEM 33 - DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM DIAMANTADO PARA CONCRETO

ITEM: 33 - DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM DIAMANTADO PARA CONCRETO			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	20,0800
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	11,9000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	9,5200

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	9,5200

5.1.34. ITEM 34 - DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM PARA MADEIRA

ITEM: 34 - DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM PARA MADEIRA			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,7600
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	11,6000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	10,9200

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	10,9200

5.1.35. ITEM 35 - ELETROUDOS 2.5

ITEM: 35 - ELETROUDOS 2.5			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,0000
1	2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	12,9900
2	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	12,9900
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,0000

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,0000

5.1.36. ITEM 36 - ELETROUDOS 3.25

ITEM: 36 - ELETROUDOS 3.25			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,0000
1	2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	12,9900
2	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	12,9900
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,0000

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,0000

5.1.37. ITEM 37 - ELETROUDOS 4.0

ITEM: 37 - ELETROUDOS 4.0			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	21,9000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	17,9200
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000

5.1.37a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000

5.1.38. ITEM 38 - ENGATE 40 CM

ITEM: 38 - ENGATE 40 CM			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	4,7600
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,5000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.38a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.39. ITEM 39 - ENXADA COM CABO 2,5 LIBRAS

ITEM: 39 - ENXADA COM CABO 2,5 LIBRAS			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	40,5000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	39,7600
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	27,3000

5.1.39a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	27,3000

5.1.40. ITEM 40 - ENXADAO COM CABO 3.0 LIBRAS

ITEM: 40 - ENXADAO COM CABO 3.0 LIBRAS			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	47,2500
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	44,0900
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	37,5200

5.1.40a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	37,5200

5.1.41. ITEM 41 - ESCADA DE AÇO EXT 9/17 DEGRAUS ZINCO

ITEM: 41 - ESCADA DE AÇO EXT 9/17 DEGRAUS ZINCO			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	675,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	423,6300

5.1.41a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.41b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	423,6300

5.1.42. ITEM 42 - ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO

ITEM: 42 - ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	4,2000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,5000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,0300

5.1.42a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,0300

5.1.43. ITEM 43 - FERRO CA50 10MM. 12MT. 3/8

ITEM: 43 - FERRO CA50 10MM. 12MT. 3/8			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	96,9000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	65,2500

5.1.43a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	65,2500

5.1.44. ITEM 44 - FERRO CA50 12.5MM 12MT. ½

ITEM: 44 - FERRO CA50 12.5MM 12MT. 1/2			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	147,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	93,4200

5.1.44a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	93,4200

5.1.45. ITEM 45 - FERRO CA50 16MM. 12MT. 5/8
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	157,5000

5.1.46. ITEM 46 - FERRO CA50 4.2MM. 12MT

ITEM: 46 - FERRO CA50 4.2MM. 12MT			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	27,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,1100

5.1.46a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,1100

5.1.47. ITEM 47 - FERRO CA50 5.0MM. 12MT.

ITEM: 47 - FERRO CA50 5.0MM. 12MT.			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	39,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,0000

5.1.47a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	18,0000

5.1.48. ITEM 48 - FERRO CA50 6.3MM. 12MT ¼

ITEM: 48 - FERRO CA50 6.3MM. 12MT 1/4			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	51,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	31,4100

5.1.48a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	31,4100

5.1.49. ITEM 49 - FERRO CA50 8.0MM. 12MT. 5/16

ITEM: 49 - FERRO CA50 8.0MM. 12MT. 5/16			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	71,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	44,7300

5.1.49a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	44,7300

5.1.50. ITEM 50 - CABO PP 2 X 4 MM

ITEM: 50 - CABO PP 2 X 4 MM			Quantidade: 12.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	6,7200
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	5,9900
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,4200

5.1.50a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,4200

5.1.51. ITEM 51 - FIO RIGIDO 2,5MM COBRE CORES

ITEM: 51 - FIO RIGIDO 2,5MM COBRE CORES			Quantidade: 6.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	2,6600
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,0500
1	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,0400
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,0300
2	2	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,0000
3	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,0000
3	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,9900

5.1.51a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,9900

5.1.52. ITEM 52 - FIO RIGIDO 4,0MM COBRE CORES

ITEM: 52 - FIO RIGIDO 4,0MM COBRE CORES			Quantidade: 6.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	3,3600
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,9500
1	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,9400
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,7900
2	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,7500
3	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,7500
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,6100

5.1.52a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,6100

5.1.53. ITEM 53 - FITA CREPE 18x50 3 MT

ITEM: 53 - FITA CREPE 18x50 3 MT			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	5,1800
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,5000

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,5000

5.1.54. ITEM 54 - FITA CREPE 48 X 50

ITEM: 54 - FITA CREPE 48 X 50			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	8,1200
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	7,0000
1	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,9900
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,6400
2	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,6000
3	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,6000
3	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,2700

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,2700

5.1.55. ITEM 55 - FITA ISOLANTE 19 X 20 M

ITEM: 55 - FITA ISOLANTE 19 X 20 M			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	4,3400
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,3200
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.55a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.56. ITEM 56 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10MT

ITEM: 56 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10MT			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	26,1100
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	18,5000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	16,1000

5.1.56a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	16,1000

5.1.57. ITEM 57 - FITA ISOLANTE EMBORRACHADA 18 MM X 20 MTS

ITEM: 57 - FITA ISOLANTE EMBORRACHADA 18 MM X 20 MTS			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	35,1000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	10,3600
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,3200

5.1.57a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,3200

5.1.58. ITEM 58 - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MTS

ITEM: 58 - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MTS			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,9000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,4600
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	3,9900

5.1.58a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	3,9900

5.1.59. ITEM 59 - FITA ZEBRADA 200MTS

ITEM: 59 - FITA ZEBRADA 200MTS			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	12,8000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	12,1500
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	8,0500

5.1.59a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	8,0500

5.1.60. ITEM 60 - FOICE C/ CABO

ITEM: 60 - FOICE C/ CABO			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	47,2500
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	44,8000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	41,5600

5.1.60a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	41,5600

5.1.61. ITEM 61 - JANELA BANHEROM 0,40 X 0,60

ITEM: 61 - JANELA BANHEROM 0,40 X 0,60			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	105,3000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	80,8200
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	78,9000

5.1.61a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	78,9000

5.1.62. ITEM 62 - JANELA VENEZIANA FECHADA DE CORRER 100 X 100CM

ITEM: 62 - JANELA VENEZIANA FECHADA DE CORRER 100 X 100CM			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	297,7300
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	243,0000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	196,0000

5.1.62a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	196,0000

5.1.63. ITEM 63 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A

ITEM: 63 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	8,3000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	7,1500
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,5900

5.1.63a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,5900

5.1.64. ITEM 64 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A

ITEM: 64 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,8900
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,7000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,1500

5.1.64a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,1500

5.1.65. ITEM 65 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A

ITEM: 65 - JOELHO 45 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,7100
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,3800
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,1100

5.1.65a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,0000

5.1.66. ITEM 66 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM

ITEM: 66 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,7000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,8500
1	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8400
2	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,8300
2	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8200
3	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8200
3	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,8000

5.1.66a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,7700

5.1.67. ITEM 67 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM

ITEM: 67 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,8100
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,6900
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,2000

5.1.67a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,2000

5.1.68. ITEM 68 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM

ITEM: 68 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,3200
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,3000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,3400

5.1.68a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,3400

5.1.69. ITEM 69 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM

ITEM: 69 - JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,7500
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,9000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,7100

5.1.69a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,7100

5.1.70. ITEM 70 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A

ITEM: 70 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,1800
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,5900
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,5500

5.1.70a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.70b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,5500

5.1.71. ITEM 71 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 150MM CLASSE A

ITEM: 71 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 150MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	56,3400
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	33,5000

5.1.71a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	33,5000

5.1.72. ITEM 72 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 200MM CLASSE A

ITEM: 72 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 200MM CLASSE A			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	151,6000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	82,3500

5.1.72a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	82,3500

5.1.73. ITEM 73 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A

ITEM: 73 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,1100
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,0400
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,0000

5.1.73a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,0000

5.1.74. ITEM 74 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A

ITEM: 74 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,3800
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,3400
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,1500

5.1.74a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,1500

5.1.75. ITEM 75 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 75MM CLASSE A

ITEM: 75 - JOELHO 90 PVC ESGOTO 75MM CLASSE A			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	5,2500
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,1700
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,5900

5.1.75a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,5900

5.1.76. ITEM 76 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM

ITEM: 76 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,6100
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,4300

5.1.76a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,4300

5.1.77. ITEM 77 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM

ITEM: 77 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,5000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,3600

5.1.77a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,3600

5.1.78. ITEM 78 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM

ITEM: 78 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,0500
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,9500
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,9300

5.1.78a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,9300

5.1.79. ITEM 79 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM

ITEM: 79 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,7200
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,7000

5.1.79a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,7000

5.1.80. ITEM 80 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 20MM

ITEM: 80 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 20MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,7400
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,6700
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,5000

5.1.80a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.80b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,5000

5.1.81. ITEM 81 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 25MM

ITEM: 81 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 25MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,7800
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,6200
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,5000

5.1.81a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,5000

5.1.82. ITEM 82 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 20MM

ITEM: 82 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 20MM			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,6300
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,5000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,9700

5.1.82a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.82b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE. PREÇO ACIMA DO ESTIMADO..

5.1.83. ITEM 83 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 25MM

ITEM: 83 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 25MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,3000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,6600
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,7200

5.1.83a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,7200

5.1.84. ITEM 84 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 32MM

ITEM: 84 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 32MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	10,2000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,3100
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,8800

5.1.84a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,8800

5.1.85. ITEM 85 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM

ITEM: 85 - JOELHO 90 PVC PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,2100
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,9900
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.85a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.86. ITEM 86 - LAMINA SEGUETA 300MM FLEXIVEL

ITEM: 86 - LAMINA SEGUETA 300MM FLEXIVEL			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	5,3200
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,0300
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0200
2	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,0000
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,9900
3	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,9500
3	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,9400
4	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,9500
4	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,9400

5.1.86a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,9400

5.1.87. ITEM 87 - LAMP ELETRON 45W X200V ESPIRAL 6500K-8000HS-E27 AFP OSRAM

ITEM: 87 - LAMP ELETRON 45W X200V ESPIRAL 6500K-8000HS-E27 AFP OSRAM			Quantidade: 3.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	32,2000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	28,3000
1	1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	27,3000

5.1.87a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	27,3000

5.1.88. ITEM 88 - LAMPADA ELETRONICA E27 20W 220V

ITEM: 88 - LAMPADA ELETRONICA E27 20W 220V			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,9500
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	10,1300
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	7,3000

5.1.88a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	7,3000

5.1.89. ITEM 89 - LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA BRANCO

ITEM: 89 - LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA BRANCO			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	125,9100
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	121,5000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	95,2000

5.1.89a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	95,2000

5.1.90. ITEM 90 - LONA PRETA E BRANCA 200 MICRAS

ITEM: 90 - LONA PRETA E BRANCA 200 MICRAS			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	24,8000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,2100
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,4000

5.1.90a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,4000

5.1.91. ITEM 91 - LUVA LATEX MEDIA

ITEM: 91 - LUVA LATEX MEDIA			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	5,3200
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,5000

5.1.91a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,5000

5.1.92. ITEM 92 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM

ITEM: 92 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,1500
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,0300
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0000
2	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,0300
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0000

5.1.92a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0000

5.1.93. ITEM 93 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM

ITEM: 93 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,0300
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,8800

1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,1900

5.1.93a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,1900

5.1.94. ITEM 94 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM

ITEM: 94 - LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	7,1100
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,8600

5.1.94a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,8600

5.1.95. ITEM 95 - LUVA PROTEÇAO RASPA VAQUETA

ITEM: 95 - LUVA PROTEÇAO RASPA VAQUETA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	19,6000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	13,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	8,4200

5.1.95a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	8,4200

5.1.96. ITEM 96 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A

ITEM: 96 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	14,7500
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	8,1000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,9700

5.1.96a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,9700

5.1.97. ITEM 97 - LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM

ITEM: 97 - LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,4000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,2500
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,6300

5.1.97a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.97b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,6300

5.1.98. ITEM 98 - LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM

ITEM: 98 - LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,2100
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,3000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,1100

5.1.98a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,1100

5.1.99. ITEM 99 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4

ITEM: 99 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,9000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,8700
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8100

5.1.99a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,8100

5.1.100. ITEM 100 - MANGUEIRA LISA PARA JARDIM ½

ITEM: 100 - MANGUEIRA LISA PARA JARDIM 1/2			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,5000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	1,6800
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,3500

5.1.100a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,3500

5.1.101. ITEM 101 - MANGUEIRA LISA PARA JARDIM ¾

ITEM: 101 - MANGUEIRA LISA PARA JARDIM 3/4			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	1,9600
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,8900
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,6200

5.1.101a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,6200

5.1.102. ITEM 102 - MANGUEIRA LISA PRETA ½

ITEM: 102 - MANGUEIRA LISA PRETA 1/2			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1,3500
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	1,2600
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,9500

5.1.102a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,9500

5.1.103. ITEM 103 - MASSA ACRILICA 900ML

ITEM: 103 - MASSA ACRILICA 900ML			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	12,9000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	9,9000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,4000

5.1.103a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,4000

5.1.104. ITEM 104 - MASSA PLASTICA 400G IBERE

ITEM: 104 - MASSA PLASTICA 400G IBERE			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	14,8500
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	14,4000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	8,9000

5.1.104a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	8,9000

5.1.105. ITEM 105 - MEIA LUA

ITEM: 105 - MEIA LUA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	41,4000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	20,2500
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	17,9000

5.1.105a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	17,9000

5.1.106. ITEM 106 - PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA N 03

ITEM: 106 - PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA N 03			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	42,3000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	36,4000

1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	26,8100

5.1.106a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	26,8100

5.1.107. ITEM 107 - PADRÃO MONOFASICO 5 MTS

ITEM: 107 - PADRÃO MONOFASICO 5 MTS			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	877,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	877,0000

5.1.107a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	Declinou	0,0000

5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	877,0000

5.1.108. ITEM 108 - PADRÃO MONOFÁSICO 7 MTS AGRUPADO

ITEM: 108 - PADRÃO MONOFÁSICO 7 MTS AGRUPADO			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1.950,0000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	1.350,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1.125,0000

5.1.108a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1.125,0000

5.1.109. ITEM 109 - PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO

ITEM: 109 - PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,3800
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	2,9400
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,8000

5.1.109a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,8000

5.1.110. ITEM 110 - PICARETA C/ CABO

ITEM: 110 - PICARETA C/ CABO			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	89,6000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	59,9000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	50,4000

5.1.110a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.110b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	50,4000

5.1.111. ITEM 111 - PLAFON 100W C SOQUETE PORCELANA BCO

ITEM: 111 - PLAFON 100W C SOQUETE PORCELANA BCO			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,2900
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,0400
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0300
2	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,0400
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0300

5.1.111a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.111b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0300

5.1.112. ITEM 112 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25 ARO 8

ITEM: 112 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25 ARO 8			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	58,5000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	33,7500
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	24,1700

5.1.112a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.112b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	24,1700

5.1.113. ITEM 113 - PORTA VENEZIANA 60 X 2,10

ITEM: 113 - PORTA VENEZIANA 60 X 2,10			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	224,0000
1	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	216,0000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	216,0000

5.1.113a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.113b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	216,0000

5.1.114. ITEM 114 - PORTA VENEZIANA 80 X 2,10

ITEM: 114 - PORTA VENEZIANA 80 X 2,10			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	262,8900
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	224,0000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	216,0000

5.1.114a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.114b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	216,0000

5.1.115. ITEM 115 - PREGO 17 X 27

ITEM: 115 - PREGO 17 X 27			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,3100
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	13,3100
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.115a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.115b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.116. ITEM 116 - PREGO 18 X 24

ITEM: 116 - PREGO 18 X 24			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	14,3900
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.116a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.116b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.117. ITEM 117 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21

ITEM: 117 - PREGO COM CABEÇA 17 X 21			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,2900
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.117a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.117b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	13,1600

5.1.118. ITEM 118 - PREGO COM CABEÇA 26X72

ITEM: 118 - PREGO COM CABEÇA 26X72			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	20,5400
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	17,9200
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000

5.1.118a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.118b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000

5.1.119. ITEM 119 - RALO SIFONADO SAIDA 50MM

ITEM: 119 - RALO SIFONADO SAIDA 50MM			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,5900
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	12,2000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	8,1000

5.1.119a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.119b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	8,1000

5.1.120. ITEM 120 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A

ITEM: 120 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0200
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	7,6500
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,5000

5.1.120a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,5000

5.1.121. ITEM 121 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A

ITEM: 121 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,2200
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	9,5200
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,8400

5.1.121a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.121b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	6,8400

5.1.122. ITEM 122 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A

ITEM: 122 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	19,2600
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	18,3600
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	16,6000

5.1.122a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.122b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE. PREÇO ACIMA DO ESTIMADO..
5.1.123. ITEM 123 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A

ITEM: 123 - REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	28,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	21,8000
1	2	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	21,5000

2	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	21,5000
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	20,4000

5.1.123a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.123b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	20,4000

5.1.124. ITEM 124 - RELE FOTO ELETRICO

ITEM: 124 - RELE FOTO ELETRICO			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	17,5500
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	17,1300
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	12,4600

5.1.124a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.124b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	12,4600

5.1.125. ITEM 125 - ROLO PINTURA LA 23CM EXTRA 322/22

ITEM: 125 - ROLO PINTURA LA 23CM EXTRA 322/22			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	20,7200
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	15,9400
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	13,5000

5.1.125a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.125b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	13,5000

5.1.126. ITEM 126 - SELANTE PU 450 GR/310ML

ITEM: 126 - SELANTE PU 450 GR/310ML			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	17,3000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0500
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	13,5000

5.1.126a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.126b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	13,5000

5.1.127. ITEM 127 - SOQUETE E27 S CHAVE

ITEM: 127 - SOQUETE E27 S CHAVE			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,4300
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,3000
1	1	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	1,9600

5.1.127a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.127b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	1,9600

5.1.128. ITEM 128 - TANQUE 2 BACIA 1 BATEDOR GRANITINA

ITEM: 128 - TANQUE 2 BACIA 1 BATEDOR GRANITINA			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	216,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	199,7400

5.1.128a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.128b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	199,7400

5.1.129. ITEM 129 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A

ITEM: 129 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,3500
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,2000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,6800

5.1.129a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.129b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,6800

5.1.130. ITEM 130 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM COM ROSCA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL CLASSE A

ITEM: 130 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM COM ROSCA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	8,2200
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	5,4000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,8800

5.1.130a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.130b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,6000

5.1.131. ITEM 131 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A

ITEM: 131 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	5,2200
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,9100
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,9000
2	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,9100
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,9000

5.1.131a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.131b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	0,9000

5.1.132. ITEM 132 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A

ITEM: 132 - TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,0400
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	3,9300
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,9900

5.1.132a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.132b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,9900

5.1.133. ITEM 133 - TELA COLUNA 8.0 5/16 7X14 6 MT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.133a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.133b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	84,6000

5.1.134. ITEM 134 - TELHA AMIANTO 6MM 3,66 X 1,10

ITEM: 134 - TELHA AMIANTO 6MM 3,66 X 1,10			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	148,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	97,0300

5.1.134a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.134b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	97,0300

5.1.135. ITEM 135 - TELHA DE BARRO TIPO AMERICANA

ITEM: 135 - TELHA DE BARRO TIPO AMERICANA			Quantidade: 10.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,0400

5.1.135a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,0400

5.1.136. ITEM 136 - TELHA DE BARRO TIPO CELOTE

ITEM: 136 - TELHA DE BARRO TIPO CELOTE			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	5,8500
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,0000

5.1.136a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.136b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	3,0000

5.1.137. ITEM 137 - TELHA DE BARRO TIPO PLAN

ITEM: 137 - TELHA DE BARRO TIPO PLAN			Quantidade: 10.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,0800

5.1.137a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,0800

5.1.138. ITEM 138 - SOLVENTE UNIVERSAL 400ML PARA TINTAS

ITEM: 138 - SOLVENTE UNIVERSAL 400ML PARA TINTAS			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	12,1500
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	10,9200
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,2300

5.1.138a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.138b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,2300

5.1.139. ITEM 139 - TIJOLO FURADO 06 FUROS 9X14X29

ITEM: 139 - TIJOLO FURADO 06 FUROS 9X14X29			Quantidade: 20.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,3000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	1,1200
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,6300

5.1.139a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,6300

5.1.140. ITEM 140 - TIJOLO FURADO 8 FUROS 0,19 X 0,29

ITEM: 140 - TIJOLO FURADO 8 FUROS 0,19 X 0,29			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	1,6800
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	1,3000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,0800

5.1.140a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	1,0800

.1.141. ITEM 141 - TIJOLO QUEIMADO COMUM

ITEM: 141 - TIJOLO QUEIMADO COMUM			Quantidade: 10.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	0,8400
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	0,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,5400

5.1.141a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.141b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,5400

5.1.142. ITEM 142 - TINTA ACRILICA 18 LT COLORIN CLASSIC

ITEM: 142 - TINTA ACRILICA 18 LT COLORIN CLASSIC			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	103,6000
1	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	96,7200
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	95,2200

5.1.142a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
3	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07		0,0000
2	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	Declinou	0,0000

5.1.142b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	95,2200

5.1.143. ITEM 143 - TINTA EM PÓ CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR KG

ITEM: 143 - TINTA EM PÓ CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR KG			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	15,1200
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,7000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,7700

5.1.143a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.143b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	0,7700

5.1.144. ITEM 144 - TINTA ESMALTE 900ML CORES

ITEM: 144 - TINTA ESMALTE 900ML CORES			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	16,2000
1	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	15,9900
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,5100

5.1.144a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.144b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,5100

5.1.145. ITEM 145 - TORNEIRA PARA JARDIM METAL ¾

ITEM: 145 - TORNEIRA PARA JARDIM METAL 3/4			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	22,4000

1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	3,9500
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,7000

5.1.145a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.145b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,7000

5.1.146. ITEM 146 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MESA METAL CROMADO ½

ITEM: 146 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MESA METAL CROMADO 1/2			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	53,2000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	31,4700
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	27,0000

5.1.146a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.146b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	27,0000

5.1.147. ITEM 147 - TORNEIRA PARA TANQUE METAL CROMADO 1/2 PAREDE

ITEM: 147 - TORNEIRA PARA TANQUE METAL CROMADO 1/2 PAREDE			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	27,0000
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	22,4000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0200

5.1.147a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.147b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,0200

5.1.148. ITEM 148 - TORNEIRA PVC PARA TANQUE 1/2 PAREDE

ITEM: 148 - TORNEIRA PVC PARA TANQUE 1/2 PAREDE			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	6,2900
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	4,7600
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

1.148a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.148b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.149. ITEM 149 - TRELIÇA HB 6/4 2/4 6 MT

ITEM: 149 - TRELIÇA HB 6/4 2/4 6 MT			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	103,5000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	78,0000

5.1.149a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.149b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	75,3000

5.1.150. ITEM 150 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 100MM BARRA 6MT

ITEM: 150 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 100MM BARRA 6MT			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	109,6000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	70,2000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	58,4100

5.1.150a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.150b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	58,4100

5.1.151. ITEM 151 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 150MM BARRA 6MT

ITEM: 151 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 150MM BARRA 6MT			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	215,6000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	202,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	152,6800

5.1.151a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.151b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	152,6800

5.1.152. ITEM 152 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 200MM BARRA 6MT

ITEM: 152 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 200MM BARRA 6MT			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	405,0000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	381,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	191,7000

5.1.152a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.152b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	191,7000

5.1.153. ITEM 153 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 40MM BARRA 6MT

ITEM: 153 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 40MM BARRA 6MT			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	35,6000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	29,5200
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	28,3500

5.1.153a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	28,3500

5.1.154. ITEM 154 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 50MM BARRA 6MT

ITEM: 154 - TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 50MM BARRA 6MT			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	56,6000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	49,9500
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	34,0200

5.1.154a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	34,0200

5.1.155. ITEM 155 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A BARRA 6MT

ITEM: 155 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A BARRA 6MT			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	19,3000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	18,2300
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,3000

5.1.155a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	12,1500

5.1.156. ITEM 156 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASE A BARRA 6MT

ITEM: 156 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASE A BARRA 6MT			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	21,6000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	19,6200
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	19,4400

5.1.156a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	19,4400

5.1.157. ITEM 157 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A BARRA 6MT

ITEM: 157 - TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A BARRA 6MT			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	48,0600
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	47,9000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	21,5100

5.1.157a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	21,5100

5.1.158. ITEM 158 - UNIÃO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A

ITEM: 158 - UNIÃO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	70,8800
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	33,1200

5.1.158a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	21,7500

5.1.159. ITEM 159 - VASO SANITÁRIO BRANCO

ITEM: 159 - VASO SANITÁRIO BRANCO			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	128,2500
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	117,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	116,9100

5.1.159a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02		0,0000
2	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	Declinou	0,0000

5.1.159b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	116,9100

5.1.160. ITEM 160 - CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X60

ITEM: 160 - CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X60			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	287,3000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	261,6000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	197,0100

5.1.160a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.160b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	197,0100

5.1.161. ITEM 161 - LAMPADA VAPOR SODIO 250 W

ITEM: 161 - LAMPADA VAPOR SODIO 250 W			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	30,8000
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	23,4000
1	1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	20,2800

5.1.161a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.161b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	20,2800

5.1.162. ITEM 162 - REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO

ITEM: 162 - REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	68,6000
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	61,0200
1	1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	56,6200

5.1.162a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.162b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	56,6200

5.1.163. ITEM 163 - LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR 250W E-40

ITEM: 163 - LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR 250W E-40			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	30,3300
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	26,4000
1	1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	20,3900

5.1.163a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.163b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	20,3900

5.1.164. ITEM 164 - LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 WATTS

ITEM: 164 - LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 WATTS			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	23,8600
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	23,8500
1	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	23,5000
2	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	23,4900
2	2	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	23,4500
3	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	23,4500
3	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	23,4000

5.1.164a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.164b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	23,4000

5.1.165. ITEM 165 - LAMPADA METALICA TUBUL 400W-HPI-T PLUS E40 PHILIPS

ITEM: 165 - LAMPADA METALICA TUBUL 400W-HPI-T PLUS E40 PHILIPS			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	47,2500
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	44,8000
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	34,5000

5.1.165a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.165b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	34,5000

5.1.166. ITEM 166 - GRAMPO PARAL 10-2/0-1 PARAF ZINCADO - FC-26

ITEM: 166 - GRAMPO PARAL 10-2/0-1 PARAF ZINCADO - FC-26			Quantidade: 900,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	16,8100
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.166a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.166b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	4,0500

5.1.167. ITEM 167 - RELE FOTOCELULAR 220V RM-10/2003

ITEM: 167 - RELE FOTOCELULAR 220V RM-10/2003			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	18,6000
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	18,5000
1	1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	12,8700

5.1.167a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.167b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	12,8700

5.1.168. ITEM 168 - REATOR V MERCURIO 400W ALTO EXTERNO AE 400/62

ITEM: 168 - REATOR V MERCURIO 400W ALTO EXTERNO AE 400/62			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	79,2600
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	78,6000
1	1	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	56,6200

5.1.168a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	56,6200

5.1.169. ITEM 169 - CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X5 AMP S/DISJ- EXATRON

ITEM: 169 - CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X5 AMP S/DISJ- EXATRON			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	297,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	162,0000

5.1.169a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.169b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	162,0000

5.1.170. ITEM 170 - CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X50 C/ DISJ

ITEM: 170 - CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X50 C/ DISJ			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	310,5000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	252,0000

5.1.170a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.170b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	252,0000

5.1.171. ITEM 171 - REATOR V DE METALICO 400W ALTO EXTERNO PADRAO

ITEM: 171 - REATOR V DE METALICO 400W ALTO EXTERNO PADRAO			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	74,8500
1	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	59,8600
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	20,8600

5.1.171a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.171b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	20,8600

5.1.172. ITEM 172 - A C-CONECTOR PERFURANTE c GRANDE 25-120/25-120mm

ITEM: 172 - A C-CONECTOR PERFURANTE c GRANDE 25-120/25-120mm			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	10,0800
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	6,7500
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,5000

5.1.172a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.172b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	4,5000

5.1.173. ITEM 173 - BASE PARA RELE FOTO CELULAR

ITEM: 173 - BASE PARA RELE FOTO CELULAR			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	4,7600
1	2	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	4,4000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,1800
2	Desistente	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	4,4000
2	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,1800

5.1.173a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.173b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	4,1800

5.1.174. ITEM 174 - ESTOPA BRANCA EXTRA 150 GR

ITEM: 174 - ESTOPA BRANCA EXTRA 150 GR			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	3,3600
1	Desistente	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	2,0700
1	1	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,0000

5.1.174a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.174b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,0000

5.1.175. ITEM 175 - VALVULA LAVAT BR UNIVERSAL

ITEM: 175 - VALVULA LAVAT BR UNIVERSAL			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	6,4400
1	Desistente	VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	2,6000
1	1	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,3000

5.1.175a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.175b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	2,3000

5.1.176. ITEM 176 - CHUVEIRO ELÉTRICO SUPER DUCHA 6800W 220V

ITEM: 176 - CHUVEIRO ELÉTRICO SUPER DUCHA 6800W 220V			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	81,0000
1	1	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	67,4200

5.1.176a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.176b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	67,4200

5.1.177. ITEM 177 - CHUVEIRO ELÉTRICO 5700W 220V
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.177a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.177b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	54,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	Aprovado	
ELETRICA CIDADE EIRELI	29.714.907/0001-02	Aprovado	
GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	14.286.856/0001-80	Aprovado	
JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME	18.844.771/0001-20	Aprovado	
VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.353.142/0001-07	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
- A documentação Licença Ambiental de funcionamento foi desconsideração devido algumas cidades não exigir este tipo de documentações;

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Vargas Materiais Para Construção LTDA ME
GLEIBER INACIO BORGES
Representante Legal

Gyn Comercial E Atacadista LTDA
ANDREA GARCIA VIEIRA
Representante Legal

JR Premiun Comercial EIRELE ME
CAIO CEZAR CAMPOS
Representante Legal

Eletrica Cidade EIRELI
BRUNO JULIO RODRIGUES PEREIRA
Representante Legal

Construluz Comercio E Serviços LTDA
JOSYANE RAMOS SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:044DEF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do Município de Iporá – GO

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.353.142/0001-07, estabelecida na RUA UMBELINA MARIA DO CARMO, ALTO DA BOA VISTA, NEROPOLIS -GO, GO, neste ato representado pelo Sr(a). GLEIBER INACIO BORGES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 301.799.201-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32MM	MULTILIT	500,0000	UN	2,8000	1.400,0000
1/14	CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO, ENXADA, PÁ, E CAVADEIRA DE BOCA	IMPERIAL	50,0000	UN	5,7800	289,0000
1/18	CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO ARO 8	CANELO	50,0000	UN	14,6000	730,0000
1/24	CAVADEIRA DE BOCA N 04	METISA	15,0000	UN	46,6000	699,0000
1/27	COLA PARA CANO PVC 75 GR	SILOC	300,0000	UN	3,7000	1.110,0000
1/32	CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM	PLASTUBOS	200,0000	UN	12,0000	2.400,0000
1/39	ENXADA COM CABO 2,5 LIBRAS	SERVENTE	20,0000	UN	27,3000	546,0000
1/53	FITA CREPE 18x50 3 MT	ADELBRAS	300,0000	UN	3,5000	1.050,0000
1/60	FOICE C/ CABO	ALPE	20,0000	UN	41,5600	831,2000
1/61	JANELA BANHEROM 0,40 X 0,60	ZEMA	10,0000	UN	78,9000	789,0000
1/64	JOELHO 45 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A	MULTILIT	100,0000	UN	1,1500	115,0000
1/65	JOELHO 45 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A	MULTILIT	100,0000	UN	3,0000	300,0000
1/66	JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM	MULTILIT	100,0000	UN	0,7700	77,0000
1/67	JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	100,0000	UN	1,2000	120,0000
1/70	JOELHO 90 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A	MULTILIT	100,0000	UN	4,5500	455,0000
1/71	JOELHO 90 PVC ESGOTO 150MM CLASSE A	MULTILIT	100,0000	UN	33,5000	3.350,0000
1/73	JOELHO 90 PVC ESGOTO 40MM CLASSE A	MULTILIT	50,0000	UN	1,0000	50,0000
1/74	JOELHO 90 PVC ESGOTO 50MM CLASSE A	MULTILIT	300,0000	UN	2,1500	645,0000
1/79	JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM	MULTILIT	300,0000	UN	3,7000	1.110,0000
1/80	JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 20MM	MULTILIT	300,0000	UN	0,5000	150,0000
1/81	JOELHO 90 PVC PARA AGUA LR SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	300,0000	UN	0,5000	150,0000
1/88	LAMPADA ELETRONICA E27 20W 220V	LUZ SOLLAR	500,0000	UN	7,3000	3.650,0000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 002
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/96	TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A	MULTILIT	50,0000	UN	6,9700	348,5000
1/102	MANGUEIRA LISA PRETA 1/2	SANTANA	1.000,0000	MT	0,9500	950,0000
1/104	MASSA PLASTICA 400G IBERE	ANJO	40,0000	UN	8,9000	356,0000
1/105	MEIA LUA	IMPERIAL	50,0000	UN	17,9000	895,0000
1/109	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	CISER	100,0000	UN	1,8000	180,0000
1/120	REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A	VIQUIA	200,0000	UN	6,5000	1.300,0000
1/121	REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A	VIQUIA	100,0000	UN	6,8400	684,0000
1/132	TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A	MULTILIT	100,0000	UN	2,9900	299,0000
1/136	TELHA DE BARRO TIPO CELOTE	IMPERIAL	2.000,0000	UN	3,0000	6.000,0000
1/145	TORNEIRA PARA JARDIM METAL 3/4	HERC	60,0000	UN	2,7000	162,0000
1/149	TRELIÇA HB 6/4 2/4 6 MT	VOTORAÇO	150,0000	UN	75,3000	11.295,0000
1/165	LAMPADA METALICA TUBUL 400W-HPI-T PLUS E40 PHILIPS	LUZ SOLLAR	400,0000	UN	34,5000	13.800,0000
1/172	A C-CONECTOR PERFURANTE c GRANDE 25-120/25-120mm	INTELI	300,0000	UN	4,5000	1.350,0000
1/174	ESTOPA BRANCA EXTRA 150 GR	LIDER	300,0000	UN	2,0000	600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**58.235,70**

GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, estabelecida na REGISTRO DO ARAGUAIA, QD. 7A, LT. 01, BAIRRO RODOVIÁRIO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ANDREA GARCIA VIEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 963.290.501-63, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA	MULTILIT	200,0000	UN	0,3900	78,0000

	PARA REGISTRO 20MM					
1/2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM	MULTILIT	200,0000	UN	0,5300	106,0000
1/3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32MM	MULTILIT	200,0000	UN	0,6600	132,0000
1/4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM	MULTILIT	200,0000	UN	3,0500	610,0000
1/6	ANSINHO 16 DENTES	TENACE	50,0000	UN	8,4600	423,0000
1/8	AREIA GROSSA 45	BRITADA	300,0000	MT	70,6700	21.201,0000
1/15	CADEADO 35MM	GOLD	100,0000	UN	12,4000	1.240,0000
1/16	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000L	MAIS PVC	5,0000	UN	248,2200	1.241,1000
1/22	CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A	MULTILIT	200,0000	UN	3,7900	758,0000
1/25	CIMENTO COMUM CPIIF32 SACO 50KG	CIPLAN	2.000,0000	UN	24,0300	48.060,0000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/26	CIMENTO CPIIZ32 SACO 50KG	CIPLAN	2.000,0000	UN	24,0300	48.060,0000
1/35	ELETROUDOS 2.5	ELETRON	200,0000	KG	12,0000	2.400,0000
1/36	ELETROUDOS 3.25	ELETRON	200,0000	KG	12,0000	2.400,0000
1/41	ESCADA DE AÇO EXT 9/17 DEGRAUS ZINCO	ESCALLI	5,0000	UN	423,6300	2.118,1500
1/43	FERRO CA50 10MM. 12MT. 3/8	GERDAU	100,0000	UN	65,2500	6.525,0000
1/44	FERRO CA50 12.5MM 12MT. 1/2	GERDAU	100,0000	UN	93,4200	9.342,0000
1/45	FERRO CA50 16MM. 12MT. 5/8	GERDAU	30,0000	UN	157,5000	4.725,0000
1/46	FERRO CA50 4.2MM. 12MT	GERDAU	350,0000	UN	16,1100	5.638,5000
1/47	FERRO CA50 5.0MM. 12MT.	GERDAU	300,0000	UN	18,0000	5.400,0000
1/48	FERRO CA50 6.3MM. 12MT 1/4	GERDAU	200,0000	UN	31,4100	6.282,0000
1/49	FERRO CA50 8.0MM. 12MT. 5/16	GERDAU	100,0000	UN	44,7300	4.473,0000
1/50	CABO PP 2 X 4 MM	ENERGI	12.000,0000	MT	3,4200	41.040,0000
1/52	FIO RIGIDO 4,0MM COBRE CORES	ENERGI	6.000,0000	MT	2,6100	15.660,0000
1/54	FITA CREPE 48 X 50	ADELBRAS	300,0000	UN	6,2700	1.881,0000
1/57	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA 18 MM X 20 MTS	IMPERIAL	300,0000	UN	4,3200	1.296,0000
1/63	JOELHO 45 PVC ESGOTO 100MM CLASSE A	KRONA	100,0000	UN	4,5900	459,0000
1/68	JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM	MULTILIT	100,0000	UN	2,3400	234,0000
1/69	JOELHO 45 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 50MM	MULTILIT	100,0000	UN	3,7100	371,0000
1/75	JOELHO 90 PVC ESGOTO 75MM CLASSE A	KRONA	300,0000	UN	3,5900	1.077,0000
1/77	JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	300,0000	UN	0,3600	108,0000
1/78	JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32 MM	MULTILIT	300,0000	UN	0,9300	279,0000
1/83	JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 25MM	MULTILIT	300,0000	UN	0,7200	216,0000
1/84	JOELHO 90 PVC PARA AGUA RR 32MM	MULTILIT	300,0000	UN	0,8800	264,0000
1/91	LUVA LATEX MEDIA	VOLK	100,0000	UN	3,5000	350,0000
1/95	LUVA PROTEÇAO RASPA VAQUETA	WORKER	50,0000	UN	8,4200	421,0000
1/106	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA N 03	TRAMOTINA	10,0000	UN	26,8100	268,1000
1/107	PADRÃO MONOFASICO 5 MTS	ENERGI	5,0000	UN	877,0000	4.385,0000
1/108	PADRÃO MONOFÁSICO 7 MTS AGRUPADO	ENERGI	5,0000	UN	1.125,0000	5.625,0000
1/112	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25 ARO 8	PIRELLI	30,0000	UN	24,1700	725,1000
1/123	REGISTRO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A	KRONA	100,0000	UN	20,4000	2.040,0000
1/128	TANQUE 2 BACIA 1 BATEDOR GRANITINA	FIBROMAX	5,0000	UN	199,7400	998,7000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 004
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/130	TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM COM ROSCA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL CLASSE A	KRONA	100,0000	UN	2,6000	260,0000
1/133	TELA COLUNA 8.0 5/16 7X14 6 MT	GERDAU	100,0000	UN	84,6000	8.460,0000
1/134	TELHA AMIANTO 6MM 3,66 X 1,10	ETERNIT	50,0000	UN	97,0300	4.851,5000
1/135	TELHA DE BARRO TIPO AMERICANA	FORT	10.000,0000	UN	1,0400	10.400,0000
1/137	TELHA DE BARRO TIPO PLAN	FORT	10.000,0000	UN	1,0800	10.800,0000
1/138	SOLVENTE UNIVERSAL 400ML PARA TINTAS	LUSTOL	100,0000	UN	4,2300	423,0000
1/139	TIJOLO FURADO 06 FUROS 9X14X29	GOPRO	20.000,0000	UN	0,6300	12.600,0000
1/140	TIJOLO FURADO 8 FUROS 0,19 X 0,29	GOPRO	2.000,0000	UN	1,0800	2.160,0000
1/141	TIJOLO QUEIMADO COMUM	GOPRO	10.000,0000	UN	0,5400	5.400,0000
1/142	TINTA ACRILICA 18 LT COLORIN CLASSIC	ACRILPLUS	60,0000	LA	95,2200	5.713,2000
1/143	TINTA EM PÓ CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR KG	ENGECAL	600,0000	UN	0,7700	462,0000
1/144	TINTA ESMALTE 900ML CORES	ACRILPLUS	80,0000	UN	12,5100	1.000,8000
1/147	TORNEIRA PARA TANQUE METAL CROMADO 1/2 PAREDE	ESTEVES	60,0000	UN	16,0200	961,2000
1/150	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 100MM BARRA 6MT	KRONA	200,0000	UN	58,4100	11.682,0000
1/151	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 150MM BARRA 6MT	KRONA	100,0000	UN	152,6800	15.268,0000
1/152	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 200MM BARRA 6MT	MULTILIT	50,0000	UN	191,7000	9.585,0000
1/154	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 50MM BARRA 6MT	MULTILIT	90,0000	UN	34,0200	3.061,8000
1/155	TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A BARRA 6MT	MULTILIT	80,0000	UN	12,1500	972,0000
1/157	TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A BARRA 6MT	MULTILIT	100,0000	UN	21,5100	2.151,0000
1/158	UNIÃO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM CLASSE A	MULTILIT	100,0000	UN	21,7500	2.175,0000
1/159	VASO SANITÁRIO BRANCO	ICASA	5,0000	UN	116,9100	584,5500
1/160	CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X60	SCHNEIDER	400,0000	UN	197,0100	78.804,0000
1/169	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X5 AMP S/DISJ- EXATRON	SCHNEIDER	80,0000	1	162,0000	12.960,0000
1/170	CHAVE COMANDO GRUPO NA 2X50 C/ DISJ	SCHNEIDER	80,0000	UN	252,0000	20.160,0000
1/171	REATOR V DE METALICO 400W ALTO EXTERNO PADRAO	REATEC	100,0000	UN	20,8600	2.086,0000
1/173	BASE PARA RELE FOTO CELULAR	FOXLUX	300,0000	UN	4,1800	1.254,0000
1/176	CHUVEIRO ELÉTRICO SUPER DUCHA 6800W 220V	LORENZETTI	50,0000	UN	67,4200	3.371,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**476.516,70**
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 005
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.						

JR PREMIUN COMERCIAL EIRELE ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.844.771/0001-20, estabelecida na RUA TAUA, sala 11, PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). CAIO CEZAR CAMPOS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 014.476.741-46, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	ADESIVO PVC 175G C PINCEL	SILOC	50,0000	UN	6,6500	332,5000
1/7	ARAME RECOZIDO 18	VONDER	250,0000	KG	13,6900	3.422,5000
1/28	COLHER PARA PEDREIRO N 9 CANTO RETO	MAX	30,0000	UN	13,1600	394,8000
1/33	DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM DIAMANTADO PARA CONCRETO	TIROLIT	150,0000	UN	9,5200	1.428,0000
1/34	DISCO PARA SERRA MARMORE 110MM PARA MADEIRA	TIROLIT	150,0000	UN	10,9200	1.638,0000
1/40	ENXADAO COM CABO 3.0 LIBRAS	PANDOLFO	20,0000	UN	37,5200	750,4000
1/56	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10MT	VONDER	100,0000	UN	16,1000	1.610,0000
1/58	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MTS	954.0	200,0000	UN	3,9900	798,0000
1/59	FITA ZEBRADA 200MTS	PLASTCOR	100,0000	RL	8,0500	805,0000
1/62	JANELA VENEZIANA FECHADA DE CORRER 100 X 100CM	GLOBO	10,0000	UN	196,0000	1.960,0000
1/89	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA BRANCO	LOGASA	5,0000	UN	95,2000	476,0000
1/110	PICARETA C/ CABO	VONDER	10,0000	UN	50,4000	504,0000
1/115	PREGO 17 X 27	GERDAU	200,0000	KG	13,1600	2.632,0000
1/116	PREGO 18 X 24	GERDAU	200,0000	KG	13,1600	2.632,0000
1/117	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	GERDAU	200,0000	KG	13,1600	2.632,0000
1/124	RELE FOTO ELETRICO	MAPRETON	800,0000	UN	12,4600	9.968,0000
1/127	SOQUETE E27 S CHAVE	DECORLUX	500,0000	UN	1,9600	980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**32.963,20**

ELETRICA CIDADE EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02, estabelecida na AV PIRINEUS, QUADRA 29, LOTE 17, BAIRRO RODOVIÁRIO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). BRUNO JULIO RODRIGUES PEREIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 026.278.981-75, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/9	BARRA DE FERRO ROSQUEAVEL 3/8 1 METRO	WALSYWA	300,0000	UN	6,4000	1.920,0000
1/10	BROCA VIDEA PARA FERRO 9/32	WORKER	100,0000	UN	5,3000	530,0000
1/11	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	WORKER	500,0000	UN	0,4700	235,0000
1/17	CAIXA PARA TOMADA EMBUTIDA PVC 4X2	CANAL	500,0000	UN	0,8100	405,0000
1/20	CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A	KRONA	200,0000	UN	0,9000	180,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/21	CAP PVC PARA AGUA SOLDAVEL 32MM CLASSE A	KRONA	200,0000	UN	1,2700	254,0000
1/23	CARRINHO DE MAO PEDREIRO EM METAL	WORKER	10,0000	UN	115,9000	1.159,0000
1/29	CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM	KRONA	500,0000	UN	2,4000	1.200,0000
1/30	CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 25MM	KRONA	500,0000	UN	3,4000	1.700,0000
1/31	CURVA 90° PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 32MM	KRONA	500,0000	UN	6,9000	3.450,0000
1/37	ELETROUDOS 4.0	WORKER	200,0000	KG	16,2000	3.240,0000
1/38	ENGATE 40 CM	KRONA	100,0000	UN	4,0500	405,0000
1/42	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	KRONA	200,0000	UN	2,0300	406,0000
1/51	FIO RIGIDO 2,5MM COBRE CORES	LAMESA	6.000,0000	MT	1,9900	11.940,0000
1/55	FITA ISOLANTE 19 X 20 M	DECORLUX	300,0000	UN	4,0500	1.215,0000
1/72	JOELHO 90 PVC ESGOTO 200MM CLASSE A	KRONA	50,0000	UN	82,3500	4.117,5000
1/76	JOELHO 90 PVC PARA AGUA LL SOLDAVEL 20MM	KRONA	300,0000	UN	0,4300	129,0000
1/85	JOELHO 90 PVC PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM	KRONA	300,0000	UN	4,0500	1.215,0000
1/86	LAMINA SEGUETA 300MM FLEXIVEL	LENOX	100,0000	UN	3,9400	394,0000
1/90	LONA PRETA E BRANCA 200 MICRAS	LONAX	300,0000	UN	5,4000	1.620,0000
1/92	LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MM	KRONA	50,0000	UN	4,0000	200,0000
1/93	LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM	KRONA	50,0000	UN	4,1900	209,5000
1/94	LUVA PCV PARA AGUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM	KRONA	50,0000	UN	4,8600	243,0000
1/97	LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM	KRONA	300,0000	UN	0,6300	189,0000
1/98	LUVA PVC PARA AGUA SOLDAVEL 50MM	KRONA	300,0000	UN	3,1100	933,0000
1/99	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	TUCANO	2.000,0000	MT	0,8100	1.620,0000
1/100	MANGUEIRA LISA PARA JARDIM 1/2	TUCANO	50,0000	UN	1,3500	67,5000
1/101	MANGUEIRA LISA PARA JARDIM 3/4	TUCANO	100,0000	UN	1,6200	162,0000
1/103	MASSA ACRILICA 900ML	ACRIL	100,0000	UN	5,4000	540,0000
1/111	PLAFON 100W C SOQUETE PORCELANA BCO	PLUZIE	2.000,0000	UN	4,0300	8.060,0000
1/113	PORTA VENEZIANA 60 X 2,10	AÇO NOBRE	5,0000	UN	216,0000	1.080,0000
1/114	PORTA VENEZIANA 80 X 2,10	AÇO NOBRE	5,0000	UN	216,0000	1.080,0000
1/118	PREGO COM CABEÇA 26X72	BELGO	300,0000	UN	16,2000	4.860,0000
1/119	RALO SIFONADO SAIDA 50MM	KRONA	300,0000	UN	8,1000	2.430,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3005/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/125	ROLO PINTURA LA 23CM EXTRA 322/22	ROMA	30,0000	UN	13,5000	405,0000
1/126	SELANTE PU 450 GR/310ML	TECBOND	30,0000	UN	13,5000	405,0000
1/129	TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 20MM CLASSE A	KRONA	100,0000	UN	0,6800	68,0000
1/131	TÊ PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASSE A	KRONA	100,0000	UN	0,9000	90,0000
1/146	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO MESA METAL CROMADO 1/2	LIEGE	60,0000	UN	27,0000	1.620,0000
1/148	TORNEIRA PVC PARA TANQUE 1/2 PAREDE	KRONA	100,0000	UN	4,0500	405,0000
1/153	TUBO PVC ESGOTO CLASSE A 40MM BARRA 6MT	KRONA	50,0000	UN	28,3500	1.417,5000
1/156	TUBO PVC PARA AGUA SOLDAVEL 25MM CLASE A BARRA 6MT	KRONA	100,0000	UN	19,4400	1.944,0000
1/164	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 WATTS	OUROLUX	400,0000	UN	23,4000	9.360,0000
1/166	GRAMPO PARAL 10-2/0-1 PARAF ZINCADO - FC-26	MCI	900,0000	UN	4,0500	3.645,0000
1/175	VALVULA LAVAT BR UNIVERSAL	KRONA	100,0000	UN	2,3000	230,0000
1/177	CHUVEIRO ELÉTRICO 5700W 220V	HIDRA	50,0000	UN	54,0000	2.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**79.678,00**

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, estabelecida na RUA 29, QUADRA 48, LOTE 14, SETOR MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JOSYANE RAMOS SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 732.066.101-25, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/87	LAMP ELETRON 45W X200V ESPIRAL 6500K-8000HS-E27 AFP OSRAM	LUZSOLLAR	3.000,0000	1	27,3000	81.900,0000
1/161	LAMPADA VAPOR SODIO 250 W	GOODLUX	1.000,0000	UN	20,2800	20.280,0000
1/162	REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO	GOODLUX	500,0000	UN	56,6200	28.310,0000
1/163	LAMPADA VAPOR SODIO TUBOLAR 250W E-40	GOODLUX	500,0000	1	20,3900	10.195,0000
1/167	RELE FOTOCELULAR 220V RM-10/2003	EXATRON	500,0000	1	12,8700	6.435,0000
1/168	REATOR V MERCURIO 400W ALTO EXTERNO AE 400/62	GOODLUX	200,0000	1	56,6200	11.324,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**158.444,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 10 de maio de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7ABAAEE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2021

Pregão presencia n° 14/2021
Valor: R$ 524.500,00 (quinhentos e vinte quatro mil e quinhentos reais).
Procedimento Administrativo: **nº 1765/2021**.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (CNPJ sob nº 37.832.037/0001-96).
Objeto: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço das Promitentes contratadas, visando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP.

RAZÃO SOCIAL: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UND	5,0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP	FIAT- NOVA STRADA VOLCANO CABINE DUPLA	104.900,00	524.500,00
TOTAL:						524.500,00

Vigência: 12 meses. **Data da Assinatura**: 26/05/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:49D80959

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2021

Processo Administrativo: 4123/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASCARA CIRÚRGICA DESCATÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de máscara cirúrgica descartável.

CONSIDERANDO que a empresa **JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento mascara cirúrgica descartável, para atender a Secretaria de educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA LTDA **CNPJ: 13925056/0001-07**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81905	1	12	UN	Mascara cirúrgica descartável com 50un	29,90	358,80
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**358,80**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa Pessoa jurídica **JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CPJ sob o n° 13.925.056/0001-07, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 358,80** (Trezentos cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de maio de 2021.

CRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9662F66D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2021

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo nº. **1304/2021**, na modalidade Pregão Presencial de nº **013/2021**, teve o seguinte vencedor, com os seguintes valores: **ROCHEDO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.820.709/0001-02, estabelecida na AV. BRASIL CENTRAL, nº 1540, Bairro AEROPORTO, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ADESIVO PVC 165G (COLA CANO)		krona	150	UN	R$ 20,14	R$ 3.021,00
10	ARGAMASSA 20 KG		Quartzolit	333	UN	R$ 14,30	R$ 4.761,90
11	BACIA ACOPLADA P/ VASO SANITÁRIO		Celite	50	UN	R$ 239,75	R$ 11.987,50
12	BACIA CONVENCIONAL PARA VASO SANITÁRIO		Onix	25	UN	R$ 162,00	R$ 4.050,00
13	BOTA DE BORRACHA		Orca	100	UN	R$ 52,58	R$ 5.258,00
14	BOTA DE SEGURANÇA		Vulcanflex	100	UN	R$ 63,19	R$ 6.319,00
15	BRAQUETE 3 ELEMENTOS		Grupo Mundial	100	UN	R$ 25,82	R$ 2.582,00
16	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4		Rocast	40	UN	R$ 5,50	R$ 220,00
17	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8		Tramontina	30	UN	R$ 17,60	R$ 528,00
18	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16		Tramontina	35	UN	R$ 11,00	R$ 385,00
19	BROCA PARA CONCRETO 6,00MM		Tramontina	50	UN	R$ 4,80	R$ 240,00
20	BROCA PARA CONCRETO 8,00MM		Tramontina	20	UN	R$ 7,15	R$ 143,00
21	BROCA PARA CONCRETO 10,00MM		Tramontina	40	UN	R$ 10,56	R$ 422,40
22	BROCA PARA CONCRETO 12,50MM		Tramontina	20	UN	R$ 12,32	R$ 246,40
23	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 6,00MM		Tramontina	20	UN	R$ 12,00	R$ 240,00
25	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 10,00MM		Tramontina	20	UN	R$ 14,30	R$ 286,00
27	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N06		Orca	167	UN	R$ 0,08	R$ 13,36
28	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N08		Orca	167	UN	R$ 0,09	R$ 15,03
29	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N10		Orca	167	UN	R$ 0,20	R$ 33,40
30	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO N08		Orca	167	UN	R$ 0,09	R$ 15,03
31	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO N10		Orca	167	UN	R$ 0,25	R$ 41,75
33	CABO FLEXÍVEL 10,0MM		Cobrecom	1000	M	R$ 11,42	R$ 11.420,00
37	CABO PARA ENXADA		Ferramentas Ged	40	UN	R$ 16,50	R$ 660,00
50	CAP 40MM ESGOTO		Fortlev	50	UN	R$ 2,10	R$ 105,00
51	CAP 50MM ESGOTO		Fortlev	50	UN	R$ 2,50	R$ 125,00
54	CAVADEIRA		Tramontina	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
59	CONECTOR PARALELO		JK Nova	100	UN	R$ 3,90	R$ 390,00
60	CUBA PIA PARA BANHEIRO RETANGULAR		Celite	25	UN	R$ 128,70	R$ 3.217,50
62	DISCO DE CORTE 7"		Rocast	50	UN	R$ 4,80	R$ 240,00
63	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A 30-A		Soprano	50	UN	R$ 9,00	R$ 450,00
64	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A		Elotromec	50	UN	R$ 44,00	R$ 2.200,00
66	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO		Japi	30	UN	R$ 63,00	R$ 1.890,00
67	DOBRADIÇA EM AÇO		Orça	100	UN	R$ 5,36	R$ 536,00

75	FIO PARA REDE DE TELEFONE		Orca	200	M	R$ 0,60	R$ 120,00
79	FITA ISOLANTE 20M		Tramontina	83	UN	R$ 7,00	R$ 581,00
80	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO 20M		Amatools	30	UN	R$ 13,13	R$ 393,90
84	IMPERMEABILIZANTE PARA CALHAS (Selante PU)		Mundial	50	UN	R$ 15,40	R$ 770,00
85	INTERRUPTOR COM TOMADA		Tramontina	100	UN	R$ 11,99	R$ 1.199,00
87	JOELHO DE ESGOTO DE 100		Mutillit	50	UN	R$ 5,16	R$ 258,00
88	JOELHO DE ESGOTO DE 40		Mutillit	50	UN	R$ 0,99	R$ 49,50
90	JOELHO DE ESGOTO DE 75		Krona	30	UN	R$ 4,06	R$ 121,80
91	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR		Kian	200	UN	R$ 26,75	R$ 5.350,00
92	LÂMPADA LED		Empalux	200	UN	R$ 11,83	R$ 2.366,00
94	LATA MASSA PVA		Lidertex	100	UN	R$ 34,87	R$ 3.487,00
97	LATA VERNIZ 3,60L		Suvinil	50	UN	R$ 96,84	R$ 4.842,00
100	LIXA PARA PAREDE		Tyrolit	500	UN	R$ 0,80	R$ 400,00
104	LUVA DE CORRER 75		Krona	50	UN	R$ 8,45	R$ 422,50
107	LUVA DE CORRER-ÁGUA 32		krona	50	UN	R$ 12,80	R$ 640,00
110	MARRETA 1,5 KG		Tramontina	10	UN	R$ 39,00	R$ 390,00
115	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		Tramontina	35	UN	R$ 4,60	R$ 161,00
116	PÁ COM CABO		Tramontina	15	UN	R$ 47,94	R$ 719,10
117	PADRÃO MONOFÁSICO		Conexão	15	UN	R$ 900,00	R$ 13.500,00
118	PADRÃO TRIFÁSICO		JK Nova	5	UN	R$ 1.232,00	R$ 6.160,00
119	PARAFUSO PARA TELHA ENTERNIT		Parafix	500	UN	R$ 0,95	R$ 475,00
121	PLAFON		Ilumini	100	UN	R$ 6,50	R$ 650,00
122	PONTEIRA PARA MARTELETE SDS PLUS		Diamante Azul	50	UN	R$ 21,00	R$ 1.050,00
125	PORTA VENEZIANA		Ramasol	50	UN	R$ 282,49	R$ 14.124,50
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇAÕ 3 ELEMENTOS		Krona	30	UN	R$ 33,00	R$ 990,00
134	REJUNTE		Votomassa	100	KG	R$ 5,50	R$ 550,00
135	REGISTRO ESFERA DE 50MM		Krona	30	UN	R$ 26,40	R$ 792,00
140	REPARO DE DESCARGA ACOPLADO		Doccol	15	UN	R$ 52,00	R$ 780,00
141	REVESTIMENTO CERÂMICO 45X45		Incopisos	500	M²	R$ 21,20	R$ 10.600,00
144	ROLO PARA TEXTURA GRAFIATO		Atlas	15	UN	R$ 20,90	R$ 313,50
146	SERROTE		Tramontina	20	UN	R$ 41,00	R$ 820,00
148	SILICONE PARA VEDAÇÃO INCOLOR		Diversos	30	UN	R$ 14,96	R$ 448,80
151	TALHADEIRA PARA MARTELETE SDS PLUS		Diversos	100	UN	R$ 11,00	R$ 1.100,00
152	TELHA CERÂMICA PLAN		Nobre	16667	UN	R$ 1,43	R$ 23.833,81
155	THINNER LATA 900 ML		Anjo	200	UN	R$ 13,96	R$ 2.792,00
157	TOMADA DE SOBREPOR 10A		Ilumini	100	UN	R$ 9,20	R$ 920,00
158	TOMADA DE SOBREPOR 20A		Ilumini	50	UN	R$ 10,75	R$ 537,50
160	TOMADA PARA AR CONDICIONADO		Tramontina	50	UN	R$ 7,90	R$ 395,00
166	TORNEIRA LAVATÓRIO		Herck	20	UN	R$ 40,00	R$ 800,00
169	TRENA		Starrett	30	UM	R$ 15,30	R$ 459,00
179	VÁLVULA DESCARGA DOCOL E HIDRA		Hydra	30	UN	R$ 87,00	R$ 2.610,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 170.694,18**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 170.694,18**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 170.694,18** (Cento e setenta mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês Maio do ano de 2021.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:24A7685F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15

Processo: 1794/2021
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30:00 de 25 de Maio de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
CHARLENE FAGUNDES - ME	Sim	10.755.233/0001-58	CHARLENE FAGUNDES	4211184 DGPC / GO	Sócio
GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	09.275.023/0001-83	RAINER FAGUNDES DE PAIVA	4523813 DGPC / GO	Com procuração
VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	Sim	12.662.452/0001-18	JOAO BATISTA DA CRUZ	/	Com procuração
THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	Sim	29.016.499/0001-07	JONI FRANCISCO GRIEBLER	/	Com procuração
ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Sim	13.406.442/0001-84	DENIS DE ABREU GOMES	2.228.141 SSP / DF	Com procuração
NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	Sim	33.266.214/0001-63	LILIANE RODRIGUES DE SOUSA COUTINHO	/	Com procuração

Observações

CHARLENE FAGUNDES - ME
Nada Consta

Observações

GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
Nada Consta

Observações

VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME
Nada Consta

Observações

THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME
Nada Consta

Observações

ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nada Consta

Observações

NEUSALINA BENICIO DE SOUSA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ABACAXI - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 1: ABACAXI - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	4,1900	1.257,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,8000	1.740,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,9000	1.770,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	5,5000	1.650,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: ABÓBORA CABOTIÁ - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,2900	1.145,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	3,3000	1.650,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,5600	1.780,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	2,4900	1.245,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: ABOBRINHA VERDE - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,9900	1.497,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,2000	1.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9900	1.197,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,9000	1.470,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 150,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	po magico	9,9000	1.485,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	MARATÁ	11,9000	1.785,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADOREI	13,6000	2.040,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	tody/nescau	13,4000	2.010,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	IMPERIAL	15,3800	15.380,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	perola/rei/imperial	15,3800	15.380,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 5: AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	liderança	12,5900	12.590,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	MADALENA	16,2500	16.250,0000	Classificada

Lote: 1 Item 6: ADOÇANTE: EMBALAGEM CONTENDO 75 ML - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	zerocal	4,9000	490,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ZERO - CAL	4,9900	499,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ASSUGRIN	6,0000	600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	adocyl/assugrin/zerocal	5,9900	599,0000	Classificada

Lote: 1 Item 7: ALFACE AMERICANA - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,0000	900,0000	Classificada
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,1200	936,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	2,9500	885,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9000	870,0000	Classificada

Lote: 1 Item 8: ALFACE CRESPA - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9000	870,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	2,9500	885,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,1200	936,0000	Classificada
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,0000	900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 9: ALFACE LISA - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,0000	300,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,1200	312,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9000	290,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	2,9500	295,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 10: ALHO NACIONAL - QTD: 250,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 10: ALHO NACIONAL - QTD: 250,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	23,9000	5.975,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ARGENTINA	28,9500	7.237,5000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	30,6000	7.650,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	28,9000	7.225,0000	Classificada

Lote: 1 Item 11: AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	vilma/paulista	6,6000	3.300,0000	Classificada
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DO ZE	6,2000	3.100,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	MAISENA	6,9900	3.495,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	dozé	5,9900	2.995,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 12: APRESUNTADO: FATIADO E REFRIGERADO - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	nobre	21,9900	3.298,5000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PEPERI	26,9900	4.048,5000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	27,0000	4.050,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	aurora/rezende	26,5000	3.975,0000	Classificada

Lote: 1 Item 13: ARROZ INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	URBANO	6,4000	1.920,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	urbano	6,4000	1.920,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristal	5,9000	1.770,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	6,3900	1.917,0000	Classificada

Lote: 1 Item 14: ARROZ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	rendoso	23,9900	23.990,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NOSSA CASA	23,7500	23.750,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	TIO DITO	25,5000	25.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 14: ARROZ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	rendoso/nossacasa/da…	24,9000	24.900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 15: AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	APTI	9,6500	5.790,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	yoki/paulista	8,8000	5.280,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	sinha	8,9000	5.340,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	YOKI	9,5000	5.700,0000	Classificada

Lote: 1 Item 16: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO - QTD: 150,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PRAMESA	41,9000	6.285,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	pramesa/andorinha	42,0000	6.300,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	andorinha	29,9000	4.485,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 17: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS. - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	campo verde	5,9900	5.990,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CAMPO BELO	7,4500	7.450,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	LA VIOLETERA	7,7000	7.700,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	lavioletera/	6,5900	6.590,0000	Classificada

Lote: 1 Item 18: BACON - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SEARA	30,2000	6.040,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	friato	29,9000	5.980,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	excelencia	24,9900	4.998,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IMPERATRIZ	29,5000	5.900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 19: BANANA PRATA - QTD: 400,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 19: BANANA PRATA - QTD: 400,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9900	1.596,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,2000	2.080,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,2000	2.080,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,9900	1.996,0000	Classificada

Lote: 1 Item 20: BATATA DOCE - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,4000	2.200,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,4600	2.230,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,2000	2.100,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9900	1.995,0000	Classificada

Lote: 1 Item 21: BATATA INGLESA - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,3600	3.216,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,9900	2.994,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9000	2.340,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,9900	2.994,0000	Classificada

Lote: 1 Item 22: BATATA PALHA: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	KARIS	17,2000	860,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	karis/yoki	16,9900	849,5000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CONFRARIA	17,2000	860,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	karis	13,9900	699,5000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 23: BETERRABA - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,4600	2.676,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,2900	2.574,0000	Classificada

5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9000	2.340,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,2000	2.520,0000	Classificada

Lote: 1 Item 24: BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 800,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	magico	14,4900	11.592,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	GOIANINHO	14,9500	11.960,0000	Classificada
3	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	15,8000	12.640,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CASEIRA	15,9000	12.720,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	caseira	15,9000	12.720,0000	Classificada

Lote: 1 Item 25: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	fortaleza	4,1900	4.190,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	3,7900	3.790,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MY BIT	4,4000	4.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ninfa/cristal/belma	4,2900	4.290,0000	Classificada

Lote: 1 Item 26: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM CONTENDO 400G - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ninfa/cristal/belma	4,2900	4.290,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	TRIGOLINO	4,6000	4.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	rancheiro	4,1900	4.190,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	3,7900	3.790,0000	Classificada

Lote: 1 Item 27: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: EMBALAGEM CONTENDO 400G. - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ninfa/cristal/belma	4,2900	4.290,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MY BIT	4,5000	4.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	fortaleza	4,1900	4.190,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	3,7900	3.790,0000	Classificada

Lote: 1 Item 28: BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 400G. - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	piraque	6,9000	3.450,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CLUB SOCIAL	11,9000	5.950,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 28: BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 400G. - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	LIANE	7,9600	3.980,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ninfa/cristal/belma	7,9000	3.950,0000	Classificada

Lote: 1 Item 29: CAFÉ EM PÓ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS - QTD: 2500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	sertao/assun/estrela	4,5900	11.475,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BICO DE OURO	5,0000	12.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	delicioso	3,9000	9.750,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ESTRELA DALVA	4,4900	11.225,0000	Classificada

Lote: 1 Item 30: CARNE BOVINA EM BIFES: DE 1ª, RESFRIADA - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	genial	34,9000	52.350,0000	Classificada

5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOCARNES	38,3000	57.450,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	coxao mole/conta file/…	37,9900	56.985,0000	Classificada

Lote: 1 Item 31: CARNE BOVINA EM CUBOS: DE 2ª, RESFRIADA - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	acem/paleta	28,4900	42.735,0000	Classificada
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOCARNES	28,9700	43.455,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	genial	25,9000	38.850,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 32: CARNE BOVINA MOÍDA: DE 2ª, RESFRIADA. - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	genial	24,9000	24.900,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOCARNES	26,9300	26.930,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	acem/musculo	26,4900	26.490,0000	Classificada

Lote: 1 Item 33: CARNE BOVINA TIPO COSTELA: EM TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 33: CARNE BOVINA TIPO COSTELA: EM TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		22,8000	22.800,0000	Classificada
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOCARNES	22,9300	22.930,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	genial	19,9900	19.990,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 34: CEBOLA - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,3500	3.210,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9900	2.394,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NACIONAL	5,2500	3.150,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,9900	2.994,0000	Classificada

Lote: 1 Item 35: CENOURA - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,7100	2.226,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,7000	2.220,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9000	1.740,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	2,9500	1.770,0000	Classificada

Lote: 1 Item 36: CEREAL INFANTIL SABOR MULTICEREAIS: ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	nestle	25,9000	2.590,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	NESTLE	22,0000	2.200,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	mucilon/nutribom	25,0000	2.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 37: CHÁ – SABOR CAMOMILA: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	leao	3,9000	2.340,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	LEÃO	4,2000	2.520,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 37: CHÁ – SABOR CAMOMILA: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADOREI	4,2000	2.520,0000	Classificada
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	leao	2,9900	1.794,0000	Classificada

Lote: 1 Item 38: CHÁ – SABOR ERVA DOCE: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	leao	2,9900	1.794,0000	Classificada
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADOREI	4,2000	2.520,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	leao	3,9000	2.340,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 39: CHÁ – SABOR HORTELÃ: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	leao	3,9000	2.340,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADOREI	4,2000	2.520,0000	Classificada
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	leao	2,9900	1.794,0000	Classificada

Lote: 1 Item 40: CHEIRO VERDE - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,4500	1.035,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,0000	900,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9900	897,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	2,9900	897,0000	Classificada

Lote: 1 Item 41: CHUCHU - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9000	2.340,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	3,9000	2.340,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,2600	2.556,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,3900	2.034,0000	Classificada

Lote: 1 Item 42: CÔCO RALADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 42: CÔCO RALADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	sococo/ducoco/coquil	25,5000	1.275,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADELCOCO	27,4000	1.370,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	kicoco	23,9900	1.199,5000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SUPERCOCO	24,9000	1.245,0000	Classificada

Lote: 1 Item 43: COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	NESTLE	45,9700	2.298,5000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	nestle	38,9000	1.945,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	nutren	44,0000	2.200,0000	Classificada

Lote: 1 Item 44: COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS: EMBALAGEM CONTENDO 380 GRAMAS - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	NESTLE	30,9700	3.097,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	nutren	29,9000	2.990,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	nestle	29,9000	2.990,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 45: COUVE - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9900	897,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	3,3900	1.017,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,6000	1.080,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,0000	900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 46: COXA E SOBRECOXA: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	friato/super frango/seara	9,9900	5.994,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	11,3000	6.780,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 46: COXA E SOBRECOXA: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	superfrango	10,1900	6.114,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	JAGUÁ	10,9500	6.570,0000	Classificada

Lote: 1 Item 47: CREME DE LEITE: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO - QTD: 150,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	italac	14,9000	2.235,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	LEITE BOM	16,9000	2.535,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ITALAC	16,9000	2.535,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	leitebom/mococa	15,4900	2.323,5000	Classificada

Lote: 1 Item 48: ERVILHA: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS, - QTD: 800,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	quero/oderich	2,9900	2.392,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FUGINI	3,2500	2.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	bonare	2,9000	2.320,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PREDILECTA	2,9500	2.360,0000	Classificada

Lote: 1 Item 49: EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM CONTENDO 340 GRAMAS - QTD: 800,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	quero	3,1900	2.552,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	QUERO	3,4500	2.760,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BONARE	3,5500	2.840,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ole/fugini/sofruta	2,9900	2.392,0000	Classificada

Lote: 1 Item 50: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	dositio/do ze/acical	5,2900	1.587,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DO ZE	5,6000	1.680,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NERIAL	4,9000	1.470,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	acigal	3,9900	1.197,0000	Classificada

Lote: 1 Item 51: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 51: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristal	3,9900	1.197,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	4,9000	1.470,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	cristal	5,5000	1.650,0000	Classificada

Lote: 1 Item 52: FARINHA DE TRIGO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MARRAKECH	4,0500	4.050,0000	Classificada
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	araguaia/buriti/tio jorge	4,0500	4.050,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	3,9900	3.990,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	liderança	3,7900	3.790,0000	Classificada

Lote: 1 Item 53: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	rendoso	8,9000	13.350,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CALIFORNIA	8,5000	12.750,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIO NOBRE	9,0500	13.575,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	damamae/kicaldo/dac…	7,4900	11.235,0000	Classificada

Lote: 1 Item 54: FEIJÃO PRETO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	damamae/kicaldo/dac…	8,9900	13.485,0000	Classificada
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIO NOBRE	10,2000	15.300,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	liderrança	9,9000	14.850,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CALIFONIA	10,2500	15.375,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 55: FERMENTO BIOLÓGICO SECO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 200,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	saf	22,9000	4.580,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FLEISCHMANN	22,9900	4.598,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 55: FERMENTO BIOLÓGICO SECO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 200,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FLESHIMAN	23,0000	4.600,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	saf-instant/flaischemn	22,9000	4.580,0000	Classificada

Lote: 1 Item 56: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS - QTD: 200,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADOREI	3,7000	740,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	royal/caipira	3,6900	738,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PÓ ROYAL	2,9900	598,0000	Classificada
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	royal	3,7000	740,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 57: FLOCOS DE ARROZ: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 200,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	bono	3,9000	780,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	URBANO	4,7000	940,0000	Classificada

3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	bonomilho/bonarroz	4,7000	940,0000	Classificada

Lote: 1 Item 58: FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, - QTD: 3000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	do sitio/mainha/sinha	2,3500	7.050,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BONOMILHO	2,3000	6.900,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	BONOMILHO	2,2000	6.600,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	bono	1,9900	5.970,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 59: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL A.R.: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. - QTD: 12,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	danone	52,9000	634,8000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	APTAMIL	55,5300	666,3600	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	aptamil	55,0000	660,0000	Classificada

Lote: 1 Item 60: FRANGO INTEIRO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	9,5600	19.120,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 60: FRANGO INTEIRO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	francop/seara/friato	8,9900	17.980,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	superfrango	8,9000	17.800,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SADIA	9,4900	18.980,0000	Classificada

Lote: 1 Item 61: FUBÁ DE MILHO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	sinha	4,9000	2.450,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SINHÁ	4,6000	2.300,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MILHARIL	4,8000	2.400,0000	Classificada
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	do sitio/mainha/sinha	4,9000	2.450,0000	Classificada

Lote: 1 Item 62: GELATINA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 35 GRAMAS. - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	apti/sol/royal	1,3900	695,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADOREI	1,6000	800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	BRETZKE	1,2000	600,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	saborelle	1,2900	645,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 63: JILÓ - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	4,9900	998,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	6,9000	1.380,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	7,9300	1.586,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	5,9900	1.198,0000	Classificada

Lote: 1 Item 64: LARANJA - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,1300	1.878,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	2,9900	1.794,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,7900	1.674,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	2,9000	1.740,0000	Classificada

Lote: 1 Item 65: LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM CONTENDO 395 GRAMAS. - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	italac	5,9000	1.770,0000	Classificada
4	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	MARAJUARA	5,9000	1.770,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	TRIANGULO	4,6800	1.404,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	mococa/triangulo/	4,9900	1.497,0000	Classificada

Lote: 1 Item 66: LEITE DESNATADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO - QTD: 2000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ITALAC	4,6800	9.360,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	italac/triangulo/habitus	4,4900	8.980,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	leitbom	4,4900	8.980,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ITALAC	4,5500	9.100,0000	Classificada

Lote: 1 Item 67: LEITE INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. - QTD: 3000,000 - UIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	HABITUS	4,4900	13.470,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	italac/triangulo/habitus	4,2900	12.870,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	leitbom	4,4900	13.470,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ITALAC	4,4900	13.470,0000	Classificada

Lote: 1 Item 68: LIMÃO THAITI - QTD: 100,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	4,7900	479,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,9000	490,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,2300	523,0000	Classificada
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,9900	499,0000	Classificada

Lote: 1 Item 69: LINGUIÇA CALABRESA: RESFRIADO, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	25,9300	7.779,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	frico/rezende	23,0000	6.900,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	nobre	23,9900	7.197,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FRICÓ	24,9000	7.470,0000	Classificada

Lote: 1 Item 70: LINGUIÇA TOSCANA: TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	superfrango	17,9000	3.580,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FRICÓ	17,9000	3.580,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	18,6000	3.720,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	friato/super frango	15,9900	3.198,0000	Classificada

Lote: 1 Item 71: MAÇÃ - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	9,9900	1.998,0000	Classificada
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	10,2300	2.046,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	9,9000	1.980,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	9,7900	1.958,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 72: MACARRÃO CORTADO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS - QTD: 800,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristal	2,9900	2.392,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SAFRA	2,9500	2.360,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SAFRA	3,2000	2.560,0000	Classificada
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	safra/paulista/cristal	3,1900	2.552,0000	Classificada

Lote: 1 Item 73: MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 800,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	safra/paulista/cristal	3,1900	2.552,0000	Classificada
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SAFRA	3,2000	2.560,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	2,9500	2.360,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristal	2,9900	2.392,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 74: MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristal	4,1900	2.514,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	3,9900	2.394,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VILMA	4,7000	2.820,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 74: MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	safra/paulista/cristal	4,6000	2.760,0000	Classificada

Lote: 1 Item 75: MACARRÃO PARA LASANHA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	adria/liane	7,9900	799,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	LIANE	8,2000	820,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	6,9000	690,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristal	7,7900	779,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 76: MACARRÃO PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristal	2,9900	2.990,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SAFRA	2,9500	2.950,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SAFRA	3,2000	3.200,0000	Classificada
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	safra/paulista/cristal	3,1900	3.190,0000	Classificada

Lote: 1 Item 77: MAIONESE: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SOYA	7,0000	2.100,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	hellmanns/quero/arisco	6,9900	2.097,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	quero	5,9000	1.770,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	QUERO	6,4000	1.920,0000	Classificada

Lote: 1 Item 78: MAMÃO FORMOSA - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	4,7900	958,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,5000	1.100,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,2300	1.046,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,9000	980,0000	Classificada

Lote: 1 Item 79: MANDIOCA - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,8000	1.440,0000	Classificada
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,8300	1.449,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 79: MANDIOCA - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,4900	1.347,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	4,7900	1.437,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 80: MARGARINA: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	delicia	8,9900	5.394,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	DELICIA	11,5000	6.900,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DELICIA	11,1000	6.660,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	delicia	10,9900	6.594,0000	Classificada

Lote: 1 Item 81: MELANCIA - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,3600	1.416,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	2,2000	1.320,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	1,9000	1.140,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	1,9900	1.194,0000	Classificada

Lote: 1 Item 82: MILHO PARA CANJICA: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	sinha	2,6900	807,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	RAINHA	2,4900	747,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PACHA	2,7800	834,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	pacha/sinha	2,6000	780,0000	Classificada

Lote: 1 Item 83: MILHO VERDE: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BONARE	2,9000	2.900,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	fugini/quero/oderich	2,9900	2.990,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	bonare	2,7900	2.790,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PREDILECTA	2,9000	2.900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 84: MOLHO DE PIMENTA: EMBALAGEM CONTENDO 150 ML. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MARATA	3,4000	170,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	gota/quero	3,0000	150,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	gota	2,9900	149,5000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	GOTA	2,9900	149,5000	Classificada

Lote: 1 Item 85: ÓLEO DE SOJA VEGETAL: EMBALAGEM CONTENDO 900 ML. - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	soya	8,4900	8.490,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	LIZA	8,9500	8.950,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VILA VELHA	9,9000	9.900,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	soya/concordia/liza	8,8900	8.890,0000	Classificada

Lote: 1 Item 86: OVO DE GALINHA: EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES. - QTD: 600,000 - CARTELA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	UNIOVO	17,6000	10.560,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	16,5000	9.900,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	beatriz	16,5000	9.900,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SERRA BONITA	16,9000	10.140,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta

Lote: 1 Item 87: PÃO DOCE: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	14,0000	28.000,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	genial	15,9000	31.800,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		16,9900	33.980,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PAO DO DIA	17,3000	34.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VITORIA	17,6000	35.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	caseira	17,6000	35.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 88: PÃO FRANCÊS: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE. - QTD: 2250,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PAO DO DIA	15,0000	33.750,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	12,0000	27.000,0000	Classificada
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	genial	13,9900	31.477,5000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		13,9900	31.477,5000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VITORIA	15,2600	34.335,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 88: PÃO FRANCÊS: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE. - QTD: 2250,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	caseira	15,2000	34.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 89: PÃO INTEGRAL: PESANDO 550 GRAMAS POR UNIDADE - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	visconti	7,9900	3.995,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DF PÃES	9,6000	4.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PAO DO DIA	9,2000	4.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	8,0000	4.000,0000	Classificada
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	genial	8,9900	4.495,0000	Classificada
4	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 90: PEITO DE FRANGO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	15,2000	4.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática por critério de regionalidade						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	friato/superfrango/fran…	12,9900	3.897,0000	Classificada
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	superfrango	13,9900	4.197,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FRANGO DOURADO	13,9000	4.170,0000	Classificada

Lote: 1 Item 91: PEIXE TIPO PINTADO: CONGELADO, EM POSTAS - QTD: 50,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	33,0000	1.650,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BOUA	38,9300	1.946,5000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	villa	38,9000	1.945,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SURUBIM	37,9000	1.895,0000	Classificada

Lote: 1 Item 92: PEPINO - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9900	897,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	3,9500	1.185,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,2800	1.284,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,9900	1.197,0000	Classificada

Lote: 1 Item 93: PIMENTÃO AMARELO - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 93: PIMENTÃO AMARELO - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	16,3000	2.445,0000	Classificada
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	16,9300	2.539,5000	Classificada

5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	12,9900	1.948,5000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	21,0000	3.150,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 94: PIMENTÃO VERDE - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	4,9000	735,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	7,7000	1.155,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	7,1700	1.075,5000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	6,9900	1.048,5000	Classificada

Lote: 1 Item 95: PIMENTÃO VERMELHO - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	16,9300	2.539,5000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	16,3000	2.445,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	21,0000	3.150,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	12,9900	1.948,5000	Classificada

Lote: 1 Item 96: POLVILHO DOCE: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 1000,000 - PACOTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	matuto	5,4900	5.490,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NERIAL	4,9500	4.950,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MAIRA	5,7500	5.750,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	do ze/kicaldo/do sitio	4,9900	4.990,0000	Classificada

Lote: 1 Item 97: QUEIJO TIPO MUSSARELA: FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	aurora/boua/rezende	29,9000	4.485,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DEALE	36,6000	5.490,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 97: QUEIJO TIPO MUSSARELA: FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	canto de minas	34,9000	5.235,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4 M DA VAQUINHA	34,9000	5.235,0000	Classificada

Lote: 1 Item 98: QUIABO - QTD: 150,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	9,7300	1.459,5000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	6,9900	1.048,5000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	6,9000	1.035,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	8,9000	1.335,0000	Classificada

Lote: 1 Item 99: REFRESCO: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. - QTD: 1000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	tang	4,6900	4.690,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PROMIX	4,5000	4.500,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MIX	4,8000	4.800,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	promix	4,5900	4.590,0000	Classificada

Lote: 1 Item 100: REFRIGERANTE LARANJA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FANTA	7,0000	700,0000	Classificada
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	rinco	4,9900	499,0000	Classificada

6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	rinco	5,9000	590,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SUKITA	7,0000	700,0000	Classificada

Lote: 1 Item 101: REFRIGERANTE SABOR COLA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	rinco	5,9000	590,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PEPIS	7,0000	700,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	COCACOLA	7,8600	786,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	rinco	4,9900	499,0000	Classificada

Lote: 1 Item 102: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 102: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	tai/rinco	4,9900	499,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FANTA	7,5300	753,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	rinco	5,9000	590,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ANTARTICA	7,0000	700,0000	Classificada

Lote: 1 Item 103: REPOLHO - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9900	1.495,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	3,9000	1.950,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,2800	2.140,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,9900	1.995,0000	Classificada

Lote: 1 Item 104: RÚCULA - QTD: 300,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	3,9900	1.197,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,6000	1.080,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	2,9900	897,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	3,4900	1.047,0000	Classificada

Lote: 1 Item 105: SAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	saborelle	1,4900	745,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PIRAMEDE	1,7000	850,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PLUMA	1,9800	990,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	rei/duna	1,4900	745,0000	Classificada

Lote: 1 Item 106: SALSICHA - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	rezende/friato	9,7000	2.910,0000	Classificada
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	10,6000	3.180,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	nobre	9,7900	2.937,0000	Classificada

Lote: 1 Item 106: SALSICHA - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PREDILETA	9,9000	2.970,0000	Classificada

Lote: 1 Item 107: TEMPERO AÇAFRÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ubon	12,9000	1.290,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMOEROS CASEIRO	13,9500	1.395,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GIZELE	15,2000	1.520,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	goiano/bom gosto	14,9000	1.490,0000	Classificada

Lote: 1 Item 108: TEMPERO CANELA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	goiano/bom gosto	4,0500	405,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMOEROS CASEIRO	3,8000	380,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ubon	2,9900	299,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 109: TEMPERO COENTRO MOÍDO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ubon	2,9900	299,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMOEROS CASEIRO	3,2000	320,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	goiano/bom gosto	3,2900	329,0000	Classificada

Lote: 1 Item 110: TEMPERO COLORAU: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	goiano/bom gosto	12,9900	649,5000	Classificada
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GIZELE	13,2500	662,5000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMOEROS CASEIRO	12,9500	647,5000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ubon	12,9000	645,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 111: TEMPERO COMINHO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 111: TEMPERO COMINHO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ubon	2,9900	149,5000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMOEROS CASEIRO	3,2000	160,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	goiano/bom gosto	3,2900	164,5000	Classificada

Lote: 1 Item 112: TEMPERO FOLHA DE LOURO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	goiano/bom gosto	3,2900	164,5000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ubon	2,9900	149,5000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMOEROS CASEIRO	3,2000	160,0000	Classificada

Lote: 1 Item 113: TEMPERO ORÉGANO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ubon	2,9900	299,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMOEROS CASEIRO	3,2000	320,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	goiano/bom gosto	3,2900	329,0000	Classificada

Lote: 1 Item 114: TEMPERO PRONTO ALHO E SAL: EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS. - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ariane/kitano	5,5900	559,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ANHEGUERA	5,8000	580,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	DU SUL	2,9500	295,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	sabor ami	3,9900	399,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 115: TOMATE: - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	ceasa/df	3,9000	2.340,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,4000	3.240,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 115: TOMATE: - QTD: 600,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,5500	3.330,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	in natura	4,9900	2.994,0000	Classificada

Lote: 1 Item 116: UVAS PASSAS: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	LA VIOLETERA	7,7100	385,5000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	la violetera	6,7900	339,5000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	la violetera	6,6900	334,5000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	LA VIOLETERA	6,9900	349,5000	Classificada

Lote: 1 Item 117: VINAGRE: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML - QTD: 200,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	castelo	2,9900	598,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TOSCANO	2,5000	500,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	NEVAL	3,7000	740,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	toscano	3,5900	718,0000	Classificada

Lote: 1 Item 118: COADOR PARA CAFÉ - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ALIANÇA	10,2000	1.020,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	rodovax	8,5000	850,0000	Classificada
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	lokasa	9,9000	990,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FLANELIN	9,8000	980,0000	Classificada

Lote: 1 Item 119: COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MATARAZO	3,9600	396,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	tramontina	3,2500	325,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	martinazzo	3,0000	300,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TRAMONTINA	3,5000	350,0000	Classificada

Lote: 1 Item 120: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/ 50 UNIDADES - QTD: 500,000 - UNIDADE

Lote: 1 Item 120: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/ 50 UNIDADES - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	strawplast	3,9000	1.950,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	STRANPLAST	4,2500	2.125,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PRA FESTA	4,5800	2.290,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	copobras	4,2900	2.145,0000	Classificada

Lote: 1 Item 121: COPO DESCARTÁVEL 200 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. - QTD: 5000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	copobras	5,9900	29.950,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	KEROCOPO	6,2000	31.000,0000	Classificada
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristalcopo	5,7900	28.950,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TERMOPOT	5,7500	28.750,0000	Classificada

Lote: 1 Item 122: COPO DESCARTÁVEL 50 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. - QTD: 2000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristalcopo	3,9000	7.800,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TERMOPOT	3,9500	7.900,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	KEROCOPO	4,1500	8.300,0000	Classificada
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	copobras	4,0900	8.180,0000	Classificada

Lote: 1 Item 123: COPO DESCARTÁVEL 500 ML COM TAMPA: EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES. - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	copobras	14,9900	8.994,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	COPOBRAS	15,5000	9.300,0000	Classificada
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	cristalcopo	15,6000	9.360,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 124: FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	martinazzo	3,0000	300,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TRAMONTINA	3,9000	390,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MATARAZO	4,1000	410,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 124: FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática 10% proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	tramontina	3,2500	325,0000	Classificada

Lote: 1 Item 125: FILME PVC ESTIMÁVEL: BOBINA CONTENDO 03 KG - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GUARU	72,6000	7.260,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	GIROPARK	71,0000	7.100,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	boreda	68,0000	6.800,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 126: FÓSFORO: EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA. - QTD: 200,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	fiatlux	3,9000	780,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	BEIJA - FLOR	3,9000	780,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FIAT LUX	4,2300	846,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	guarani	3,7900	758,0000	Classificada

Lote: 1 Item 127: GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MATARAZO	3,9600	396,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	tramontina	3,2500	325,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	martinazzo	3,0000	300,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TRAMONTINA	3,5000	350,0000	Classificada

Lote: 1 Item 128: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PRA FESTA	4,5700	2.285,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	copobras	4,4900	2.245,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	strawplast	3,9000	1.950,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	STRANPLAST	4,9500	2.475,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 129: GARRAFA TÉRMICA: CAPACIDADE 2 LITROS. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 129: GARRAFA TÉRMICA: CAPACIDADE 2 LITROS. - QTD: 50,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	termolat	42,9000	2.145,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	INVICTA	49,0000	2.450,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	TERMOLAR	51,6600	2.583,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	termolar	49,9900	2.499,5000	Classificada

Lote: 1 Item 130: GUARDANAPO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE DIÂMETRO 33 CM X 33 CM. - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	estrela	2,7500	1.375,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	KAMP	3,5600	1.780,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	santapel	3,5000	1.750,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	GLOBO	3,4000	1.700,0000	Classificada

Lote: 1 Item 131: MARMITEX EM ALUMÍNIO N°. 09: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. - QTD: 200,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	boreda	41,0000	8.200,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MELO	41,3000	8.260,0000	Classificada
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	boreda	40,9900	8.198,0000	Classificada

Lote: 1 Item 132: PALITO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. - QTD: 600,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	gina	0,7000	420,0000	Classificada
6	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GINA	1,7000	1.020,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	GINA	1,4900	894,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	gina	1,5000	900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 133: PANO DE PRATO - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	copa	7,0000	3.500,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 133: PANO DE PRATO - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	START TEXTIL	7,8200	3.910,0000	Classificada
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	copalimpa	6,9000	3.450,0000	Classificada

Lote: 1 Item 134: PAPEL ALUMÍNIO: ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 M DE COMPRIMENTO - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	boreda	49,9000	4.990,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MELO	52,5000	5.250,0000	Classificada
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	boreda	49,0000	4.900,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 135: PAPEL TOALHA: EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS - QTD: 5000,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	social	5,9900	29.950,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	STILO	6,7000	33.500,0000	Classificada
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	mili	5,9900	29.950,0000	Classificada

Lote: 1 Item 136: PRATOS DESCARTÁVEIS: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	copobras	3,5900	1.795,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PRA FESTA	3,8000	1.900,0000	Classificada
6	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	strawplast	3,9000	1.950,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	COPOBRAS	3,5000	1.750,0000	Classificada

Lote: 1 Item 137: SACO PLÁSTICO 10 KG: BOBINA PICOTADA 100% VIRGEM, COM 10 KG - QTD: 100,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	bompack	52,8000	5.280,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CENTRAL	54,3000	5.430,0000	Classificada
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	fortebras	48,9000	4.890,0000	Classificada

Lote: 1 Item 138: TOUCA DESCARTÁVEL: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. - QTD: 500,000 - UNIDADE

Lote: 1 Item 138: TOUCA DESCARTÁVEL: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. - QTD: 500,000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BOMPACK	28,6000	14.300,0000	Classificada
4	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME	09.275.023/0001-83	bompack	19,9000	9.950,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	santa clara	26,5000	13.250,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ABACAXI				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,8000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,0000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8900
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8000
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7500
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6900
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6500
10	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6900
11	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6500
Lote: 1 Item 2: ABÓBORA CABOTIÁ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,3000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,1900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,9900
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,9500
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,9000
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,8900
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,8500

9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,8000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,7900
11	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,7800
12	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,7500
13	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,6900
14	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,6800
15	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,6500
16	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,6200
17	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,6100
18	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,6000
19	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,5900
20	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,5800
21	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,5500
22	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,5400
23	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,5500
24	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,5400

Lote: 1 Item 3: ABOBRINHA VERDE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,9000

Lote: 1 Item 3: ABOBRINHA VERDE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7600
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6900
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6200
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,5900
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,5700
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,5000
11	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,4500
12	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,4400
13	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,3900
14	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,4400
15	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,3900

Lote: 1 Item 4: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	9,8000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	9,7500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,9900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,9000
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,8700
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,8500
7	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,9000
8	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,8300
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,7900
10	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,7500
11	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,6900
12	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,7500
13	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,6900

Lote: 1 Item 5: AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	16,2500
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,4900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,3900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,9900
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	11,9500
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,9000
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	11,8500
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,5000
9	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	11,8500
10	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,5000

Lote: 1 Item 6: ADOÇANTE: EMBALAGEM CONTENDO 75 ML

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,8000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,7900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,7500
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,5000
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4900
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,4500
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,2900
8	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,2500
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,1900
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,0900
11	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9900
12	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900
13	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,0900
14	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9900
15	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900

Lote: 1 Item 7: ALFACE AMERICANA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,8900
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7500

3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7300
4	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,6000
5	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,8900
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7300
8	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,6000
9	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000

Lote: 1 Item 8: ALFACE CRESPA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,8900
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7500
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7300
4	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,6000
5	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,8900
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7300
8	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,6000
9	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000

Lote: 1 Item 9: ALFACE LISA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,6000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9000
5	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,6000
6	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000

Lote: 1 Item 10: ALHO NACIONAL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	23,8000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,0000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	21,9000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	21,5000
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,0000
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	21,4900
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	21,5000
8	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	21,4900

Lote: 1 Item 11: AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,8000
2	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,7000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,6500
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,4900
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,2000
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,9900
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9800
8	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,9000
9	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,9900
10	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9800
11	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,9000

Lote: 1 Item 12: APRESUNTADO: FATIADO E REFRIGERADO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	21,8000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	21,0000

Lote: 1 Item 12: APRESUNTADO: FATIADO E REFRIGERADO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	20,9000
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	21,8000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,4900
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	20,3900
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,9900
8	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,9000
9	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,5000
10	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,3900
11	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	18,9900
12	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,3900
13	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	18,9900

Lote: 1 Item 13: ARROZ INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,7000
2	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,6000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,3900
4	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,2900
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,1900
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,1500
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,1000
8	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,1900
9	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,1500
10	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,1000

Lote: 1 Item 14: ARROZ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	23,7000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	21,5000

3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	23,9900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	23,7500
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	21,4900
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	21,4500
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	21,4000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,9900
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	20,9800
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,9500
11	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	20,9800
12	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,9500

Lote: 1 Item 15: AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,6000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,5000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,3900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,9900
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,5000
6	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,5000
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	7,3900
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,1900
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,0000
10	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	7,3900
11	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,1900
12	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,0000

Lote: 1 Item 16: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	42,0000
2	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	41,9000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	29,9000

Lote: 1 Item 17: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	7,4500
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,7500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,6900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,6500
5	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,6900
6	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,6500

Lote: 1 Item 18: BACON

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	24,9000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	29,5000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	24,7900
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	24,9000
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	24,7900

Lote: 1 Item 19: BANANA PRATA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,2000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,2000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9000
4	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9000
6	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900

Lote: 1 Item 20: BATATA DOCE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6900
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8000
5	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7900
6	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6900

Lote: 1 Item 21: BATATA INGLESA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8500
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,9900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1900
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8500
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1900

Lote: 1 Item 22: BATATA PALHA: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG,

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	17,2000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	17,2000
3	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	16,9900
4	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	13,9900

Lote: 1 Item 23: BETERRABA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,2000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1900
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8000
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1900

Lote: 1 Item 24: BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	14,4800
2	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	14,4700
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	14,9500

Lote: 1 Item 24: BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	14,4900
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	14,4800
6	Negociação	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	14,4700

Lote: 1 Item 25: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,2900
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,1900
3	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7900

Lote: 1 Item 26: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM CONTENDO 400G

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,2900
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,5900
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5500
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,5900
5	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5500

Lote: 1 Item 27: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: EMBALAGEM CONTENDO 400G.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,2900
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,1900
3	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7900

Lote: 1 Item 28: BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 400G.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,9600
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,8000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	6,7900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,6500
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	6,4900
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,2000
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	6,1000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,0900
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	6,0000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,9900
11	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,9000
12	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,7500
13	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,6900
14	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,7500
15	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,6900

Lote: 1 Item 29: CAFÉ EM PÓ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7500
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7000
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7500
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7000

Lote: 1 Item 30: CARNE BOVINA EM BIFES: DE 1ª, RESFRIADA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	34,8000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	34,0000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	33,9800
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	33,9700
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	33,9500
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	32,9000
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	32,8000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	32,7900

Lote: 1 Item 30: CARNE BOVINA EM BIFES: DE 1ª, RESFRIADA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	32,5000
10	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	32,4900
11	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	32,4800
12	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	32,1900
13	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	32,1800
14	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	32,4800
15	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	32,1500
16	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	32,1800
17	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	32,1500

Lote: 1 Item 31: CARNE BOVINA EM CUBOS: DE 2ª, RESFRIADA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	25,8900
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	24,9900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	23,9900
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	23,9800
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	23,5000
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,9900

7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	22,9800
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,9500
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,9000
10	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	22,8900
11	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,9500
12	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,8500
13	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	22,8900
14	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,8500

Lote: 1 Item 32: CARNE BOVINA MOÍDA: DE 2ª, RESFRIADA.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	24,8000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	24,5000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,9000
4	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	24,8000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,5000
6	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,9000
7	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,5000

Lote: 1 Item 33: CARNE BOVINA TIPO COSTELA: EM TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	22,9300
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,5000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,9900
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,5000

Lote: 1 Item 34: CEBOLA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9500
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9000
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6500
7	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6000
8	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,5500
9	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5000
10	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,4500
11	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,4000
12	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1000
13	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9900
14	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1000

Lote: 1 Item 34: CEBOLA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
15	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9900

Lote: 1 Item 35: CENOURA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8500
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,5900
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8500
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,4900
7	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,4000
8	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,2500
9	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,1000
10	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,9900
11	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,9000
12	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,9900
13	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,9000

Lote: 1 Item 36: CEREAL INFANTIL SABOR MULTICEREAIS: ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	25,9000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	21,8000
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	21,5000
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,9900
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	20,9000
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,0000
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	15,9000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	14,5000
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	14,3000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	13,5000
11	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	13,2000
12	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,9900
13	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8000
14	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,0000
15	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,9000
16	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,5000
17	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,2000
18	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,5000
19	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,2000

Lote: 1 Item 37: CHÁ – SABOR CAMOMILA: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,9800
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000

4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6900
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,4900
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,4800
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,3500
8	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,3400
9	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,4800
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900
11	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,3400
12	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900

Lote: 1 Item 38: CHÁ – SABOR ERVA DOCE: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS,

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,3000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900

Lote: 1 Item 38: CHÁ – SABOR ERVA DOCE: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS,

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
4	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,3000
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900

Lote: 1 Item 39: CHÁ – SABOR HORTELÃ: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS,

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,3000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900
4	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,3000
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900

Lote: 1 Item 40: CHEIRO VERDE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,0000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7500
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7500

Lote: 1 Item 41: CHUCHU

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,3500
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,0000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000
5	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,0000
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9900
7	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000

Lote: 1 Item 42: CÔCO RALADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,5000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	22,0000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	21,0000
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,9000
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	20,5000
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,9900
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,8000
8	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,5000
9	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,9900
10	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,8000
11	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,5000

Lote: 1 Item 43: COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	45,9700
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	38,0000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	35,0000
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	38,0000
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	35,0000

Lote: 1 Item 44: COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS: EMBALAGEM CONTENDO 380 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	29,0000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	28,5000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	29,9000
4	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	29,0000
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	28,5000

Lote: 1 Item 45: COUVE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9800

Lote: 1 Item 45: COUVE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9500
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900
7	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
8	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900

Lote: 1 Item 46: COXA E SOBRECOXA: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	9,9000
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	9,6900
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,4900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	9,9000
5	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	9,6900
6	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,4900

Lote: 1 Item 47: CREME DE LEITE: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	14,8900
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	14,5000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	13,4900
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	14,9000
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	13,4000
6	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	14,5000
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	13,2500
8	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	13,4000
9	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	13,2500

Lote: 1 Item 48: ERVILHA: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS,

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8900
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,7000
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8900
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,6500
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,6000
7	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5500
8	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,6000
9	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5500

Lote: 1 Item 49: EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM CONTENDO 340 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8500
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,6500
5	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8500
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6000
7	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5900
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5800
9	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5900
10	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5800

Lote: 1 Item 50: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,2900
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,8500

Lote: 1 Item 50: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7500
7	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6900
8	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6500
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,5900
10	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5000
11	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,5900
12	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5000

Lote: 1 Item 51: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,5000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9500
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900

Lote: 1 Item 52: FARINHA DE TRIGO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7500
2	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,7000
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6900
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6800
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,6500
7	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6000
8	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6800
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5800
10	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5500
11	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5800
12	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5500

Lote: 1 Item 53: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	7,1900

2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	7,1500
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,9800
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	7,1900
5	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	7,1500
6	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,9800

Lote: 1 Item 54: FEIJÃO PRETO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,9800
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,7900
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,4900
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,4000
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,2900
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,4900
7	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,4000
8	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,2900

Lote: 1 Item 55: FERMENTO BIOLÓGICO SECO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	22,8000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	22,7000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,0000
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,9000
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	21,9000
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	21,5000

Lote: 1 Item 55: FERMENTO BIOLÓGICO SECO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	21,3500
8	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	21,0000
9	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	20,9000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,8000
11	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	20,0000
12	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,9000
13	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,8000
14	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	19,7000
15	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,5000
16	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	19,4000
17	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,3000
18	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	19,4000
19	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,3000

Lote: 1 Item 56: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,9000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7000
3	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8500
5	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,9000
6	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8500

Lote: 1 Item 57: FLOCOS DE ARROZ: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,7000
2	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,7000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000

Lote: 1 Item 58: FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS,

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,9700
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,9500
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,9900
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,8900
5	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,9500
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,8900

Lote: 1 Item 59: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL A.R.: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	55,5300
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	55,0000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	52,9000

Lote: 1 Item 60: FRANGO INTEIRO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,5600
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	9,4900
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,9900
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,9000
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,9900

Lote: 1 Item 61: FUBÁ DE MILHO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,5000
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,3900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,3000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,2500
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,2000
6	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,3900

Lote: 1 Item 61: FUBÁ DE MILHO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0000
8	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9900
9	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,2000
10	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,9000
11	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,8000
12	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,7500
13	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000
14	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,7500
15	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000
Lote: 1 Item 62: GELATINA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 35 GRAMAS.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,3900
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,1900
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,1500
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,1900
5	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,1500
Lote: 1 Item 63: JILÓ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,9000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,8500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,5000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4000
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,8500
6	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,5000
7	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4000
Lote: 1 Item 64: LARANJA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7500
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,7900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6900
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,6500
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6900
7	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,6500
Lote: 1 Item 65: LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM CONTENDO 395 GRAMAS.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,6500
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,9000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,6000
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,5900
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,5000
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,4800
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,4500
8	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4000
9	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,3900
10	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,4500
11	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,3000
12	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,3900
13	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,3000
Lote: 1 Item 66: LEITE DESNATADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,4000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,5500
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,1900
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,4900

Lote: 1 Item 66: LEITE DESNATADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1500
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,0900
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0000
8	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,0900
9	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0000
Lote: 1 Item 67: LEITE INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,2500
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4900
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,4900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,9800
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9500
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,9000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8500
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,8000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7900
11	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,8000
12	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7900
Lote: 1 Item 68: LIMÃO THAITI				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,2300
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,7000

3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,5000
4	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9800
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,7000
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9000
7	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9800
8	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9000

Lote: 1 Item 69: LINGUIÇA CALABRESA: RESFRIADO, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	22,9000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	23,9900
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,0000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	21,9000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	21,0000
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,9000
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,5000
8	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,0000
9	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	18,9000
10	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,0000
11	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	18,9000

Lote: 1 Item 70: LINGUIÇA TOSCANA: TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	15,9000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	17,9000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	14,9900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	15,9000
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	14,9900

Lote: 1 Item 71: MAÇÃ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,7000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	9,5000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	9,9000
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	9,7900

Lote: 1 Item 71: MAÇÃ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,9000
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,5000
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,2000
8	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,5000
9	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,2000

Lote: 1 Item 72: MACARRÃO CORTADO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,9000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8500
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900
5	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,9000
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7800
7	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7500
8	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7800
9	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7500

Lote: 1 Item 73: MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,7000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6900
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,6800
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6500
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,6300
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6000
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,5900
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5700
11	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,5900
12	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5700

Lote: 1 Item 74: MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9700
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,8500
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9700
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7500
7	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900
8	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7500

Lote: 1 Item 75: MACARRÃO PARA LASANHA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,8000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	7,7900
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,7500
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,5900
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,5000
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,5900

7	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,5000

Lote: 1 Item 76: MACARRÃO PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,9000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900

Lote: 1 Item 76: MACARRÃO PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,7500
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,7500

Lote: 1 Item 77: MAIONESE: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,4900
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,4500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,7900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,4900
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4500
6	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,1900
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,0900
8	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4500
9	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,0000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900
11	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,0000
12	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900

Lote: 1 Item 78: MAMÃO FORMOSA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,2300
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,7000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,7900
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,7000

Lote: 1 Item 79: MANDIOCA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8300
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,3000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,3000
6	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
7	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000

Lote: 1 Item 80: MARGARINA: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,1000
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	10,9900
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,9900

Lote: 1 Item 81: MELANCIA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,8900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,7900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,8900
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,7900

Lote: 1 Item 82: MILHO PARA CANJICA: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,3900
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6000
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,3500
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,3900
5	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,3500

Lote: 1 Item 83: MILHO VERDE: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

Lote: 1 Item 83: MILHO VERDE: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7000
2	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,4000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,7900
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7000
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,4000

Lote: 1 Item 84: MOLHO DE PIMENTA: EMBALAGEM CONTENDO 150 ML.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6500
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,6500

7	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000

Lote: 1 Item 85: ÓLEO DE SOJA VEGETAL: EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,4500
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,8900
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,3900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,4500
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,3900

Lote: 1 Item 86: OVO DE GALINHA: EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,4000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	16,3000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	15,9900
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	16,5000
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	15,9000
6	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	16,3000
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	15,7000
8	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	15,6000
9	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	15,5000
10	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	15,6000
11	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	15,5000

Lote: 1 Item 87: PÃO DOCE: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	16,9900
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	15,9000
3	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	14,0000

Lote: 1 Item 88: PÃO FRANCÊS: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	13,9900
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	13,9900
3	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	12,0000

Lote: 1 Item 89: PÃO INTEGRAL: PESANDO 550 GRAMAS POR UNIDADE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,9900
2	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	7,9800
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,9500
4	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	7,8000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,7900
6	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	7,0000
7	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,7900

Lote: 1 Item 89: PÃO INTEGRAL: PESANDO 550 GRAMAS POR UNIDADE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
8	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	7,0000

Lote: 1 Item 90: PEITO DE FRANGO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,9000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	13,9000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,5000
4	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,4900
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,1900
6	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,4900
7	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,1900

Lote: 1 Item 91: PEIXE TIPO PINTADO: CONGELADO, EM POSTAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	38,9000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	32,9000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	31,9900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	29,9900
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	28,0000
6	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	29,9900
7	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	28,0000

Lote: 1 Item 92: PEPINO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9500
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900

Lote: 1 Item 93: PIMENTÃO AMARELO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,9300
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	16,3000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,9900

Lote: 1 Item 94: PIMENTÃO VERDE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,1700
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,9900
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,9000

Lote: 1 Item 95: PIMENTÃO VERMELHO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,9300

2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	16,3000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,9900

Lote: 1 Item 96: POLVILHO DOCE: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,4900
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9000
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,8500
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,7000
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,6900
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,6800
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,6900
8	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,6800

Lote: 1 Item 97: QUEIJO TIPO MUSSARELA: FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	29,5000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	34,9000

Lote: 1 Item 97: QUEIJO TIPO MUSSARELA: FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	29,0000
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	29,5000
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	29,0000

Lote: 1 Item 98: QUIABO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,9000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,8000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	6,9000
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,8000

Lote: 1 Item 99: REFRESCO: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,6900
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,2900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,2500
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,1500
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,1000
7	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900
8	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,1000
9	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900

Lote: 1 Item 100: REFRIGERANTE LARANJA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,0000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	7,0000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,9000
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9900

Lote: 1 Item 101: REFRIGERANTE SABOR COLA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	7,0000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,9000
3	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9900

Lote: 1 Item 102: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	7,0000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,9000
3	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9900

Lote: 1 Item 103: REPOLHO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900

Lote: 1 Item 104: RÚCULA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,6000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500

Lote: 1 Item 105: SAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,7000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,4800
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,4900
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,4800

Lote: 1 Item 106: SALSICHA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	10,6000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	9,5000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	9,7900
4	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,9900
5	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,9000

6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,7000
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,9000
8	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,7000

Lote: 1 Item 107: TEMPERO AÇAFRÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	14,9000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	12,8000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,9000
4	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	12,8000

Lote: 1 Item 108: TEMPERO CANELA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,0500
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,8000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900

Lote: 1 Item 109: TEMPERO COENTRO MOÍDO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,2900
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8900
5	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8500
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8000
7	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8500
8	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8000

Lote: 1 Item 110: TEMPERO COLORAU: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,5000
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	12,0000
4	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	11,0000
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	10,9000
6	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	10,4900
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	12,0000
8	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	11,0000
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	10,3000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	9,9900
11	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	10,3000
12	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	9,9900

Lote: 1 Item 111: TEMPERO COMINHO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,2900
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900
5	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8000
6	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900

Lote: 1 Item 112: TEMPERO FOLHA DE LOURO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,2900

Lote: 1 Item 112: TEMPERO FOLHA DE LOURO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900
5	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,8000
6	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900

Lote: 1 Item 113: TEMPERO ORÉGANO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9800
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9800
5	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900

Lote: 1 Item 114: TEMPERO PRONTO ALHO E SAL: EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9900
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
5	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000

Lote: 1 Item 115: TOMATE:

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,4000
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9900
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000

Lote: 1 Item 116: UVAS PASSAS: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,6000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,4900

3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	6,6900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,4000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,3900
6	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,3000
7	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,3900
8	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,3000

Lote: 1 Item 117: VINAGRE: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,5900
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900
3	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000

Lote: 1 Item 118: COADOR PARA CAFÉ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	9,9000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,4000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,0000
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,4000
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,0000

Lote: 1 Item 119: COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9900
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9800
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,0000
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
6	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500

Lote: 1 Item 119: COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
7	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000

Lote: 1 Item 120: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/ 50 UNIDADES

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,8000
5	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000

Lote: 1 Item 121: COPO DESCARTÁVEL 200 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,2000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,5000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,7900
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,7500
5	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,5000

Lote: 1 Item 122: COPO DESCARTÁVEL 50 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,8000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7000
3	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6500
4	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5000
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7000
7	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6500
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5000

Lote: 1 Item 123: COPO DESCARTÁVEL 500 ML COM TAMPA: EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Cancelado			0,0000

item com valor inexequível.

Lote: 1 Item 124: FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,0000
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000

Lote: 1 Item 125: FILME PVC ESTIMÁVEL: BOBINA CONTENDO 03 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	67,9000
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	71,0000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	68,0000
4	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	67,9000

Lote: 1 Item 126: FÓSFORO: EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6900
4	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6000
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,6900
6	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6000

Lote: 1 Item 127: GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5000

Lote: 1 Item 127: GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,0000
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9000

Lote: 1 Item 128: GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,5700
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7500
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000
4	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7500

Lote: 1 Item 129: GARRAFA TÉRMICA: CAPACIDADE 2 LITROS.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	49,9900
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	49,0000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	42,9000

Lote: 1 Item 130: GUARDANAPO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE DIÂMETRO 33 CM X 33 CM.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,5000
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,4000
3	Negociação	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7500

Lote: 1 Item 131: MARMITEX EM ALUMÍNIO N°. 09: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	40,5000
2	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	39,0000
3	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	40,9900
4	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	40,5000
5	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	39,0000

Lote: 1 Item 132: PALITO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,5000
2	Lance	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	0,6900
3	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	0,7000
4	Negociação	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	0,6900

Lote: 1 Item 133: PANO DE PRATO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,8000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	7,0000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,5000
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,4000
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,5000
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,4000

Lote: 1 Item 134: PAPEL ALUMÍNIO: ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 M DE COMPRIMENTO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	48,9000
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	49,9000
3	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	49,0000
4	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	48,9000

Lote: 1 Item 135: PAPEL TOALHA: EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,9800
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,9000
3	Lance	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,7900
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,5000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,4900

Lote: 1 Item 135: PAPEL TOALHA: EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
6	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,7900
7	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,4000
8	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,2500
9	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,2000
10	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,1900
11	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,0000
12	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,1900
13	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,0000

Lote: 1 Item 136: PRATOS DESCARTÁVEIS: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,4000
2	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,2900
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5000
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,2000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,1900
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,0000
7	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,1900
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,0000

Lote: 1 Item 137: SACO PLÁSTICO 10 KG: BOBINA PICOTADA 100% VIRGEM, COM 10 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	48,8000
2	Declinou	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	52,8000
3	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	45,9000
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	44,9000
5	Lance	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	41,9000
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	40,0000
7	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	41,9000
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	40,0000

Lote: 1 Item 138: TOUCA DESCARTÁVEL: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	28,6000
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	26,5000
3	Negociação	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,9000

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): CHARLENE FAGUNDES - ME, GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, NEUSALINA BENICIO DE SOUSA, VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME, THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME, ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA
CNPJ / CPF

ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
13.406.442/0001-84

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

CHARLENE FAGUNDES - ME
10.755.233/0001-58

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
09.275.023/0001-83

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

NEUSALINA BENICIO DE SOUSA
33.266.214/0001-63

DOCUMENTO	SITUAÇÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME
29.016.499/0001-07

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME
12.662.452/0001-18

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	ABACAXI	ceasa/df	300,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6500	1.095,0000
1	2	ABÓBORA CABOTIÁ	in natura	500,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,5400	770,0000
1	3	ABOBRINHA VERDE	ceasa/df	300,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,3900	1.017,0000
1	4	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	po magico	150,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,6900	1.303,5000
1	5	AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG	perola/rei/imperial	1.000,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,5000	11.500,0000
1	6	ADOÇANTE: EMBALAGEM CONTENDO 75 ML	zerocal	100,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900	389,0000
1	7	ALFACE AMERICANA	in natura	300,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000	750,0000
1	8	ALFACE CRESPA	in natura	300,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000	750,0000
1	9	ALFACE LISA	in natura	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5000	250,0000
1	10	ALHO NACIONAL	ceasa/df	250,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	21,4900	5.372,5000
1	11	AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	DO ZE	500,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,9000	2.450,0000
1	12	APRESUNTADO: FATIADO E REFRIGERADO	aurora/rezend e	150,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	18,9900	2.848,5000
1	13	ARROZ INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	cristal	300,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,1000	1.530,0000
1	14	ARROZ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 05 KG	rendoso/nossacasa/damam ae	1.000,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	20,9500	20.950,0000
1	15	AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	APTI	600,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,0000	4.200,0000
1	16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	andorinha	150,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	29,9000	4.485,0000
1	17	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS.	lavioletera/	1.000,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,6500	5.650,0000
1	18	BACON	excelencia	200,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	24,7900	4.958,0000
1	19	BANANA PRATA	ceasa/df	400,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7900	1.516,0000
1	20	BATATA DOCE	ceasa/df	500,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,6900	1.845,0000
1	21	BATATA INGLESA	ceasa/df	600,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1900	1.914,0000
1	22	BATATA PALHA: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG,	karis	50,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	13,9900	699,5000
1	23	BETERRABA	ceasa/df	600,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,1900	1.914,0000
1	24	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PÃO DO DIA	800,0000	UNIDADE	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	14,4700	11.576,0000
1	25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	CRISTAL	1.000,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7900	3.790,0000
1	26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM CONTENDO 400G	CRISTAL	1.000,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5500	3.550,0000
1	27	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: EMBALAGEM CONTENDO 400G.	CRISTAL	1.000,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7900	3.790,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	28	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 400G.	piraque	500,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	5,6900	2.845,0000
1	29	CAFÉ EM PÓ TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS	delicioso	2.500,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,7000	9.250,0000
1	30	CARNE BOVINA EM BIFES: DE 1ª, RESFRIADA	genial	1.500,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	32,1500	48.225,0000
1	31	CARNE BOVINA EM CUBOS: DE 2ª, RESFRIADA	genial	1.500,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	22,8500	34.275,0000
1	32	CARNE BOVINA MOÍDA: DE 2ª, RESFRIADA.	acem/musculo	1.000,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	22,5000	22.500,0000
1	33	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: EM TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA		1.000,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	19,5000	19.500,0000
1	34	CEBOLA	NACIONAL	600,0000	KG	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9900	1.794,0000
1	35	CENOURA	IN NATURA	600,0000	KG	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,9000	1.140,0000
1	36	CEREAL INFANTIL SABOR MULTICEREAIS: ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS	NESTLE	100,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,2000	1.120,0000
1	37	CHÁ – SABOR CAMOMILA: CAIXA	leao	600,0000	UNIDA	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900	1.374,0000

		CONTENDO 10 SACHÊS			DE				
1	38	CHÁ – SABOR ERVA DOCE: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS,	leao	600,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900	1.374,0000
1	39	CHÁ – SABOR HORTELÃ: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS,	leao	600,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,2900	1.374,0000
1	40	CHEIRO VERDE	IN NATURA	300,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7500	825,0000
1	41	CHUCHU	IN NATURA	600,0000	KG	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000	1.740,0000
1	42	CÔCO RALADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	SUPERCOCO	50,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,5000	975,0000
1	43	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	nestle	50,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	35,0000	1.750,0000
1	44	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS: EMBALAGEM CONTENDO 380 GRAMAS	nutren	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	28,5000	2.850,0000
1	45	COUVE	IN NATURA	300,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900	837,0000
1	46	COXA E SOBRECOXA: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS	friato/super frango/seara	600,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,4900	5.094,0000
1	47	CREME DE LEITE: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	leitebom/mococa	150,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	13,2500	1.987,5000
1	48	ERVILHA: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS,	PREDILECTA	800,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5500	2.040,0000
1	49	EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM CONTENDO 340 GRAMAS	ole/fugini/sofruta	800,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5800	2.064,0000
1	50	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	NERIAL	300,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5000	1.050,0000
1	51	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	cristal	300,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,8900	1.167,0000
1	52	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	CRISTAL	1.000,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5500	3.550,0000
1	53	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	damamae/kicaldo/dacasa	1.500,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,9800	10.470,0000
1	54	FEIJÃO PRETO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	liderrança	1.500,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,2900	12.435,0000
1	55	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	FLEISCHMANN	200,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,3000	3.860,0000
1	56	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	PÓ ROYAL	200,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8500	570,0000
1	57	FLOCOS DE ARROZ: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	bono	200,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000	780,0000
1	58	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS,	BONOMILHO	3.000,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,8900	5.670,0000
1	59	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL A.R.: EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	danone	12,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	52,9000	634,8000
1	60	FRANGO INTEIRO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS	francop/seara/friato	2.000,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,9900	15.980,0000
1	61	FUBÁ DE MILHO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	SINHÁ	500,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000	1.850,0000
1	62	GELATINA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 35 GRAMAS.	BRETZKE	500,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	1,1500	575,0000
1	63	JILÓ	IN NATURA	200,0000	KG	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4000	880,0000
1	64	LARANJA	IN NATURA	600,0000	KG	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,6500	1.590,0000
1	65	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM CONTENDO 395 GRAMAS.	MARAJUARA	300,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,3000	1.290,0000
1	66	LEITE DESNATADO: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	ITALAC	2.000,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0000	8.000,0000
1	67	LEITE INTEGRAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	italac/triangulo/habitus	3.000,0000	UIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7900	11.370,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	68	LIMÃO THAITI	IN NATURA	100,0000	KG	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,9000	390,0000
1	69	LINGUIÇA CALABRESA: RESFRIADO, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE.	frico/rezende	300,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	18,9000	5.670,0000
1	70	LINGUIÇA TOSCANA: TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA	friato/super frango	200,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	14,9900	2.998,0000
1	71	MAÇÃ	CEASA	200,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,2000	1.640,0000
1	72	MACARRÃO CORTADO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	SAFRA	800,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7500	2.200,0000
1	73	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	safra/paulista/cristal	800,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,5700	2.056,0000
1	74	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	CRISTAL	600,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7500	2.250,0000
1	75	MACARRÃO PARA LASANHA TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	CRISTAL	100,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,5000	650,0000
1	76	MACARRÃO PARAFUSO TIPO 1: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS	SAFRA	1.000,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,7500	2.750,0000
1	77	MAIONESE: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	hellmanns/quero/arisco	300,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900	1.197,0000
1	78	MAMÃO FORMOSA	in natura	200,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,7000	940,0000
1	79	MANDIOCA	IN NATURA	300,0000	KG	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9000	870,0000
1	80	MARGARINA: EMBALAGEM	delicia	600,0000	UNIDA	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE	09.275.023/0001-83	8,9900	5.394,0000

		CONTENDO 01 KG			DE	ALIMENTOS LTDA - ME			
1	81	MELANCIA	ceasa/df	600,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	1,7900	1.074,0000
1	82	MILHO PARA CANJICA: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	RAINHA	300,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,3500	705,0000
1	83	MILHO VERDE: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	BONARE	1.000,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,4000	2.400,0000
1	84	MOLHO DE PIMENTA: EMBALAGEM CONTENDO 150 ML.	GOTA	50,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000	125,0000
1	85	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	soya	1.000,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	8,3900	8.390,0000
1	86	OVO DE GALINHA: EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.	in natura	600,0000	CARTELA	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	15,5000	9.300,0000
1	87	PÃO DOCE: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE	SUPER PÃO	2.000,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	14,0000	28.000,0000
1	88	PÃO FRANCÊS: PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE.	SUPER PÃO	2.250,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	12,0000	27.000,0000
1	89	PÃO INTEGRAL: PESANDO 550 GRAMAS POR UNIDADE	SUPER PÃO	500,0000	UNIDADE	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	7,0000	3.500,0000
1	90	PEITO DE FRANGO: CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS	friato/superfrango/francop	300,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,1900	3.657,0000
1	91	PEIXE TIPO PINTADO: CONGELADO, EM POSTAS	in natura	50,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	28,0000	1.400,0000
1	92	PEPINO	ceasa/df	300,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900	897,0000
1	93	PIMENTÃO AMARELO	ceasa/df	150,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,9900	1.948,5000
1	94	PIMENTÃO VERDE	ceasa/df	150,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	4,9000	735,0000
1	95	PIMENTÃO VERMELHO	ceasa/df	150,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	12,9900	1.948,5000
1	96	POLVILHO DOCE: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	do ze/kicaldo/do sitio	1.000,0000	PACOTE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,6800	4.680,0000
1	97	QUEIJO TIPO MUSSARELA: FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS	aurora/boua/rezende	150,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	29,0000	4.350,0000
1	98	QUIABO	in natura	150,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	6,8000	1.020,0000
1	99	REFRESCO: EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS.	promix	1.000,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,9900	3.990,0000
1	100	REFRIGERANTE LARANJA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.	rinco	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9900	499,0000
1	101	REFRIGERANTE SABOR COLA: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.	rinco	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9900	499,0000
1	102	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS.	tai/rinco	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,9900	499,0000
1	103	REPOLHO	ceasa/df	500,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900	1.495,0000
1	104	RÚCULA	IN NATURA	300,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,9500	885,0000
1	105	SAL: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	rei/duna	500,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	1,4800	740,0000
1	106	SALSICHA	rezende/friato	300,0000	KG	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,7000	2.610,0000
1	107	TEMPERO AÇAFRÃO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	100,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	12,8000	1.280,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	108	TEMPERO CANELA EM PÓ: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	ubon	100,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	2,9900	299,0000
1	109	TEMPERO COENTRO MOÍDO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	100,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,8000	280,0000
1	110	TEMPERO COLORAU: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	goiano/bom gosto	50,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	9,9900	499,5000
1	111	TEMPERO COMINHO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	50,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900	139,5000
1	112	TEMPERO FOLHA DE LOURO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	50,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900	139,5000
1	113	TEMPERO ORÉGANO: EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS.	TEMOEROS CASEIRO	100,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,7900	279,0000
1	114	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL: EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS.	DU SUL	100,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000	250,0000
1	115	TOMATE:	ceasa/df	600,0000	KG	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	3,9000	2.340,0000
1	116	UVAS PASSAS: EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS	LA VIOLETERA	50,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	6,3000	315,0000
1	117	VINAGRE: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML	TOSCANO	200,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	2,5000	500,0000
1	118	COADOR PARA CAFÉ	rodovax	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,0000	800,0000
1	119	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL	tramontina	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000	280,0000
1	120	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/ 50 UNIDADES	STRANPLAST	500,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,7000	1.850,0000
1	121	COPO DESCARTÁVEL 200 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	copobras	5.000,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,5000	27.500,0000
1	122	COPO DESCARTÁVEL 50 ML: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	KEROCOPO	2.000,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5000	7.000,0000
1	124	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	tramontina	100,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,8000	280,0000
1	125	FILME PVC ESTIMÁVEL: BOBINA CONTENDO 03 KG	GUARU	100,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	67,9000	6.790,0000
1	126	FÓSFORO: EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA.	BEIJA - FLOR	200,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,6000	720,0000
1	127	GARFO DE MESA EM AÇO	tramontina	100,0000	UNIDA	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,9000	290,0000

		INOXIDÁVEL			DE				
1	128	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	copobras	500,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,7500	1.875,0000
1	129	GARRAFA TÉRMICA: CAPACIDADE 2 LITROS.	termolat	50,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	42,9000	2.145,0000
1	130	GUARDANAPO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE DIÂMETRO 33 CM X 33 CM.	estrela	500,0000	UNIDADE	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	2,7500	1.375,0000
1	131	MARMITEX EM ALUMÍNIO Nº. 09: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	boreda	200,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	39,0000	7.800,0000
1	132	PALITO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	GINA	600,0000	UNIDADE	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	0,6900	414,0000
1	133	PANO DE PRATO	START TEXTIL	500,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,4000	3.200,0000
1	134	PAPEL ALUMÍNIO: ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 M DE COMPRIMENTO	MELO	100,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	48,9000	4.890,0000
1	135	PAPEL TOALHA: EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS	STILO	5.000,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,0000	25.000,0000
1	136	PRATOS DESCARTÁVEIS: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	PRA FESTA	500,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,0000	1.500,0000
1	137	SACO PLÁSTICO 10 KG: BOBINA PICOTADA 100% VIRGEM, COM 10 KG	CENTRAL	100,0000	UNIDADE	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	40,0000	4.000,0000
1	138	TOUCA DESCARTÁVEL: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	bompack	500,0000	UNIDADE	GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.275.023/0001-83	19,9000	9.950,0000

(seiscentos e dois mil e oitocentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) R$ 602.850,8000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:
GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA PREGOEIRO DECRETO 0011 591.925.181-68
ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA MEMBRO EQUIPE DECRETO 0011 046.277.471-60
ALEXANDRE QUERINO DE MELO MEMBRO EQUIPE DECRETO 0011 827.511.021-15
Licitantes presentes:
CHARLENE FAGUNDES - ME CHARLENE FAGUNDES SÓCIO 901.909.631-15
GENIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME RAINER FAGUNDES DE PAIVA COM PROCURAÇÃO 007.256.541-12
VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME JOAO BATISTA DA CRUZ COM PROCURAÇÃO 962.279.151-49
THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME JONI FRANCISCO GRIEBLER COM PROCURAÇÃO 006.088.701-02
ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DENIS DE ABREU GOMES COM PROCURAÇÃO 006.358.161-21
NEUSALINA BENICIO DE SOUSA LILIANE RODRIGUES DE SOUSA COUTINHO COM PROCURAÇÃO 846.688.141-72

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F9ADF9E1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.007/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.007/2021

PROCESSO	15073/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	POSTO MREIRA-EIRELI CNPJ 06.050.724/0001-24
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis através de posto de abastecimento, localizado as margens da BR 020, trecho entre Povoado Santa Maria a cidade de Formosa, para o Município de Posse, Estado de Goiás, pelo Sistema de registro de Preços – SRP, para compras futuras, eventuais e parceladas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 025/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR GLOBAL	**R$ 252.359,5065 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA	13/04/2021 a 12/04/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO (PROCURADORA)**
DATA DE ASSINATURA	13 de março de 2021

Posse/Go, 13 de março de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BBAE77BD

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.062/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.062/2021

PROCESSO	14746/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	EXPRESSO GUARANI LTDA - ME CNPJ 04.622.368/0001-42
OBJETO	O presente termo tem por objeto contratação em estado de emergencial de Veículos para Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, Residentes na Zona Rural.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Fundamenta-se pelas cláusulas e condições expressas de conformidade com o inciso II do art. 6º, e inciso II do art. 21, ambos da Lei Federal n.8.666/93 de 21/06/93.
VALOR GLOBAL	R$13.867,14(treze mil oitocentos e sessenta e sete e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.2.010.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	09 de março de 2021 a 30 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVIA BONFIM / EXPRESSO GUARANI LTDA - ME**
DATA DE ASSINATURA	09 de março de 2021

Posse/Go, 09 de março 2021.

HELDER SILVIA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B160E016

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO N.019/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19

Processo: 15971/2021
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV, 2.0, MOTOR DIESEL, 4X4, AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 165CV, E COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POSSE - GO.

1 - Abertura da Sessão
Às 15:00:00 de 26 de Maio de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Não	37.832.037/0001-96	GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO	/	Com procuração
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA	Não	00.836.942/0008-80	CAMILA NUNES RODRIGUES	/	Com procuração

Observações

TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nada Consta

Observações

VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

VEICULO SUV, 2.0, MOTOR DIESEL, 4X4, AUTOMÁTICO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 165CV, E COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. - QTD: 1,000 - 01						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	JEEP	229.900,0000	229.900,0000	Classificada
1	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA	00.836.942/0008-80	JEEP	216.900,0000	216.900,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote:1 Item 1: VEICULO SUV, 2.0, MOTOR DIESEL, 4X4, AUTOMÁTICO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 165CV, E COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37.832.037/0001-96	229.900,0000
2	Negociação	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA	00.836.942/0008-80	210.000,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
EMPRESA:VTECARAUTOMOVEIS EASSISTENCIATECNICALTDA

CNPJ / CPF:37.832.037/0001-96

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA:VIAMONDOAUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA

CNPJ / CPF:00.836.942/0008-80

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	VEICULO SUV, 2.0, MOTOR DIESEL, 4X4, AUTOMÁTICO, COM POTENCIA MÍNIMA DE 165CV, E COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	JEEP	1,0000	01	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA	00.836.942/0008-80	210.000,0000	210.000,0000

(duzentos e dez mil reais) R$ 210.000,0000
9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro Decreto 0011 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe Decreto 0011 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe Decreto 0011 827.511.021-15

Licitantes Presentes:

Tecar Automoveis E Assistencia Tecnica LTDA
GUSTAVO GOMES CHECA TEDESCO COM PROCURAÇÃO
009.489.601-16

Via Mondo Automoveis E Peças LTDA
CAMILA NUNES RODRIGUES COM PROCURAÇÃO
029.842.411-85

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EE30E830

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

Processo Nº: 1144/2021

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM**, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração deste município, com prestação dos serviços a serem prestados no município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: MALK TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.336.166/0001-25, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº 2910, Bairro Dom Aquino, CEP: 78.015.020, Cuiabá-MT tendo como representante legal o senhor **ALEXANDRE KENDY KAWASAKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 192.764-27 SESP/MT e inscrito no CPF nº 019.553.461-19, residente e domiciliado na rua Doze, nº 313, Bairro Boa Esperança, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Prestar os serviços, objeto da licitação, conforme quantidade solicitada em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento pela empresa vencedora da ordem de serviços emitida pelo departamento de compras deste município.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 020/2021.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia , contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 020/2021.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o objeto constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM - PODER EXECUTIVO						
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE PASSEIO COM NO MÍNIMO: 5 (CINCO) LUGARES, SEM CONDUTOR, TRAÇÃO DIANTEIRA, CINCO PORTAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPRIMENTO COM NO MINIMO 3.897 MM. DISTANCIA MÍNIMA ENTRE EIXO 2.466 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.893 MM, ALTURA MÍNIMA 1.467 MM, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), FREIO A DISCO COM VENTILADORES. AIRBAG. VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR.	SERVIÇOS	VW GOL	12	R$ 1.540,00	**R$ 18.480,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 020/2021, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.
Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I - Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
II - Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso I da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 020/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 020/2021, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **14/05/2021**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Mun. De Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Malk Terceirizacao E Prestacao
De Servicos Automotivos EIRELI
ALEXANDRE KENDY KAWASAKI
CNPJ Nº 13.336.166/0001-25
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:909331B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

Processo Nº: 1144/2021

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM**, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração deste município, com prestação dos serviços a serem prestados no município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: MALK TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.336.166/0001-25, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº 2910, Bairro Dom Aquino, CEP: 78.015.020, Cuiabá-MT tendo como representante legal o senhor **ALEXANDRE KENDY KAWASAKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 192.764-27 SESP/MT e inscrito no CPF nº 019.553.461-19, residente e domiciliado na rua Doze, nº 313, Bairro Boa Esperança, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Prestar os serviços, objeto da licitação, conforme quantidade solicitada em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento pela empresa vencedora da ordem de serviços emitida pelo departamento de compras deste município.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 020/2021.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia , contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 020/2021.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o objeto constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO COM NO MÍNIMO: 5 (CINCO) LUGARES, SEM CONDUTOR, TRAÇÃO DIANTEIRA, CINCO PORTAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPRIMENTO COM NO MINIMO 3.897 MM. DISTANCIA MÍNIMA ENTRE EIXO 2.466 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.893 MM, ALTURA MÍNIMA 1.467 MM, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), FREIO A DISCO COM VENTILADORES. AIRBAG. VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR.	SERVIÇOS	VW GOL	24	R$ 1.540,00	**R$ 36.960,00**

OBS.: Serão locados 2 (dois) veículos por 12 (doze) meses.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 020/2021, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.
Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.
Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:

I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I - Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
II - Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso I da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 020/2021 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 020/2021, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **14/05/2021**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Malk Terceirizacao E Prestacao De Servicos Automotivos EIRELI
ALEXANDRE KENDY KAWASAKI
CNPJ Nº 13.336.166/0001-25
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BB13511C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 878/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3546/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 878/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 878/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,**CNPJ sob nº07.847.837/0001-10.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3546/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	500	CX	AMITRIPTILINA 25MG C/30 CPR	EMS	3,25	1.625,00
02	27	CX	ESCITALOPRAM 10MG C/30 CPR	PHARLAB	8,10	218,70
			TOTAL GERAL			1.843,70

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/05/2021

VALOR: R$1.843,70(Um mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A56A47B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, designada pelo Decreto n° 1442/2021, torna público a **TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS** neste processo**.** Informamos que os mesmos têm até dia **31/05/2021 das 08:00h as 15:59h** para se apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Trindade.

COLOAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
23	MAURI LIMA DUARTE	281.515.421-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS
24	VALDENI ANTONIO TERRA	000.773.091-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS
25	EMIRENA BARBARA MENDES DE RESENDE	301.732.131-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	040 PONTOS
26	KEILA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	960.189.921-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS
27	LUZIA FERREIRA ROCHA PAIM	632.206.871-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS
28	MARIA APARECIDA PAULA DE QUEIROZ	008.166.221-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS
29	VIVIANE ROSA SOARES PINHEIRO	646.808.001-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS
29	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	659.075.151-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS
30	HEITOR AUGUSTO DAMASCENO XAVIER	757.791.291-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FFDC2C02